SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017.

Sexto termo aditivo ao contrato n. 135/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Canápolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.457.200/0001-33, firmado em 26/05/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 26/05/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 106.559,80(cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14151D05

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017

Quinto termo aditivo ao contrato n. 01/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Grupiara - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27, firmado em 26/05/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 26/05/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 28.095,90(vinte e oito mil, noventa e cinco reais e noventa centavos). Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CCB7FC5C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 29/2017

CIS/PONTAL- Extrato Contrato 029/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo-CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ 01.395.403/0001-40, situada na Av. Brasil nº 5.140, Bairro Jardim Umuarama município de Uberlândia-MG. Objeto: Locação de impressoras a laser coloridas, no valor de R$0,70 (setenta centavos) a página impressa e franquia de 500 impressões. Vigência: 31 de dezembro de 2.017. Fundamento: Processo 17/2017, Dispensa de Licitação nº 07/2017, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes.

Uberlândia, 26 de maio de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:438151D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2017

Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito “Seis de Junho” e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Formiguense aos homenageados abaixo relacionados:

Alessandra Aparecida Rodrigues - **Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Anderson Cleiton Fraga - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Cassius Franco Arantes - **Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca**
Deputado Estadual Fábio Avelar - **Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping**
Deputado Estadual Missionário Márcio Santiago - **Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Dra. Clarissa Gobbo dos Santos - **Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira**
Joceli Francisco Cassulli - **Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César**
Jorn Seixas Júnior - **Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca**
José Lúcio Filho - **Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Kátia Félix de Santana - **Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques**
Luciana Nogueira Luz Hostalácio - **Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Maria Biatris de Paula Fiuza Costa - **Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira**
Maria Elizabeth Gouvêa - **Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques**
Marinês Tomé Rocha Fonseca - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Mônica do Perpetuo Socorro de Carvalho Paim - **Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Padre Fábio Lopes Vieira - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Padre Humberto Fernandes Lopes - **Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping**
Padre José Stolfi - **Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César**
Paulo César Clarismar - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ronaldo Marcio Gonçalves - **Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**

Art. 2º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Seis de Junho" aos homenageados abaixo relacionados:

Aluísio Veloso da Cunha - **Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca**
Antônio Fernandes Toninho Costa **- Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César**
Arnaldo Gontijo de Freitas - **Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**
Ataídes Francisco de Almeida **- Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping**
Benevenuto José Pereira **- Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Bruno Rodrigues da Costa Pereira **- Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César**
Dr. Altair Resende de Alvarenga **- Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping**
Dr. Luís Paulo Oliveira - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Dr. Marco Antonio de Sousa Leão **- Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César**
Edir do Carmo de Castro Cunha **- Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Edson Luiz Lopes Tolêdo **- Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Eliana Geralda Lima **- Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping**
Eugênio Vilela Júnior - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Fillipe Barra de Mendonça **- Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira**
Henrique Aparecido Gonçalves **- Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Jorge Zaidam Viana de Oliveira **- Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira**
José Geraldo da Silva **- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Juarez Eufrásio de Carvalho - **Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca**
Márcia Alves **- Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Márcio Massarottto dos Santos - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Maria Divina Viana - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Maria Lúcia Ribeiro **- Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques**
Marlon João Batista da Silva **- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Marta Maria da Silveira Oliveira **- Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques**
Neucy de Moura Alves Pimenta **- Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Pastor Antônio José Patrocínio **- Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Rita de Cássia Pereira Rocha **- Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques**
Vilmar dos Santos Pinto - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Waltercides Montijo **- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Wanderlane Aparecido da Silva **- Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira**

Art. 3º A outorga dos títulos e medalhas se dará em Reunião Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 08 de junho de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO - JOICE ALVARENGA
Primeira Secretária

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:CED79C8E

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 43/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

Considerando a nomeação da Comissão Especial na 24ª Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre o *Projeto de Resolução nº 002/2017,* que altera a redação de dispositivo da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Wilse Marques Faria – Wilse Marques – Presidente
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Relatora
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08 de junho de 2017.

Registre-se;
Publique;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de junho de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4B464831

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/06/2017

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/2017 de autoria Executivo:

ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

REQUERIMENTOS

Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA:

Nº 25/2017 - TONI TOSHIO YAMAHITA, Vereador Presidente em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste as informações a esta Casa Legislativa relativamente aos beneficiários do Bolsa Família, encaminhando a este Legislativo relatório contendo nomes, endereços e valores recebidos do Bolsa Família, referente ao período de janeiro de 2016 até a presente data, visando dar conhecimento a esta edilidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nº 26/2017 - TONI TOSHIO YAMAHITA, Vereador Presidente em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste as informações a esta Casa Legislativa relativamente aos salários de todos os servidores públicos do Poder Executivo, encaminhando a este Legislativo relatório contendo nomes, e valores do salário base e benefícios permanentes e temporários de cada servidor, de forma individualizada, visando dar conhecimento a esta edilidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 27/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2017, que "Acrescenta a alínea "a" ao inciso I do Art. 52 da Lei Municipal n.º 1.035, de 07 de janeiro de 2.008, e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:69EDB8D5

MESA DIRETORA
MOÇÃO N.º 002, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, formula MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor *JOSÉ NILTON*, brasileiro, casado, radialista, natural de Itapeva - MG, nascido aos 01/06/1950, filho de Otávio Campos e de Maria Mercedes Campos, residente e domiciliado na Rua João Augusto da Fonseca, n. 395, centro, neste Município de Itapeva - MG, pelos relevantes serviços prestados para o Município de Itapeva - MG, através de sua associação denominada A.C.I.R. - Associação Comunitária Itapevense de Radiodifusão, CNPJ 05.397.258/0001-97, fundada em 05/11/2005, mantenedora da emissora denominada Rádio Nova Independência, que opera em faixa FM, em 98,7 mHz, a qual está em operação desde a data de 27/09/2008.

É cediço que a referida emissora tem contribuído com o Município de Itapeva através do seu trabalho dedicado à utilidade pública, oferecendo entretenimento, informação e música de qualidade, tendo, ainda, sido reconhecida por diversos anos consecutivos como a melhor rádio da região em pesquisas de opinião pública realizada por empresas independentes.

Assim, a aprovação da Moção de Aplauso pela Câmara Municipal de Itapeva, dá reconhecimento à relevância dos seus serviços prestados até a presente data.

Sala das Sessões, em 01/06/2017.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

ALEXANDRE SABINO BRAGA
Vereador
Autor da Proposição

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:488D7ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. Comunica o Pregão Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 130/2017. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 23/06/2017, às 09:00, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks) necessários à execução das tarefas operacionais demandadas a manutenção dos serviços legislativos da Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme no objeto e condições constantes do Edital, que faz parte integrante do processo licitatório.

Nepomuceno (MG), 09 de Junho de 2017.

Publicado por:
Clelio Braz de Souza
Código Identificador:8ABE7D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

COMUNICADO

A pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas comunica, conforme registrado na ata do dia 01 de junho de 2017, a habilitação da empresa Guardseg Vigilância e Segurança Eirelli assim, consequentemente, fica declarada vencedora deste processo.

Pará de Minas, 08 de junho de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:8DBBB070

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CONTABILIDADE
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO I

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Patrocínio Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Poder Legislativo Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 08/06/17 09:13

					Valores em Reais
I - COMPARATIVOS					
		maio/2015 a abril/2016		maio/2016 a abril/2017	
		R$	%	R$	%
Receita	Corrente	195.394.511,10		238.953.325,25	

Líquida do Município				
1 - Despesa Total com Pessoal	4.941.489,41	2,53	5.357.973,21	2,24
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	10.551.303,60	5,40	12.903.479,56	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	11.137.487,13	5,70	13.620.339,54	5,70
Limite Legal (art. 20)	11.723.670,67	6,00	14.337.199,51	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):			
	NOME	**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	014.742.166-76	
Contador:	JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	Paulo Eustaquio da Silva	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A58761DD

CONTABILIDADE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO					
Data Base:	30/04/2017	Data de Publicação:	08/06/2017	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/06/2017
Município:	Patrocínio		População:	89333	
CNPJ:	22.223.978/0001-55				
Endereço:	Av. Joao Alves do Nascimento, 1488				
CEP:	38.740-000	Telefone:	(34) 3831-2282	Fax:	(34) 3831-4662
EMail:	contato@cmpatrocinio.mg.gov.br				
Home Page:	http://www.cmpatrocinio.mg.gov.br				
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
( ) SIM					
(X) NÃO					

	NOME	**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	014.742.166-76	
Contador:	JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	Paulo Eustaquio da Silva	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:6290531B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
RETIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA publicações nos termos da lei Nº 8.666/93. A Câmara Municipal de Santa Bárbara **RETIFICA O BRIEFING** do . P. A. 09/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017, cujo o objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda tipo: TÉCNICA E PREÇO. A retificação é somente um complemento do briefing. Mantendo assim a abertura dia 04 de julho de 2017 às 14:00 horas no plenário da Câmara Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG no horário de 12:00 às 17:00 horas e no site da Câmara:
www.santabarbara.cam.mg.gov.br .

CLEIDE INÊS NERES MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUAREZ CAMILO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:C7ECF5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
PORTARIA 01/2017 CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 01/2017

"*Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação*"

O Presidente do Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas Gerais – CORESAB, Sr. Pedro Assis Filho, Prefeito Municipal de Monjolos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções e do Estatuto do CORESAB e, considerando as disposições das Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº. 11.107 de 06 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros:

Servidor: Leandro Vaz Pereira, **CPF:** 057.498.386-41
Servidor: Ivanei de Cássia Martins Soares, **CPF:** 477.844.906-15
Servidor: Erica Cristina Soares Marques, **CPF:** 065.239.256-33

Art. 2º. O Presidente da Comissão será o primeiro membro nomeado, que será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo membro nomeado.

Art. 3º. O mandato do Presidente da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subseqüente.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Licitação ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao CORESAB.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corinto, 17 de janeiro de 2016.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA
Presidente do CORESAB
Prefeito de Felixlândia

Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:E81AB5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 57/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE
Credenciada: CARDIOMED CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 26/05/17
Vigência: 26/05/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
CARDIOMED CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA-ME. – VALDECI ALEXANDRE RODRIGUES.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:193E04F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 030/2017 - PP 022/2017- Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Credenciamento 28/06/2017- 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email:
licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27,

Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:05E9626D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 031/2017 - PP 023/2017- Aquisição de Relógios de Ponto. Credenciamento 28/06/2017- 13:30 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email:
licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27,

Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:00D66F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 029/2017

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 23/06/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 060/2017, na modalidade pregão presencial nº 029/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de equipamentos de reprografia por número de cópias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:33B145CF

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Edital De Tomada Preços n.º 001/2017 – Processo Licitatorio n.º 070/2017 . Objeto: Serviços de Execução de levantamento topográfico urbano e rural , conforme anexo I. Abertura dia: 26/06/2017. Hora: 13:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de junho de 2017

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0E1D7AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015

OBJETO: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Açucena, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm e execução de serviços de fundação em concreto armado composto de sapatas isoladas interligadas com cinta de fundação.A edificação será implantada no endereço: Rua São Francisco, s/n, Distrito Naque –Nanuque Açucena/MG.

LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA.
Contratante

Prazo de validade: 29 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:70236092

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

OBJETO: Contratação de médicos para a composição das equipes de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG.
Contratada: PMR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
Prazo de validade: 12(doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:27A193A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em qualificação profissional.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de junho de 2017:
"RATIFICO a contratação de empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, inscrita no CNPJ n° 03.447.242/0012-79, especializada em qualificação profissional, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A gestão ficará sobre responsabilidade da secretaria municipal de finanças tendo em vista o caráter remuneratório, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 25 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 25 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/06/2017.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B8DB9EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 08 DE JUNHO DE 2017

DISÔE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O COMÉRCIO EVENTUAL DE BARRACAS, VEÍCULOS, TRAILER, VEÍCULOS ADAPTADOS, AMBULANTES E SIMILARES EM FESTIVIDADES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 85, VII da lei Orgânica do Município de Alvorada de Minas, Art. 314 do Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 662/2002 DECRETA:

Art. 1º A licença Especial para Comercio eventual de barracas, veículos adaptados, trailer, ambulantes e similares, durante as festividades no Município de Alvorada de Minas, serão concedidas conforme disposição deste Decreto.

Art. 2º O número de pontos de Barracas, veículos adaptados, trailer, ambulantes, bem como a respectiva região de localização serão definidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Economia e Governo.

Art. 3º Fica proibida qualquer alteração nas barracas e o uso do espaço fora da mesma, devendo os comerciantes beneficiados respeitarem as áreas previamente definidas, sob pena de apreensão dos equipamentos/ mercadorias e ou perda da licença Especial.

Art. 4º Os licenciados deveram respeitar as seguintes exigências:

I Sujeitarem as normas estabelecidas pela vigilância sanitária Municipal e utilizarem jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos se houver comercio de alimentos;
II Arcar com as despesas decorrentes da implantação e utilização de iluminação nas barracas;
III os barraqueiros e os proprietários de veículos adaptados e trailer deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação, bem como, deverão estar munidos de extintor PQS de 06 Kg, caso possuam botijões de gás;
IV Colocar o Lixo para coleta, na parte da manhã, das 08:00 ás 10:00 horas de cada dia;
V Colocar em cada local de funcionamento cestos ou latas pra deposito de lixo, mantendo a limpeza interna, acatando e sujeitando ás exigências da fiscalização de posturas Municipal e da vigilância sanitária proporcionando o consumo de alimentos de boa qualidade;
VI nas barracas com deposito especial para lixo deverá o barraqueiro colocar neste deposito o lixo em saco próprio e fechado, ficando terminantemente proibido o descarte de qualquer lixo ou objeto em área publica não adequada para tal;
VII os ambulantes que utilizem carrinhos deverão mantê-los em perfeitas condições de uso, sempre limpos e higienizados, e fica terminantemente proibido o descarte de qualquer tipo de lixo em área publica não adequada para tal, obrigando-se o ambulante a colocar seu lixo em recipiente próprio e descarta-lo somente nos locais indicados pela prefeitura.

Art. 5º Fica proibido a comercialização e a utilização de vasilhames de vidro, porcelana e outros que possam colocar em risco a segurança dos consumidores.

Art. 6º Não serão ressarcidos pelos valores pagos para a obtenção da respectiva licença Especial, os comerciantes que sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros, da vigilância sanitária, Fiscalização de Posturas, Ministério Público e Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Art. 7º A concessão da Licença Especial aos barraqueiros, aos proprietários de veículos adaptados, trailer, ambulantes e similares será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos no setor de Arrecadação Municipal, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas até o dia 09 de junho ás 16:00 horas.

Art. 8º O valor da taxa a ser pago para obtenção do Alvará será ¼ de UFPM.

Art. 9º o pagamento da taxa deverá ser efetuado até a data de 09 de junho ás 16:00 horas mediante apresentação do comprovante de recolhimento junto ao Setor de Arrecadação Municipal.

Art. 10º o não cumprimento do presente decreto acarretará multa de 2 UFPM, sem prejuízo das sanções prevista na lei Municipal 579/97 (código de posturas Municipal) e demais normas do Município.

Art. 11º Nos requerimentos, de que trata o Art. Art. 7º, deverão consta os dados e as copias dos documentos a seguir:

I As pessoas físicas deverão apresentar, juntamente com o requerimento devidamente assinado, documento de identidade, CPF e comprovante de residência;

II As pessoas Jurídicas deverão apresentar, juntamente com o requerimento devidamente assinado pelo representante legal ou procurador munido de procuração, cartão do CNPJ, documento constitutivo da empresa e alterações, bem como, os documentos pessoais do responsável pelo ponto.

Art. 12º Uma vez fornecida a licença Especial, o mesmo não poderá ser, a qualquer titulo, transferida a terceiro, sob pena de cassação e fechamento imediato do estabelecimento, além de outras sanções previstas na legislação Municipal.

Art. 13º A quantidade de licenças expedidas serão controlada pelo executivo, com o objetivo adequar o local com a capacidade de licenças.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
arquive-se.

Alvorada de Minas, 08 de junho de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto será afixado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas-MG.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:EBD47332

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 31/05/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I, O CONTRATO DE ALUGUEL Nº 089/2014, COM O SR. GERALDO MAGELA VELOSO EM DECORRÊNCIA DO PAL 039/2014 DL 07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A776B781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/05/2017, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2013, FIRMADO COM O SR. JOSÉ MARIA LUIZ DA COSTA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/09/2017, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 20.490,99 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL R$ 453,21(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4F3F7974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 012/2017 PP 011/2017

NO DIA 23/05/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DENTAL MARIA LTDA, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E DISTRIBUIDORA ESPLANADA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/08/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:167C4746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 0041/2017 PP 00332017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/05/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS) DE ACORDO COM PORTARIA Nº 1825/2012 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DE SAÚDE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017 – SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME,** VALOR ESTIMADO R$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS**)**; ASSINATURA 30/05/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0ACC84BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 043/2017 PP 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/05/2017 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 043/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017 – CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 36.580,00(TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS OITENTA REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017 – DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 73.885,00(SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017 R. B. SOBREIRA EIRELI - EPP**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 2.525,00(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017 SAULO DANIEL GONÇALVES E SOUZA - ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 12.300,50(SETENTA DOZE MIL TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ASSINATURA 31/05/2017, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:03E0889A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 167/2017 -PREGÃO 067/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 167/17 Pregão Presencial nº 067/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros)

Data de abertura: Dia 26/06/2017 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5FE31264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 168/2017 - PREGÃO 068/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 168/17 Pregão Presencial nº 068/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (açougue)

Data de abertura: Dia 26/06/2017 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0C5E33E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 173/2017 - PREGÃO 70/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 173/2017 -Pregão 70/2017

A presente licitação tem como objeto a aquisição de ferramentas de serviços de informática

Data de abertura: Dia 28/06/2017 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6691CFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 170/2017 -PREGÃO 069/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 170/17 Pregão Presencial nº 069/17
A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para locação de concentradores de oxigênio.

Data de abertura: Dia 21/06/2017 às 15:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6F5E4CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROCESSO 140/2017 - PREGÃO 054/2017

Município de Barroso torna público: Proc 140/17 Pregão Presencial nº 054/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo para Banda de Música.

Data de abertura: Dia 22/06/2017 às 15:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:67A0A3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 07.152.492/0001-80**. OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos objetivando a atuação no contencioso de segunda instância (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais), Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores em Brasília (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho), bem como nos Tribunais de Constas (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União). **VALOR:** R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), sendo R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 14/2017, fundamentado pelo Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:ACCAD3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de Junho** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 9 de Junho de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:91557590

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **29 de junho** de **2017**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia **29 de junho** de **2017, às 10:00** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS,** destinada ao atendimento *da* SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de junho de 2017.

ANA MARIA DA FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:77FCB47D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **28 de junho** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS FÍSICOS AO AR LIVRE, NO, PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 824496/2015 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de junho de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:569E1462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 107/17 – Pregão Presencial n.º 043/17***, para a *contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, distribuição, fornecimento e manutenção de benefício alimentação, através de cartões magnéticos, para os servidores desta administração.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Junho de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h (Oito Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4C1F08D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 146/17 – Pregão Presencial n.º 044/17***, para a *aquisição de tubos e bloquetes para manutenção de vias públicas, praça e cemitério do Município.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que as empresas ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP***, ***UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA.***, ***DRAGASUL MINERACAO EIRELLI - ME*** e ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA -ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Junho de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 12h30 (Doze Horas e Trinta Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:36B334E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 152/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 152/17. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de 01 (um) objeto elétrico-mecânico para o acender da Fogueira de São Pedro, em formato de miniatura de avião, para ser utilizado na noite do dia 29 de Junho de 2017.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***WALDIR DE CASSIO***

GONCALVES, pessoa física, no valor total de R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4EBDAC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 158/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 158/17. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de gerador de energia elétrica, visando a segurança da iluminação no local da festa da Fogueira de São Pedro, dia 29 de Junho de 2017.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:096EB0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 052/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 052/2017–Processo Administrativo 027/2017– Modalidade: Inexigibilidade 002/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade para plantão de profissional médico clínico geral por 12h diárias nas instalações da Unidade Mista de Saúde. Dotação orçamentária:
02.18.00.10.302.0009.2080 - 3.3.90.39.00 Contratada**: ILUSKA MARIA REIS DUARTE EIRELI - ME**, CNPJ: 20.929.067/0001-12, com o valor global de R$ 56.720,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais). - Prazo de Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018. Data e Assinaturas: 12/05/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D48C079A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 091/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 091/2017–Processo Administrativo 026/2017– Modalidade: Pregão Presencial 004/2017 – **Objeto:**Constituiu o objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnico administrativa, contábil e financeira para o Município. Dotação orçamentária:
02.07.00.04.122.0002.2014 - 3.3.90.35.00 Contratada**: ASSESSORIZE CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.959.617/0001-31, com o valor global de R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 05/06/2017 a 05/01/2018. Data e Assinaturas: 05/06/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:63EB18D5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 058/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 058/2017–Processo Administrativo 021/2017– Modalidade: Pregão Presencial 003/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto a contratação de empresa para realização do Transporte Escolar nas linhas rurais e intermunicipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.08.00.02.361.0003.2018 - 3.3.90.39.00 Contratada**: LUCIANA DA SILVA 01759012602**, CNPJ: 27.200.143/0001-01, com o valor global de R$ 39.022,20 (Trinta e nove mil, vinte dois reais e vinte centavos). - Prazo de Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 03/04/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:3DC7E602

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 062/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 062/2017–Processo Administrativo 021/2017– Modalidade: Pregão Presencial 003/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto a contratação de empresa para realização do Transporte Escolar nas linhas rurais e intermunicipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.08.00.02.361.0003.2018 - 3.3.90.39.00 Contratada**: GILBERTO TEODORO SOARES 11812923104**, CNPJ: 19.571.111/0001-86, com o valor global de R$ 31.361,40 (Trinta e um mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). - Prazo de Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 06/04/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:410613C0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017 DE 11/05/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG**, Empresas Vencedoras: **LM COMERCIO LTDA-ME** CNPJ: 05.788.495/0001-89, valor total registrado R$ 93.253,26 (Noventa e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), **MISC COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME** CNPJ: 11.285.956/0001-01 valor total registrado R$ 86.076,15 (oitenta e seis mil, setenta e seis reais e quinze centavos), **IVONETE FRANCISCA DA SILVA SOARES 76615227649** CNPJ: 14.046.895/0001-00 valor total registrado R$ 57.675,03 (cinqüenta e sete mil seiscentos, setenta e cinco reais e três centavos), **MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR-ME** CNPJ: 10.548.413/0001-69 valor total registrado R$ 172.314,66 (cento e setenta e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor total estimado R$ 409.319,10 (quatrocentos e nove mil trezentos e dezenove reais e dez centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 15 de Maio de 2016.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:98AB6229

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017 DE 09/05/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: ***Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços especializados em Engenharia Civil.*** Contratada: JOYCE MOURA, CPF: 103.731.486-74, valor total estimado R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Cachoeira Dourada-MG – 12 de maio de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C5CD536C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 DE 10/05/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: ***Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, nos termos da solicitação das Secretarias.*** Empresa Vencedora: FRANCISCO GOMES DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 13.180.250/0001-00, valor total estimado R$ 15.635,00 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Cachoeira Dourada-MG – 12 de maio de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:7206A37A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 078/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 078/2017–Processo Administrativo 027/2017– Modalidade: Inexigibilidade 002/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade para plantão de profissional médico clínico geral por 12h diárias nas instalações da Unidade Mista de Saúde. Dotação orçamentária:
02.18.00.10.302.0009.2080 - 3.3.90.39.00 Contratada**: BRUNO MED EIRELI - ME**, CNPJ: 27.147.229/0001-00, com o valor global de R$ 56.720,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais). - Prazo de Vigência: 02/05/2017 a 02/05/2018. Data e Assinaturas: 02/05/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:01E98B1A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2017 DE 20/02/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: ***Contratação de prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria Técnico Administrativa, Contábil e Financeira para o município de Cachoeira Dourada-MG.*** Empresa Vencedora: ASSESSORIZE CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ: 17.959.617/0001-31, valor total estimado R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Cachoeira Dourada-MG – 01 de Junho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:572E8086

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017 DE 09/05/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: ***Registro de Preços para aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda de doação das pessoas carentes do município de Cachoeira Dourada.*** Empresa Vencedora: MORAES E CUNHA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 02.390.041/0001-67, valor total estimado R$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Cachoeira Dourada-MG – 16 de maio de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B02F80B7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2017 – **Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar em 3,6543% (Três vírgula sessenta e cinco quatro por cento) o valor do contrato. Dotação orçamentária:
02.13.00.26.782.0002.2055 – 3.3.90.39. Contratada: **FUTURA PNEUS LTDA**, CNPJ: 01.590.466/0001-57. Valor do Aditivo de R$ 1.182,01 (Um mil cento e oitenta e dois reais e um centavo).

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2E1FFA81

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PRESENCIAL Nº 002/2017 RETIFICAÇÃO DE AVISO PREGÃO

O IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 005/2017 - Pregão Presencial 002/2017 cujo objeto é: "**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia para o IMPREVICAD.** ***", Que houve erro formal na publicação do email, cujo email correto é:***

imprevicad@hotmail.com. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital ou da retificação deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213) no setor de licitações, pelo email imprevicad@hotmail.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede do IMPREVICAD na Av Três, 92, Centro, Cachoeira Dourada/MG, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de junho de 2017.

CLAYTON RICARDO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:21E5A5A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078 DE 08 DE JUNHO DE 2017

"Regulamenta o fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 13° da Lei Municipal n°. 878 de 30 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo artigo 10°, da Lei Municipal n° 878 de 30 de Dezembro de 2002, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - As ações de que trata o *caput*deste artigo referem-se**,** prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos a situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Eventualmente, os recursos deste Fundo poderão se destinar à pesquisa e estudos da situação da infância e da adolescência no Município, bem como à capacitação de recursos humanos.

§ 3º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros programas que não os estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

Art. 3º - O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da criança e do adolescente e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

VIII - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

IX - publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

Art. 5º— São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;

II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

IV - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

V - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII - encaminhar à contabilidade geral do Município:

mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
trimestralmente, inventário de bens materiais;
anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

IX - firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;

XI - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

XII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

XIII - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

XIV - encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público, demonstrativo de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

Art. **6º** - São receitas do Fundo:

I - a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - valores provenientes das multas previstas no artigo 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;

IV - transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;

VI - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;

VII - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

VIII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Parágrafo único — Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

Art. 8 º - A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 10 - (Até 15 dias) após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal De Ação Social apresentará ao Conselho Municipal, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Parágrafo único - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único — Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 12 - A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o §1º, do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único — É vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Conselho Tutelar.

Art. 13 - A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

Art. 14 - O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 15 - As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 16 - A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subseqüente aos recebimentos.

Art. 17 - A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - plano de aplicação a que se destinou o recurso;

III **-** nota de empenho;

IV - liquidação total/parcial de empenho;

V - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

VI - notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;

VII - recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

VIII - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

IX - extratos bancários;

X- avisos de créditos bancários.

Art. 18 - A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

III - publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Diário Oficial;

IV - publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Diário Oficial;

V - autorização governamental para o Secretário de firmar o convênio;

VI - nota de empenho;

VII - liquidação total/parcial de empenho;

VIII - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

IX - notas fiscais de compras ou prestações de serviços;

X - recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

XI - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

XII - avisos de créditos bancários;

XIII - parecer contábil;

XIV - parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

Art. 19 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 20 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 8º dia do mês de junho do ano de 2017**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:8E3E378B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 137/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MORAES E CAMPOS CONSTRUTORA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UBS DA NHÁ CHICA, OPERÁRIOS E SANTO ANTONIO E DA FARMÁCIA BÁSICA. VALOR DO CONTRATO: R$ 79.992,77 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:431D4981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 098/2017

Exonera servidor público a pedido.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que a servidora Sra. Rafaella Gontijo do Nascimento Sant' Ana , ocupante do Cargo de Enfermeira, requereu, no dia 16 de maio de 2017, sua exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, a servidora Sra. Rafaella Gontijo do Nascimento Sant'Ana, inscrita no CPF sob o nº.075.555.166-40, ocupante do Cargo Público de Enfermeira, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:4ECB569D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 099/2017

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Carmo do Cajuru.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.183, de 06 de junho de 2007, a qual "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS", alterada pela Lei 2.538, de 18 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Carmo do Cajuru**,** nos termos da Lei Municipal n°. 2.183/2007, com redação alterada pela Lei 2.538/2016.

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
Titular: Fabiana Ferrari Fonseca Vilela
Suplente: Denise Araújo de Oliveira

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Titular: Priscila Aparecida Bernardes
Suplente: Maria Ângela França

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Titular: Matheus Maia Amaral
Suplente: Kenya Dias Nogueira

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Saulo Carvalho Nunes
Suplente: Josiele Pereira Vilela

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Titular: Hygor Diniz Xavier
Suplente: Isadora Gonçalves de Castro

V - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Titular: Vicente Paula Perreira
Suplente: Antônio Alves Rocha

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ALVORADA
Titular: Cristiane de Souza Epifânio
Suplente: Wellington Pereira da Silva

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
Titular: Edson Anacleto da Silva
Suplente: Carlos Roberto Pereira da Silva

Art. 2° - O conselho gestor será presidido pela Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 165/2016.

Carmo do Cajuru, 17 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:ED151B36

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 100/2017

Exonera agente público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o Sr. Geraldo Magela Lopes, CPF: 469.881.816-87, do Cargo Público de Diretor do Departamento de Indústria Comércio e Turismo, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:CEF973C5

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 101/2017

Exonera agente público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o Sr. Sérgio Alves Quirino, CPF: 775.330.206-00 do Cargo Público de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:98261016

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 102/2017

Nomeia Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Carlos Eduardo Silva Magalhães, CPF: 012.293.536-58, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Indústria Comércio e Turismo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:9CC2D357

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 103/2017

Exonera agente público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o Sr. Marinho de Oliveira Camargos, CPF: CPF: 603.683.496-91 do Cargo Público de Encarregado de Serviços, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:8895350B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 104/2017

Exonera agente público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a Sra. Josielle Pereira Vilela, CPF: 108.848.356-93, do Cargo Público de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:BAE400A7

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.107/2017

Altera a redação do inciso IX e do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 817/2011 e revoga o Decreto 1.033/2016.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º - O inciso IX do artigo 2º do Decreto 817/2011, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
IX – No ponto 09(nove), a Sra. Aparecida Marta Barbosa Alves (CPF: 770.344.656-49);"

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 2º do Decreto 817/2011, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
Parágrafo único. No ponto 10(dez), o Sr. Kássio Galbas Aparecido Batista Ribeiro (CPF: 069.407.076-97);"
Art. 3º - Revoga-se o Decreto 1033, de 6 de maio de 2016.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C3C0D71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA N. 002 - 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA ABERTURA DA CHAMADA PUBLICA Nº. 002/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega do envelope de documentos para habilitação à partir do dia 05 de junho de 2017, de 8:00 às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FC152324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2017

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo de Chamamento Público nº 002/2017, COMUNICA aos interessados que foi PRORROGADO O PRAZO DO CREDENCIAMENTO, por motivo de força maior.

DIANTE DO EXPOSTO O PRAZO DO CREDENCIAMENTO PASSA A SER O SEGUINTE:

Até às 16h (dezesseis horas) do dia 09 de Julho de 2017.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital acima citado.

Carmo do Cajuru, 07 de Junho de 2017.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8580016B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017. Maior Desconto. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o Registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças e serviços do Município de Carneirinho (Anexo X) para o registro de preços para aquisição de peças elétricas em geral e prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrica, para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Carneirinho, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 23/06/2017 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 23/06/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,08/06/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C6148A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 048/2017

O Município de Casa Grande, por meio de seu Pregoeiro, torna público e oficializa o cancelamento do Processo 077/2017, modalidade Pregão nº 048/2017.

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:1B053C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 078/2017

Prc. nº 193/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 017/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: OIE Produções Artísticas Ltda-ME. Objeto: contratação de show musical com o artista Thiago Brava e Banda, para apresentação durante o Festival Sabores com Viola/XVII Cavalgada Catas Altas a realizar-se no dia 10 de junho de 2017. Valor: R$53.000,00. Vigência: 06/06/2017 a 15/07/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DE8B8ED3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Gilberto Fulgêncio de Almeida Junior 99034441687. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elétrica, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$30.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 08 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:015B24C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Wagner de Lana Alves 04482086606. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento, cambagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 08 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:EFE1434E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 074/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: João Paulo Torres Gomes-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 08 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:F5E151F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 054/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**. Dia da Licitação: **23/06/2017 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail:
licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 08 de junho de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9822B6F1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**. Dia da Licitação: **23/06/2017 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 08 de junho de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4E0DCDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 001

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.*º 001/2017,* para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ASFALTO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE – 1023.282-93/2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA

TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 242.152,26(duzentos e quarenta e dois mil cento e cinqüenta e dois reais e vinte e seis centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D829CDC0

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL

EDITAL 008/2017/CMDCA

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Conquista, neste ato representada pelo seu Presidente, **GUILHERME BOVE CANASSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizam a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº. 1086/2013 e a Resolução 002/2015 do CMDCA, dentre outras, **TORNA PÚBLICO** o resultado das avaliações realizadas em 06/06/2017**, CONFORME** planilha abaixo**:**

	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO	PONTUAÇÃO NA PROVA	PONTUAÇÃO NO ESTUDO DE CASO	TOTAL
1º	**MONA LISA A. DE OLIVEIRA**	**C010T**	**34**	**45**	**79**
2 º	**MÔNICA LIMA DA SILVA**	**C009T**	**38**	**30**	**68**
3 º	**ÉRIKA CRISTINA DORO**	**C014T**	**30**	**35**	**65**
4 º	**TATIANA DOS SANTOS ESTEVAM**	**C006T**	**40**	**25**	**65**
5 º	**ALINE APARECIDA ZULIANI**	**C008T**	**42**	**18**	**60**
6 º	**KARINA ALEIXO DE ALMEIDA**	**C002T**	**22**	**38**	**60**
7 º	WIRESLENE KATIUCHI BERNARDO	C011T	28	15	43
8 º	ZENILDA NUNES R. CANDIDA	C012T	28	10	38
9 º	ALESSANDRA A. GONÇALVES	C013T	26	10	36
10 º	MILENA APARECIDA RIBEIRO	C004T	24	10	34
11 º	ANGELA BEATRIZ P. MAGNÊZ	C016T	18	15	33
12 º	MARCO AURELIO DOS SANTOS	C007T	20	10	30
13 º	JÉSSICA CRISTINA MACCIOLI	C005T	16	05	21
14 º	RITA DE CÁSSIA O. LIMA	C015T	14	05	19

- Dessa forma, ficam os candidatos abaixo relacionados, **cientes da abertura do prazo, conforme item 10.2 do edital originário, para interposição de eventuais recursos.**
- Conforme previsão contida no edital, estão aptos à próxima etapa do processo de escolha apenas os candidatos que atingiram 60% da pontuação, ou seja, nota maior ou igual a 60 pontos no somatório final.

Publique-se.

Conquista – MG, 08 de Junho de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E6DBF778

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA ME.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ASFALTO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE - 1023.282.93/2015, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLHANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

VALOR: **R$ 242.152,26 (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinqüenta e dois reais e vinte e seis centavos).**

PRAZO: **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.**

CONQUISTA/MG, 05 DE JUNHO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:97C7866A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NIVALDO DOS REIS SANTOS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO) PARA PARTICIPANTES DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

VALOR: **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**

PRAZO: **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2017.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JUNHO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F82E074A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
05/06/17	PAB FIXO	1686	624.003-0	R$ 15.379,00
02/06/17	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 1.566,42
05/06/17	Farm de Todos	455-3	15.395-8	R$ 5.300,00

Conquista – MG, 08 de Junho de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:E217BBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 02/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a Inexigibilidade N° 03/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Clínicas e/ou Profissionais para prestação de serviços de saúde. Início: 12/06/2017. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:AF4A7817

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.042, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Município de Coração de Jesus - MG, a filiar- se à Associação dos Municípios, do Circuito Turístico Lago do lrapé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Coração de Jesus/MG autorizado a filiar-se à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Lago de Irapé,conforme Termo Associativo em anexo *(redação alterada pela emenda modificativa nº. 09/2017).*

Art. 2° - Para a filiação de que trata o artigo 1° desta Lei o Município contribuirá, mensalmente, com o valor específico e previamente definido em instrumento próprio (termo de convênio) celebrado entre as partes. O valor será proveniente do Fundo de participação Municipal - FPM, a ser descontado na 3ª parcela do repasse, de acordo com o Estatuto Social da Associação Circuito Turístico Lago de Irapé."
Parágrafo único: A contribuição será repassada até o 30° (trigésimo) dia de cada mês;

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus/MG, 07 de junho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:875A1320

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.043, DE 07 DE JUNHO DE 2017

DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal decidiu, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome no uso das atribuições que me são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Coração de Jesus poderá participar de Consórcios Públicos visando a realização de objetivos de interesse comum com outros entes da Federação.

Art. 2º - Para a consecução do estabelecido no art. 1º, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais entes da Federação.

§ 1º O município poderá participar de Consórcios Públicos de Direito Público, assim entendido aquele que se constituir na forma de Associação Pública.

§ 2º O Protocolo de Intenções deverá conter todos os requisitos exigidos no art. 4º da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 3º - A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A dispensa de ratificação estabelecida no caput deste artigo não exime o Poder Executivo de encaminhar o Protocolo de Intenções à Câmara Municipal, para acompanhamento e fiscalização.

§ 2º O Protocolo de Intenções deverá ser publicado em imprensa oficial, ocasião em que se converterá no Contrato de Consórcio Público.

§ 3º A publicação tratada no parágrafo anterior poderá se dar de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet - em que se poderá obter seu texto integral.

Art. 4º - Os objetivos do Consórcio Público serão determinados, através do Protocolo de Intenções, pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências e os limites constitucionais a eles atribuídas.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

§ 1º A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Art. 6º - O Município deverá adequar a sua participação no Consórcios Públicos aos ditames desta Lei e da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto regulamentador.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, deverá formalizar Protocolo de Intenções, nos termos do estatuído no art. 2º, estando dispensada sua ratificação por Lei Municipal, bem como adequar seus instrumentos jurídicos naquilo que contrariarem as normas que regem os Consórcios Públicos.

§ 2º A ratificação do Protocolo de Intenções far-se-á mediante decreto do Executivo.

Art. 7º - As Associações Públicas criadas a partir desta Lei integrarão a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e do Decreto Regulamentador nº 6.017/07.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 07 de junho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:47C71E66

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0082/2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores membros da Comissão Avaliadora do Plano Municipal de Educação – PME, criado através da Lei Nº 980/2015.

Art. 2º A Comissão será distribuída e contará com membros organizados da seguinte forma:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Anderson Alves Azevedo, Maria Edna Santos Pinheiro, Denise Caldeira Lafetá Rocha, Kiara Danielle Gonçalves Cardoso.
II – Representante do Conselho Municipal de Educação: Christian Carla Melo Lafetá.
III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Cleder Flávio Lopes
IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Laura Ribeiro Assis.
V – Representante do Setor de Contabilidade: Sirley Fonseca Amaral.
VI – Representante do setor Jurídico: Vinícius Aguiar Durães
VII – Representante de Diretores de Escolas Estaduais: Uliana Almeida Prates.
VIII – Representante das Escolas do Campo: Jelson Barbosa Ribeiro.
IX –Representante da Comunidade Quilombola: Norma Gomes Nunes.
X – Representante do Magistério da Educação Básica Pública de Coração de Jesus: Wanessa Fonseca Pires Andrade.
XI – Representante dos Servidores da Educação: Leila Aparecida Pereira Aguiar.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE JESUS, 30 DE MAIO DE 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B4108BE4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0083/2017

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores membros da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME, criado através da Lei Nº 980/2015.

Art. 2º A Equipe será constituída dos seguintes membros:
I – Anderson Alves Azevedo
II – Isídia Pinheiro Veloso Xavier
III – Kiara Danielle Gonçalves Cardoso
IV – Jelson Barbosa Ribeiro
V – Wanessa Fonseca Pires Andrade

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE JESUS, 30 DE MAIO DE 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:38BC2351

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0084/2017

NOMEIA TESOUREIRO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M-1.691.116, CPF: 466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**, inscrito no RG sob o nº MG-11.467.381, CPF Nº 046.699.516-45, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO** do município de Coração de Jesus – MG.

Art. 2º. Fica o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA,** na qualidade de **Tesoureiro Municipal,** autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 30 de maio de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CF82CCF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

1) PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 07/2017. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. CONEGO ANTÔNIO CARLOS, Nº 51, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES- MG, CEP – 36.330-000, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE DA MENTAL (CLÍNICA BEM VIVER).** Ratifico a condição de dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores à **Paróquia De Nossa Senhora Da Conceição De Coronel Xavier Chaves**, no valor mensal de R$ 787,70 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Coronel Xavier Chaves/MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Locação, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº. 38/2017. Contratado: **Paróquia De Nossa Senhora Da Conceição De Coronel Xavier Chaves**. Valor Mensal: R$ 787,70 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Vigência de 08/06/2017 a 31/12/2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:290B445D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 033/2017.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2017, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Israel e Israel Ltda. ME.
Valor Total: R$ 88.729,50 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 06 de junho de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:54ACDC16

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 034/2017.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2017, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Mercado Padrão RR Ltda. ME
Valor Total: R$ 28.987,90 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 06 de junho de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E5A36E40

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 035/2017.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2017, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Clips Sete Ltda. ME
Valor Total: R$ 38.935,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 06 de junho de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F44CF148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017

Proc. Licitatório nº 049/2017, Tomada de Preços nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-misturado a frio) de Vias Públicas através do convênio de Nº CONTRATO OGU 1.024.815-36/2015/ CAIXA/MCIDADES no Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 26/06/2017, 09h30min. E-mail: licitacao@cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 08 de junho de 2017.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8E775BCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017

Proc. Licitatório nº 050/2017, Pregão Presencial nº 029/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com hospedagem e fornecimento de refeições na cidade de Montes Claros/MG para atender a demanda do município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 23/06/2017, 07h30min.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:61E41265

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017

Proc. Licitatório nº 051/2017, Pregão Presencial nº 030/2017, Objeto: Aquisição de material, conexões e equipamentos para irrigação do estádio municipal Sebastião Borges no município de Cristália/MG. Conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 23/06/2017, 13h30min.

Cristália/MG, 08 de junho de 2017.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Tel. (38) 3232-1121 ou pelo email:
licitacao@cristália.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5801D92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 40/2017 – MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 05/2017

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para apresentação de shows artísticos durante as festividades Comemorativas da Festa de Santo Antônio, registrada pelo Patrimônio Histórico Municipal, no período de 10 a 13 de Junho de 2017 na Praça Santo Antônio em Cristiano Otoni - MG.

Solange Beatriz Rezende Marques – no valor de R$3.000,00, para apresentação de show artístico de Ed Campos e Giuliano e Banda, no dia 10 de junho de 2017.
Gabriella Maíra Resende – no valor de R$1.000,00, para apresentação de show artístico de Gabi Maira e Banda, no dia 11 de junho de 2017 às 16.00h;
Thais Clara de Souza Gonçalves – no valor de R$1.100,00, para apresntação de show artístico de Thaís Kiwi Trio, no dia 11 de junho de 2017 às 21:00h.
Verlaine Inácia de Oliveira Nóbrega – no valor de R$3.000,00, para apresentação de show artístico de Vera e Verlaine e Banda, no dia 12 de junho de 2017.
Elâine Aparecida Rezende Maia – no valor de R$2.300,00, para apresentação de show artístico de Edilson e Elâine e Banda, no dia 13 de junho de 2017.

Cristiano Otoni, 08 de Junho de 2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BBD33294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 27/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATO – Extrato de Contrato nº PMCO 27/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e SOLANGE BEATRIZ REZENDE MARQUES**.Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico de Ed Campos e Giuliano e Banda no dia 10/06/2017 às 21 horas. Valor Global: R$3.000,000. Vigência: 08/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/06/2017.

Cristiano Otoni, 08/06/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B32CFD77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 28/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 28/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e GABRIELLA MAÍRA RESENDE**.Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico Gabi Maira e Banda no dia 11/06/2017 às 16 horas. Valor Global: R$1.000,000. Vigência: 08/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/06/2017.

Cristiano Otoni, 08/06/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:52869646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 29/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e THAÍS CLARA DE SOUSA GONÇALVES**.Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico Thaís Kiwi e Trio no dia 11/06/2017 às 21 horas. Valor Global: R$1.100,000. Vigência: 08/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/06/2017.

Cristiano Otoni, 08/06/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C6B49A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 30/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 30/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e VERLAINE INÁCIA DE OLIVEIRA NÓBREGA**. Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico Verla e Verlaine no dia 12/06/2017 às 21 horas. Valor Global: R$3.000,00. Vigência: 08/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/06/2017.

Cristiano Otoni, 08/06/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0B842BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 31/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 31/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ELÂINE APARECIDA REZENDE MAIA**.Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico Edilson e Elâine e Banda no dia 13/06/2017 às 21 horas. Valor Global: R$2.300,00. Vigência: 08/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/06/2017.

Cristiano Otoni, 08/06/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D7FF73D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 19/05/2017 - RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa deLicitação nº 005/2017 - Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de sondagem para simples reconhecimento do sub-solo – SPT, para construção de quadra e ponte localizada na Região da Estiva, Distrito de Tomaz Gonzaga, no Município de Curvelo/Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.Contrato nº 125/2017.Valor: R$ 7.500,00. Prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura e prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária:
02.11.02.04.122.0413.2151.3.3.90.39.00.1.00.00-859 -Data: 16/05/2017. Parte: SOLOS GERAES ENGENHARIA E FUNDAÇÕES EIRELI – EPP- CNPJ: 27.230.089/0001-39. ***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO*** **- Secretária Municipal de Fazenda. Onde se lê "SOLOS GERAES ENGENHARIA E FUNDAÇÕES EIRELI – EPP", leia-se "SOLOS GERAIS SONDAGEM E FUNDAÇÕES EIRELI – EPP".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CCFEC909

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Objeto: Prorroga prazo de vigência do contrato original nº 070/2014, passando seu término para 11/06/2018 (onze de junho de dois mil e dezoito). Impacto Financeiro: R$ 255.423,60. Data: 05/06/2017. **Parte: FERNANDO PINTO DOS SANTOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.965.383/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D431B43A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - ART. 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93

AUTORIZO e RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 006/2017 –** Para contratação de prestação de serviços bancários para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais, recebidas nos guichês de caixas bancários, através de redes lotéricas credenciadas, através da internet com respectiva prestação de contas, por meio magnético, onde o valor cobrado por guia será igual para todas as modalidades de recebimento. **Valor: R$ 120.000,00**. Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantidas as condições da contratação inicial, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária:
02.06.01.04.123.0408.2038.3.3.90.39.00.1.00.00-440 - **Data: 08/06/2017. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AGÊNCIA CURVELO (111) – CNPJ: 00.360.305/0111-49.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D13C8E02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.772, DE 08 DE JUNHO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCI MARIA FERNANDES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Luci Maria Fernandes, o benefício de nº 178.397.006-2, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 411/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de abril de 2017, a servidora municipal Luci Maria Fernandes, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:757BCDE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.773, DE 08 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Adriane Lopes Diniz, para substituir a Controladora do Município, Maria Delvita Rêis, no período de 08 a 21 de junho de 2017, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6628499

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.099, DE 08 DE JUNHO DE 2017

REGULAMENTA O CONCURSO DE BARRACAS E A DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO 37º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Municipal nº 2.375, de 05 de julho de 2006,

Considerando o Ofício nº 072/2017, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o Concurso de Barracas e a distribuição de prêmios para as Organizações da Sociedade Civil participantes do 37º Forró Beneficente de Curvelo, que se realizará no período de 06 a 09 de julho de 2017, na Praça Central de Brasil.

Art. 2º O Concurso de Barracas distribuirá os seguintes prêmios às Organizações da Sociedade Civil:
I – Prêmio Melhor Decoração: R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais);
II – Prêmio Qualidade Total: R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais);
III – Prêmio de Incentivo à Participação: R$ 3.000,00 (três mil reais) para cada Organização da Sociedade Civil participante, mediante a apresentação de comprovantes de despesas com a decoração.
Parágrafo único. Os pagamentos das premiações serão efetuados em até 20 dias após a realização do evento.

Art. 3º Participarão do Concurso de Barracas 09 (nove) Organizações da Sociedade Civil beneficentes previamente cadastradas para a realização do 37º Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil.
Parágrafo único. A barraca da Organização da Sociedade Civil Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda (PRONAV) não participará do Concurso nas modalidades dos prêmios referidos nos incisos I e II do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A Comissão julgará as barracas de acordo com os quesitos e pesos definidos nos Anexos I e II deste Decreto.
§ 1º Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 05 a 10 para cada quesito e a mesma será multiplicada pelo seu percentual de peso, podendo a nota ser fracionada.
§ 2º Caso haja empate, a Organização da Sociedade Civil vencedora do "Prêmio Melhor Decoração" será aquela que obtiver maior pontuação no quesito "Decoração" e, se ainda persistir o empate, a definição será através de sorteio.
§ 3º Caso haja empate, a Organização da Sociedade Civil vencedora do "Prêmio Qualidade Total" será aquela que obtiver maior pontuação no quesito "Qualidade da Comida" e, se ainda persistir o empate, a definição será através de sorteio.

Art. 5º A apuração do concurso será no dia 10 de julho de 2017, segunda-feira, a partir das 18h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com a presença de um representante de cada Organização da Sociedade Civil.

Art. 6º A divulgação do resultado será através de afixação no Centro Cultural "Enny Guimarães de Paula" e/ou veiculação na imprensa falada e escrita, bem como no sítio *www.curvelo.mg.gov.br*.

Art. 7º A Organização da Sociedade Civil classificada em 9º lugar, de acordo com o resultado obtido pela soma da pontuação do julgamento dos prêmios a que se referem os incisos I e II do art. 2º deste Decreto, poderá participar do próximo Forró Beneficente em local a ser designado pela Comissão do evento, sem direito a participar do Concurso de Barracas e da distribuição de prêmios.
Parágrafo único. Caso haja empate entre as entidades classificadas em 9º lugar, terá preferência à vaga aquela que tiver mais tempo de participação no evento e, se ainda persistir o empate, a definição será através de sorteio.

Art. 8º A vaga decorrente do 9º lugar será preenchida, através de sorteio, entre as Organizações da Sociedade Civil declaradas de utilidade pública e sem fins lucrativos, interessadas e cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
Parágrafo único. A Organização da Sociedade Civil contemplada no sorteio deverá ser filiada ou se filiar à União das Entidades do Forró de Curvelo – UNEFOC - no prazo de 30 dias após o resultado do sorteio, sob pena de realização de novo sorteio.

Art. 9º A Organização da Sociedade Civil classificada em 10º lugar no 36º Forró Beneficente, realizado em 2016, poderá participar do 37º Forró Beneficente, sem direito a participar do Concurso de Barracas e da distribuição de prêmios, em local a ser designado pela comissão organizadora.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto são estimadas em R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e correrão por conta da rubrica orçamentária
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-527-1.00.00.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

ANEXO I
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 3.099, de 08 de junho de 2017)

PRÊMIO MELHOR DECORAÇÃO

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO INDIV.	PESO TOTAL
Decoração	Originalidade: capacidade inventiva e de ineditismo da proposta, a originalidade e a utilização de materiais inusitados na composição da ornamentação.	20%	40%
	Harmonia e estética do conjunto: onde será avaliada a harmonia entre os elementos que compõem a decoração interna e externa da barraca, as cores utilizadas e o impacto visual.	20%	
Criatividade	Desenvolvimento de maneiras criativas e bonitas para uma decoração de acordo com o tema proposto e a escolha dos materiais em torno do tema.	30%	30%
Vinculação cultural com a festa junina e/ou com a região	A decoração, que terá tema livre, deverá estar relacionada com o patrimônio regional (cultural, agronômico, geográfico, festejos juninos e/ou festejos populares ligados a crenças diversas).	30%	30%
TOTAL		100%	

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 3.099, de 08 de junho de 2017)

PRÊMIO QUALIDADE TOTAL

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO INDIV.	PESO TOTAL
Atendimento	Excelência no trato ao cliente, rapidez e simpatia.	20%	20%
Ambiente	Higiene e limpeza da barraca: utensílios e descartáveis organizados e higiene geral.	20%	40%
	Organização interna da barraca: disposição do mobiliário e facilidade de acesso ao atendimento.	20%	
Qualidade da comida	A degustação poderá ser de qualquer item do cardápio, à escolha do jurado, devendo ser avaliado o paladar, a consistência, a temperatura e a apresentação.	40%	40%
TOTAL		100%	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:08D9D5E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.100, DE 08 DE JUNHO DE 2017

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO, DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A 55-A, DA LEI Nº 910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976 e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1.488 de 08 de maio de 2007, e alterações posteriores, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o Ofício nº 020/2017 da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, e o Memorando nº 126 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores municipais abaixo identificados:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Joseane Silveira Braga	Nutricionista	27/05/2014
Seloneyde de Oliveira Pires	Médico - E.S.F. 8h	02/06/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9951418

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.101, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ALTERA O ITEM 13.6 DO INCISO XIII DO DECRETO Nº 2.941, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE ATUALIZA OS TRIBUTOS, MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 203 da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, e as disposições da Lei Municipal nº 1.770, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o Ofício nº 336/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º O item 13.6 do inciso XIII do Anexo I do Decreto nº 2.941, de 21 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, que atualiza os

tributos, multas e demais valores fixados pela legislação municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO I
PREÇOS PÚBLICOS (VALORES EM REAIS – R$)
XIII – (...)
13.6 - sinalização horizontal com máquina demarcadora de faixa de tráfego a frio, autopropelida, excluídos materiais, por hora.....128,68".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CD2A4407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA – EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Objeto: Locação de barracas, tendas padronizadas e cobertura em box truss 2 águas, com serviços de montagem e desmontagem, para serem utilizadas durante a realização do 37º Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais.
Alteração do edital no item 07, subitem 7.1, alínea 'm' – "HABILITAÇÃO" e, conseqüentemente o Anexo VII (DECLARAÇÃO) do Edital em epígrafe;
Onde se lê: m) Declaração (Modelo Anexo VII) que o licitante apresentará, em até 72 (setenta e duas) horas, antes da realização do evento, ART devidamente paga, bem como o laudo de lona atestando o índice de propagação de chama e fumaça de acordo com as normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (IT 33 e IT 38 na sua íntegra), para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico."
Leia se: m) Declaração (Modelo Anexo VII) que o licitante apresentará, até o dia 26/06/2017, ART devidamente paga, bem como o laudo de lona atestando o índice de propagação de chama e fumaça de acordo com as normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (IT 33 e IT 38 na sua íntegra), para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico."
O item 14, subitem 14.1, e conseqüentemente o item 6, subitem 6.1 do Anexo I do Edital, subitem 9.1 Cláusula Nona da Minuta de Contrato, passam a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: Apresentar, em até 72 (setenta e duas) horas, antes da realização do evento, ART devidamente paga, bem como o Laudo de Lona atestando o índice de propagação de chama e fumaça de acordo com as normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (IT 33 e IT 38 na sua íntegra), para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico.
Leia se: Apresentar, em até 26/06/2017, antes da realização do evento, ART devidamente paga, bem como o Laudo de Lona atestando o índice de propagação de chama e fumaça de acordo com as normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (IT 33 e IT 38 na sua íntegra), para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias, sem alteração na data da sessão pública, tendo em vista que não altera o conteúdo do objeto e não afeta a formulação de propostas.

Curvelo (MG), 8 de junho de 2017.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:34EF050A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2017, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 030/2017. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao imóvel onde funcionou o CRAS Rio Grande. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93 Contratado: Denis Geraldo Oliveira 09726391604, R$ 1.375,00.

Diamantina, 08 de junho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4466C54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 120/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes de ruas do Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio nº 1.025.229-03/2015/MCIDADES/ CAIXA. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 27/06/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 12/06/2017.

Diamantina, 08 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:074A5378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 100/2017, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2017. Objeto: contratação de ferramenta de pesquisa de preços. Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA** Valor Global R$7.990,00.

Diamantina, 08 de junho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A0A8B271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO 003/217

A comissão de Licitação torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 046/2017, Modalidade Leilão nº 003/2017;

LOTE	Especificação da Área Privativa e Requisitos mínimos a serem ofertados no espaço reservado (Camarote)	Valor Arrematado
01	Espaço coberto com aproximadamente 600 metros quadrados que será fornecido pelo Município com acesso ao banheiro do evento, devendo o licitante vencedor comercializar a entreda no preço máximo de R$ 100,00 por convite, limitado a 400 (quatrocentos) convites diários. Com open bar e open food contendo no mínimo os seguintes itens:	R$600,00
	Uma qualidade de cerveja (referência: Brahama, Skol, Antártica);	
	Uma qualidade de vodka (referência: smirnoff ou similar)	
	Duas qualidades de refrigerante	
	Água	
	Energético	
	Três qualidades de frios	
	Três qualidades de salgados (quibe, coxinha, cigarrete, etc.)	
	Duas qualidades de caldos(feijão amigo, canjiquinha, vaca atolada, etc.)	
	Deverá ainda o contratado ofertar música ao vivo dentro do espaço, no horário compreendido entre 02:00 horas e 04 horas da madrugada (após o término dos shows principais), sendo as suas expeças o pagamentos de sonorização, iluminação e do artista.	
	100 (cem) (convites diários gratuitos para a prefeitura).	

Objeto: Leilão objetivando concessão de espaço público para instalação de área privativa (Camarote) para exploração comercial durante a XXII Exposição Agropecuária de Divinésia do Município de Divinésia/MG a ser realizada no Parque de Exposições Frederico Max Michilib Felipe Bairro Centro – Divinésia – MG, no período de 16 E 17 de junho de 2017. Data da realização: 17/05/2017.

Vencedor; Lotus Club Uba Ltda - ME, CNPJ 20.434.564/0001-40

Divinésia, 26 de maio de 2017.

ANDREIA NOGUEIRA FEITOSA INOCENCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D6999C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 060/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 060/2017, Pregão Presencial nº 044/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de serviços de moleiros com aplicação de peças novas, destinadas a frota Municipal da Prefeitura de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **22/06/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 08 de junho de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:3EB55630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA:

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:
Prestação de Contas - 1º quadrimestre -2017
Dia: 14/06/2017 (sexta-feira)
Local: Câmara Municipal de Divinópolis
Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDA7E956

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 010/2016/CPAD
SERVIDOR:J.G.T.A

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a indiciação do servidor e aplicação de qualquer penalidade a este. Assim, tanto pela impossibilidade de se conhecer a prova apresentada nos autos pela testemunha, quanto pelo fato de considerar que a incapacidade laboral do servidor foi parcial, é que esta Comissão **opina pela absolvição sumária do servidor e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Secretária

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43A25CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 15346/2017, datado de 23/05/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **TÂNIA APARECIDA BARBOSA**, matriculada sob o nº 0202157-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 07/06/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de junho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EAD7F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2017 / MUNICÍPIO - TA 8/2017 - CORREIOS AO CONTRATO 04/14 - PL 82/14.

CONTRATADO (A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses a partir de 26/05/2017. ASS. 15/05/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3882354F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/17, CONTRATO 04/15, PL 049/15

Contratado(a): Divibus Transportes Ltda. - ME CNPJ 17.860.771/0001-51, Objeto: reajuste do valor de origem do contrato a partir de **08/06/17**, em 3,35%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/16 a ABR/17, nos termo da lei federal 10.192/01, que passará para:
Rota 33 – De R$ 4,26 passará para R$ 4,40
Rota 53 – De R$ 2,74 passará para R$ 2,83

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD78DF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 016/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 6/6/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	6/6/2017	41922	AG01793340	OQC4333	Indeferido
2	6/6/2017	41930	AG01793648	GWS1378	Indeferido
3	6/6/2017	41321	AG01797894	DMX3342	Indeferido
4	6/6/2017	41949	AG02087511	PUA0007	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 06 de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F696D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.287/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Orçamento e Informação, o crédito especial no montante de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, o crédito especial no montante de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

04 - Administração
122 - Administração Geral
0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais..... R$29.000,00
Total..... R$29.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0041 - Obrigações Patronais..... R$29.000,00
Total..... R$29.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B77AB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.288/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$957.147,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$957.147,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$164.147,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra..... R$440.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... R$200.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00 - F. 0873 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0880 - Material de Consumo..... R$70.000,00

02.11.02.04.122.0002.2701 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
3.3.90.30.00 - F. 0907 - Material de Consumo..... R$12.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0912 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... R$68.000,00
Total..... R$957.147,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo..... R$7.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$18.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$18.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0004 - Equipamentos e Material Permanente..... R$50.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$67.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo..... R$40.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0012 - Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Des..... R$7.528,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros PF..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$200.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$4.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0020 - Pensões do RPPS e do Militar..... R$19.700,00
02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL
3.3.60.41.00 - F. 0725 - Contribuições..... R$200.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0898 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... R$153.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1207 - Reserva de Conting. ou Reserva do RPPS..... R$94.919,00
Total..... R$957.147,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D63E8BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Adiana Anacleto de Sousa (Classificação) 82° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:673F8B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Ana Cláudia Fernandes (Classificação) 89° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**,** nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:673B5513

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Cintya Mara Oliveira Chagas (Classificação) 79° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.

20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F013FDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Daniela Guimarães Diniz (Classificação) 90° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C2CE528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Elizabeth Sandra de Araújo da Cruz (Classificação) 75° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA95A56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Elizângela de Fátima Elizário Gontijo (Classificação) 88° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4D1950F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Faissom José de Almeida (Classificação) 77° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7AEF587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Juliana Aparecida Dutra (Classificação) 76° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:262BD3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Jusciana Maria Dutra (Classificação) 80° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E6CB38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Kenny Simone Gomes da Guarda (Classificação) 81° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0AB67EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Katia Paiva da Silva (Classificação) 84° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8DB04C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marlei do Rosário Bernardes Alves (Classificação) 78° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF7E6C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Natalia Faria Diatroptoff (Classificação) 87° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8765B5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Poliana Barbosa Silva (Classificação) 86° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1010764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Raquel Francisca de Oliveira Duarte (Classificação) 85° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53DE9138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Renata Cláudia dos Santos (Classificação) 73° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4DDD356

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Sandra Eustáquia Silva (Classificação) 72° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B220FCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Silvânia Soares Oliveira da Guarda (Classificação) 71° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21C98801

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Valéria Maria Rosa de Sousa (Classificação) 74° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A78BFB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Zulmira Moura (Classificação) 83° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 08 de Junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F23EC20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.605

DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS LOTES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a posse e a propriedade dos lotes n° 132, 164, 176 e

188 da quadra n°.38, zona n° 053, situados no Bairro Copacabana, de propriedade de Nelson de Andrade Horta.

Art. 2º Os lotes declarados como de utilidade pública destinam-se à implantação de E.T. E - Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Copacabana.

Art. 3º As desapropriações efetivar-se-ão amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F74B884F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.598/2017

Abre na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 957.147,00 (novecentos e cinqüenta e sete mil cento e quarenta e sete reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 957.147,00 (novecentos e cinqüenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$164.147,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra..... R$440.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... R$200.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00 - F. 0873 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0880 - Material de Consumo..... R$70.000,00
02.11.02.04.122.0002.2701 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
3.3.90.30.00 - F. 0907 - Material de Consumo..... R$12.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0912 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... R$68.000,00
Total..... R$957.147,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo..... R$7.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$18.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$18.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0004 - Equipamentos e Material Permanente..... R$50.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$67.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo..... R$40.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0012 - Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Des..... R$7.528,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros PF..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$200.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$4.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0020 - Pensões do RPPS e do Militar..... R$19.700,00
02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL
3.3.60.41.00 - F. 0725 - Contribuições..... R$200.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0898 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... R$153.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1207 - Reserva de Conting. ou Reserva do RPPS..... R$94.919,00
Total..... R$957.147,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3D7C6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.599/2017

Abre na Secretaria Municipal de Administração e Orçamento e Informação, o crédito especial no montante de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, o crédito especial no montante de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

04 - Administração
122 - Administração Geral
0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais..... R$29.000,00
Total..... R$29.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0041 - Obrigações Patronais..... R$29.000,00
Total..... R$29.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E41EA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.597

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R$50.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$30.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
4.4.90.52.00 - F. 0356 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0382 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$14.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$28.000,00
Total..... R$124.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações..... R$50.000,00
02.04.01.13.392.0017.2287 - INCENTIVO A CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0391 - Subvenções Sociais..... R$46.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1180 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$28.000,00
Total..... R$124.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1B4C833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TA 01/17 AO CONTRATO 007/10 DO PL 257/10, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DA EDIÇÃO Nº 2017, PÁGINA 44 DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

ERRATA: Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – edição 2003 do dia 19 de maio de 2017, onde se lê: SETTRANS – Extrato do TA 01/07 ao Contrato 007/10 do PL 257/10, Dispensa 074/10. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14/06/18 conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alteração no valor do aluguel mensal, passando para R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme negociações entre as partes. Ass. em 16/04/17. **Leia-se**: **SETTRANS – Extrato do TA 01/07 ao Contrato 007/10 do PL 257/10, Dispensa 074/10. Contratado/Locador: Ervânio Fátima Martins. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14/06/18 conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alteração no valor do aluguel mensal, passando para R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme negociações entre as partes. Ass. em 16/04/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E1D6D58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

**Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 047/2017, PL: 111/2017, a compra direta prótese ocular (lente escleral), em favor de paciente do SUS, para atender ao Mandado Judicial:0223.12.023705-0, no valor total de R$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). Dotação:
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.**

Divinópolis, 08 de junho de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC1740D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Anna Karenina Martins Aura (Classificação) 6° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Enfermeiro)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 08 de junho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F094477F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 22/06/2017, às 09:00hs - Pregão Presencial nº 32/2017 – Tipo Menor Preço por item. **Objeto**: Registro de preços para fornecimento de materiais esportivos em geral para a Secretaria de Esporte. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 08 de junho de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:5610E071

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 47/2017 DISPENSA 11/2017**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 47/2017 – Dispensa 11/2017, firmado entre a Prefeitura e a empresa **GERALDO ROGERIO CAMPOS 40482855649, inscrita no CNPJ 26.524.792/0001-97,** cujo objeto é aquisição de uma Central PABX completa com 04 troncos, 24 ramais, TI telefonista, 20 aparelhos telefônicos - valor global **R$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**. Assinados em 03/05/2017. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:B1592F19

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 022/2017 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0025/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 022/2017.**

**Extrato do Contrato - contrato nº 022/2017 - Processo de Licitatório nº 0025/2017, na modalidade Pregão nº 022/2017 - objeto: Referente contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de PPRA e LTCAT, para esta Autarquia - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADA: OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR – ME - Valor: R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 11 331 0001 6.010 3390 39 F/ 36 – PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO ACIDENTE NO TRABALHO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 03 (três) meses.
ONDE SE LÊ: Formiga, 22 de maio de 2017 – *DEVERIA SER*:**

Formiga, 29 de maio de 2017

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BF4347A5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 070/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/17 – PREGÃO Nº. 039/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 070/17, Processo Licitatório nº. 045/17 – Pregão nº. 039/17 – Contratada: **L.M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME =>** R$20.000,00**.** Vigência: 07/06/2017 a 07/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:45A89D80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/17, PREGÃO Nº. 039/17.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **L.M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 045/17, Pregão nº. 039/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:98F53122

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA.

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Base legal: Art. 31 c/c Art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 2º, do Decreto Municipal nº. 7.017/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva
CNPJ: 01.746.667/0001-09
Endereço: Rua Um, S/Nº - Distrito de Ponte Vila
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 13.272,00 (treze mil duzentos e setenta e dois reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar CEMAP
CNPJ: 23.642.618/0001-50
Endereço: Rua Alderico Nogueira, 470 - Sagrado Coração de Jesus
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho
CNPJ: 10.952.691/0001-87
Endereço: Rua Antônio da Costa Leite, 223 - Água Vermelha
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida
CNPJ: 12.592.567/0001-83
Endereço: Rua Doutor Teixeira Soares, 1.120 - Engenho de Serra
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira
CNPJ: 18.374.851/0001-60
Endereço: Avenida Geraldo Almeida, 400 - Vargem Grande
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga
CNPJ: 64.486.871/0001-40
Endereço: Rua Benjamin Guimarães, S/Nº - Quartéis
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 11.004,00 (onze mil e quatro reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dercy Alves Praça
CNPJ: 10.952.713/0001-09
Endereço: Rua Alda Caetano de Paula, 797 - Nossa Senhora de Lourdes
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dona Maruca
CNPJ: 10.952.709/0001-40
Endereço: Rua Hermínio Pio da Silva, S/Nº - Ouro Negro
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro oito reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida
CNPJ: 00.693.030/0001-20
Endereço: Localidade de Pouso Alegre, S/Nº - Zona Rural
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Elton Antônio da Silva
CNPJ: 06.323.730/0001-00
Endereço: Rua Nhazinha Pires, 7 - Vila José Branco
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 14.568 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto
CNPJ: 00.659.022/0001-68
Endereço: Avenida Geraldo Almeida, 600 - Vargem Grande
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni
CNPJ: 10.952.629/0001-95
Endereço: Comunidade de Boa Esperança, S/Nº - Zona Rural
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 2.076,00 (dois mil e setenta seis reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Idoil Francisca Viana
CNPJ: 00.637.437/0001-30
Endereço: Rua C 2, S/Nº - Cidade Nova
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 11.520 (onze mil quinhentos e vinte reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar José Antônio do Couto
CNPJ: 12.689.748/0001-22
Endereço: Rua Dom José Antônio do Couto, 148 - Distrito de Albertos
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Lídia Braga
CNPJ: 10.952.641/0001-08
Endereço: Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 - Rosário
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 14.532,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria Augusta Leão
CNPJ: 10.952.652/0001-80
Endereço: Rua Santo Hilário, 630 - Souza e Silva
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos
CNPJ: 00.849.978/0001-22
Endereço: Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 17.148,00 (dezessete mil cento e quarenta e oito reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires
CNPJ: 10.952.701/0001-84
Endereço: Rua São Paulo, 901 - Bela Vista
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Nelson Alvarenga
CNPJ: 10.952.683/0001-30
Endereço: Rua José Cassiano Alves, 74 - Quinzinho
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 14.676 (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Papa Pio XII
CNPJ: 21.592.133/0001-74
Endereço: Rua Higino de Carvalho, 130 - Rosário
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 21.324 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Paulo Barbosa
CNPJ: 00.718.943/0001-54
Endereço: Rua Hermínio Pio da Silva, 627 - Vila Nirmatele
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 23.736,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Professora Meire de Fátima Tristão
CNPJ: 00.693.040/0001-66
Endereço: Rua Ramiro Corrêa, 185 - Areias Brancas
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 30.384,00 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio
CNPJ: 00.639.941/0001-70
Endereço: Sede: Rua Suíça, 300 - Nossa Senhora de Lourdes
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.

Valor total do repasse: R$ 19.332,00 (dezenove mil trezentos e trinta e dois reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Zélia da Costa Faria
CNPJ: 01.836.423/0001-09
Endereço: Rua São Paulo, 901 - Bela Vista
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar São Luiz Gonzaga
CNPJ: 19.515.303/0001-75
Endereço: Rua Padre Alberico, 523 - São Luiz
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro
CNPJ: 26.736.435/0001-92
Endereço: Rua Padre Daniel Nascimento Lindo, 31 - Ouro Verde
Objeto proposto: Contribuição supletiva com a manutenção do estabelecimento de ensino.
Valor total do repasse: R$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais)
Período: 2017
Tipo da Parceria: Colaboração.

_____

Justificativa pela inexigibilidade:

Sob análise da presente justificativa, depara-se que através dos termos de colaboração e repasse financeiro às entidades relacionadas, é no presente caso INEXIGÍVEL a aplicação do chamamento público para realização dos termos e repasses financeiros ante a inviabilidade de competição existente, em razão da natureza singular do objeto em estudo, assim como das metas a serem atingidas, as quais somente poderão ser alcançadas pelas Unidades específicas, no caso em exame as CAIXAS ESCOLARES, que são únicas e indicadas para constituir a incumbência prevista no presente repasse financeiro, quer pela administração quer pela utilização dos recursos a estas destinados.

À vista da Lei Municipal n° 4906, de 12 maio de 2014, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Manutenção Escolar e dá outras providências, que possibilita os presidentes dos Caixas Escolares a aplicarem os recursos na aquisição de material de consumo como materiais didático-pedagógicos, expediente, higiene e limpeza e conservação do prédio, do mobiliário e dos equipamentos existentes; no pagamento por prestação de serviços eventuais ou que seja de pequeno valor para pequenos reparos visando manutenção da rede física escolar e equipamentos; e no pagamento de despesas cartorárias decorrente de alterações nos estatutos dos Caixas Escolares bem como as relativas a recomposições de seus de seus membros, com o fito de contribuir supletivamente para a manutenção de cada estabelecimento de ensino.

Por outro lado, a inviabilidade de um chamamento torna-se visível e claro, por inexistência de competição e ante a natureza da aplicabilidade da nova exigência, conforme prevê o próprio DECRETO MUNICIPAL, 7017/2017 que alterou o Decreto 7004/2017, em seu § 5º que determinou a aplicação de parcerias com as Caixas Escolares, que são os agentes executores dos recursos transferidos pelo Município, em razão da descentralização do sistema aplicado por lei, que veio regulamentar o assunto e a este, determinar suas especificações.

É o nosso parecer **PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** pelos motivos e razões acima expostos.

Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria previsto na Lei 13.019/2014, o extrato da justificativa previsto para ausência de realização de chamamento público deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública (§ 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014).

Formiga/MG, 29 de maio de 2017.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Adjunto de Educação

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2F8B393A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2017 - SAAE-FORMIGA/MG

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG torna público a realização de Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores desta Autarquia. Local para entrega dos documentos para credenciamento: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Setor de Licitação. Telefone: (37) 3329-2767. Aos interessados, o edital completo estará à disposição no site www.saaeformiga.com.br/editais.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AE0C663E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº. 030/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 054/2014 – PREGÃO Nº. 045/2015).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: SOMPO SEGUROS S.A.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 19/05/2018, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO PREÇO:** O valor pago por estagiário segurado fica corrigido pelo IPC/FIPE em 1,0832%, passando de R$2,04 (dois reais e quatro centavos) para R$2,06 (dois reais e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:28F769E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO 077/2015 – PREGÃO 059/2015).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: RICCI DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA – EPP.DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 29/05/2018, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** O valor da publicação por coluna fica reajustado e repactuado em 10,33%, passando para R$45,59 (quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), fundamentando-se artigo 37, inciso XXI da CF/88 e artigo

65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA:** 26/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A2162647

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO 077/2015 – PREGÃO 059/2015).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: JBM PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 29/05/2018, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8AC92D14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 033/17.

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 033/17 – TIPO: Menor preço obtido através do maior desconto percentual, sobre os itens da tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha. OBJETO: Aquisições de peças, acessórios e componentes originais de reposição dos fabricantes dos veículos leves, semipesados e pesados, através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/06/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7077CC56

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2036/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ROSELINE MARIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), a partir do dia 31/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A0542043

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2037/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FELIPE CASTRO CARDOSO DE CARVALHO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE TRIAGEM DO PAM, a partir do dia 31/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1F093A13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2038/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELIZABETE GUIMARAES MACHADO, na função gratificada de Encarregado de Serviço de Higienização, a partir do dia 01/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B17241B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2039/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ARSON CRUZ, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE TRIAGEM DO PAM, a partir do dia 01/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:615BEEFB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2040/2017

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA PAULA PASSOS BASILIO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 01/06/2017, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1119/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:28CE5A56

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2041/2017

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), DIRLENE MARIA FARIA GUIMARÃES, ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CADASTRO GERAL, para substituir José Arcanjo Borges, Coordenador de Cadastro e Atualização de Dados de Pessoal, no período de suas férias regulamentares, de 01/06/2017 a 30/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FD2DF2C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2042/2017

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FLÁVIA ALVES CARVALHO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, para substituir Dirlene Maria Faria Guimarães, Encarregado de Serviço de Cadastro Geral, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4CE1890D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2043/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARCELO FERNANDES DE FARIA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença- Prêmio, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A78DD4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2044/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CAMILO FORTUNATO DA SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO I B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/06/2017 a 30/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF52F1A1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2045/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LORENA LOUREIRO DE SA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I-A C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3BC82744

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2046/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ROSELINE MARIA DE OLIVEIRA, na função gratificada de Encarregado de Serviço Administrativo do PAM, a partir do dia 01/06/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F39C52C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2195 DE 07/06/2017

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO NERIS RODRIGUES**, Eletricista, para **SUBSTITUIR** Altair Cordeiro Costa, no cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, do dia **07/06/2017 a 06/07/2017**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a designação findará automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9D90DFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°28/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 38/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 28/2017 referente ao processo 38/2017; que trata do registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para as diversas secretarias da administração pública municipal do município de Formoso – MG, conforme especificações do edital e seus anexos.
Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto as empresas –**JOSÉ NETO CARNEIRO DE SOUZA – MEI – 27.859.598/0001-25, situada na Rua Vereador José Batista de Araújo, n° 115, Bairro Centro, na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$76.000,00 (setenta e seis mil reais) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.**
Atribui-se ao certame o valor global de R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Formoso MG, 09 de junho de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial

Portaria n° 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 28/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório:38/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2017
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – FICHA – 122;
02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 – FICHA – 903.
Data da Adjudicação: 09 de junho de 2017.
Data da Homologação: 09 de junho de 2017.
OBJETO: Registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para as diversas secretarias da administração pública municipal do município de Formoso – MG, conforme especificações do edital e seus anexos.
JOSÉ NETO CARNEIRO DE SOUZA – MEI – 27.859.598/0001-25, situada na Rua Vereador José Batista de Araújo, n° 115, Bairro Centro, na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$76.000,00 (setenta e seis mil reais) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 09 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:1E7ECFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 148/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES - DE MURIAÉ LTDA – EPP –
CNPJ: 07.708.955/0001-47

Onde Se lê: Tomada de Preços nº 005/2017, PRC nº 017/2017.
Leia-se: Tomada de Preços nº 005/2017, PRC nº 083/2017.

Onde Se lê: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e AÉCIO FLAVIO FERREIRA DA CRUZ

Leia-se: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS SEVENINI COURI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A7C0464F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 – PRC Nº 088/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, n.º 165 Bairro: Santa Edwiges, Ubá – MG, CEP: 36.500-000
Lote: 01.
VALOR TOTAL: R$7.100,00 (Sete mil e cem reais).

VILSON DA SILVA BRUM ME.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av Olegário Maciel – Nº 386 – Bairro: Industrial – CEP: 36500-000, Ubá – MG.
Lote: 03 e 05.
VALOR TOTAL: R$6.429,66 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

E. NATALINO FAZOLLO – ME
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Endereço: Av. Doutor Domingos Peluso, n.º S/N, Vila Casal, Ubá-MG, CEP: 36.500-000.
Lotes: 02, 04.
VALOR TOTAL: R$4.699,12 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).

ELIAS DE SOUZA PRATA EMEI.
CNPJ: 22.866.813/0001-00
ENDEREÇO: Rua Dorcilia Augusta do Nascimento, n.º 09, Leonardo, Cataguases, MG, CEP: 36773-666.
Lote: 06.
VALOR TOTAL: R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *08/06/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DB3CC8FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 150/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME - CNPJ: 18.906.083/0001-48
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$7.100,00 (Sete mil e cem reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/6/2017.
Pregão n.º 057/2017, Processo Licitatório n.º088/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C14D90C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 151/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E. NATALINO FAZOLLO – ME- CNPJ: 25.112.130/0001-47
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$4.699,12 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/6/2017.
Pregão n.º 057/2017, Processo Licitatório n.º088/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BE121634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 152/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ELIAS DE SOUZA PRATA EMEI. - CNPJ: 22.866.813/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/6/2017.
Pregão n.º 057/2017, Processo Licitatório n.º088/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ELIAS DE SOUZA PRATA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CCB94647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 153/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$6.429,66 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/6/2017.
Pregão n.º 057/2017, Processo Licitatório n.º088/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:392B14E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 065/2017 – PRC N.º 100/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 065/2017 – PRC n.º 100/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do XLI Concurso Leiteiro e XXXI Exposição Agropecuária de Guarani, a realizar-se nos dias 26 a 30 de julho de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 28/06/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 08 de junho de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9CA1D48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio de sua Prefeita Municipal, Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos insertos no processo, FICA REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, cujo

objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para atuação em processos judiciais que tramitam nos Tribunais Superiores (TJMG/TRT 3ª REGIÃO/TRF 1ª REGIÃO/STJ/STF), e processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e Tribunal de Contas da União (TCU), com atuação extrajudicial e/ou judicial em matérias de elevado grau de complexidade, mediante emissão de pareceres jurídicos, acompanhamento, monitoramento e revisão das DAMEF´S e Índices do Movimento Econômico, apurados pelas declarações transmitidas pelas empresas com operação no território do Município de Ibiá, cujos valores são utilizados para formação do Índice de Participação do Município na receita de ICMS arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com as normas do Direito Tributário e Financeiro, e ainda a execução de serviços referente à revisão e recuperação de créditos para as seguintes áreas: ICMS pagos indevidamente pelo Município ao Estado de Minas Gerais sobre o consumo da energia elétrica, créditos de contribuições sociais previdenciárias pagas indevidamente sobre a folha de pagamento e valores repassados a menor a título de FUNDEF. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá – MG, sito à Av. Tancredo Neves nº 663, Bairro: Centro, pelo telefone (34) 3631-5754 ou pelo email licitacao@ibia.mg.gov.br**.**

Ibiá-MG, 08 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:158D4226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio de sua Prefeita Municipal, Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos insertos no processo, FICA REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo objeto é a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, à PESSOA JURÍDICA. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá – MG, sito à Av. Tancredo Neves nº 663, Bairro: Centro, pelo telefone (34) 3631-5754 ou pelo email licitacao@ibia.mg.gov.br.

Ibiá-MG, 08 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BE385D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso II e artigo 26, inciso I e III da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 067/2017, Dispensa de Licitação Nº 026/2017, cujo objeto é a Contratação da empresa EVANDO SOARES SOUZA 05278207680,CNPJ:15.694.954/0001-19. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação, para apresentações musicais, durante as realizações das festas juninas em Iguatama/MG. Valor total: R$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). 05/06/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3CAA7596

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 XEVANDO SOARES SOUZA 05278207680, CNPJ:15.694.954/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, DURANTE AS REALIZAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS EM IGUATAMA/MG. VALOR TOTAL: R$ 3.650,00.VIGÊNCIA: 05/06/2017 Á 05/07/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B6D3C944

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO Nº 001/2017

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF

EXERCÍCIO 2017
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA-MG**, situada na Rua 05, 857, Bairro Pio XII, através da Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Municipal 899/92, torna público e notifica os contribuintes, prestadores de serviços e/ou proprietários de estabelecimentos sujeitos ao exercício regular do poder de polícia administrativa, situados no município de Iguatama/MG, do lançamento da **Taxa de Licença Localização e Funcionamento - TLLF e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, tendo por base o seguinte:
01 – O lançamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 899/92, que instituiu o Código Tributário Municipal.
02 – O pagamento deverá ser realizado à vista, sem desconto, impreterivelmente até o dia **10/08/2017**.
03 – A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores.
04 – O ISSQN e as respectivas Taxas não quitados dentro do prazo legal serão lançados em Dívida Ativa e cobrados na forma da lei, com acréscimos legais.
05 – O pagamento dos tributos deverá ser realizado junto as **AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CASAS LOTERICAS E SICOOB (CREDITAMA/IGUATAMA**, instituições financeiras credenciada pela Prefeitura Municipal de Iguatama.
06 – O contribuinte que não receber até dia **01/08/2017** a guia do **ISSQN/TLLF 2017** em seu endereço, deverá dirigir-se ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Iguatama, sito à Rua 05, 857, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a finalidade de retirada da guia.

Para fins de direito, considerem-se lançados os tributos aqui tratados **"ISSQN/TLLF 2017"** ficando os contribuintes notificados para impugná-los caso queiram, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital.

Prefeitura Municipal de Iguatama, 08 de Junho de 2017.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS DA SILVA
Secretário Municipal d e Fazenda e Administração

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EFE484EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO Nº 002/2017

IMPOSOT PREDIAL TERRITORIAL URBANO - TLP
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO
TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LOTE VAGO
EXERCÍCIO 2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA-MG**, situada na Rua 05, 857, Bairro Pio XII, através da Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Municipal 899/92, torna público e notifica os contribuintes, proprietários e/ou possuidores de imóveis situados no perímetros urbano do município de Iguatama/MG, do lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Limpeza Pública-TLP, Taxa de Conservação de Calçamento e Taxa de Iluminação Publica de Lote Vago** tendo por base o seguinte:
01 – O lançamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 899/92, que instituiu o Código Tributário Municipal.
02 – O pagamento deverá ser realizado à vista com **10% (dez por cento)** de desconto, até o dia **10/08/2017**.
03 – A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores.
04 – O ISSQN e as respectivas Taxas não quitados dentro do prazo legal serão lançados em Dívida Ativa e cobrados na forma da lei, com acréscimos legais.
05 – O pagamento dos tributos deverá ser realizado junto as **AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CASAS LOTERICAS E SICOOB (CREDITAMA/IGUATAMA)**, instituições financeiras credenciada pela Prefeitura Municipal de Iguatama.
06 – O contribuinte que não receber até dia **01/08/2017** a guia do **IPTU/TLP 2017** em seu endereço, deverá dirigir-se ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Iguatama, sito à Rua 05, 857, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a finalidade de retirada da guia.
Para fins de direito, considerem-se lançados os tributos aqui tratados **"IPTU/TLP 2017"** ficando os contribuintes notificados para impugná-los caso queiram, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital.

Prefeitura Municipal de Iguatama, 08 de Junho de 2017.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS DA SILVA
Secretário Municipal d e Fazenda e Administração

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:038443D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 66/2017
PREGÃO Nº. 27/2017
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 66/2017,** na modalidade **Pregão no. 27/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço qualificado para a secretaria de educação municipal, com assessoria e gerenciamento em elaboração de projetos, planos de trabalho, captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais com gerenciamento e alimentação dos sistemas SICONV, SIGCON e SIMEC/FNDE/MEC. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 27/06/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:3B0B91C0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 76/2017
PREGÃO Nº. 45/2017
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 76/2017,** na modalidade **Pregão no. 45/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa para recapagem de pneus para os veículos deste Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/06/2017 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:5D1006D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 092/2015 – Decorrência: Pregão Presencial 024/2015 - Objeto: O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de Maio de 2017 com término previsto para 17 de Maio de 2018, a empresa SEGUROS SURA S/A, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E RD DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CNPJ

Nº33.065.699/0001-27. Valor do contrato: R$ 43.492,64 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Data da assinatura: 17/05/2017. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: nº Gabinete do Prefeito-007- 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde- 191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS- 199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207- 02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- 229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235- 02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social- 318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras- 344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:BAAF20E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Pregão Presencial 24/2017 – Objeto: aquisição de pneus e correlatos para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços. **Contrato n° 208/2017** – CPA – Comercial e Importadora de Pneus LTDA, CNPJ 21.538.565/0001-05, São Paulo/SP. Valor: R$ 750,00. **Contrato n° 209/2017** - Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP, CNPJ 26.192.837/0001-73, Jacarezinho/PR. Valor: R$ 35.969,00. **Contrato n° 210/2017** - Pneu Bom LTDA – EPP, CNPJ 21.609.270/0001-74, Tapejara/RS. Valor: R$ 13.944,00**. Contrato n° 211/2017** - Pneulinhares Comércio de Pneus LTDA, CNPJ 00.647.879/0006-72, São Paulo/SP. Valor: R$ 4.614,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 05/06/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2B40E159

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 73/2017 – Pregão n° 61/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de assistência Social e Maria Emilia Ribeiro - ME, CNPJ 01.280.849/0001-29. Objeto: acréscimo na quantidade dos itens 2,3,5,8,10,11,12 e 15. Valor: R$ 4.682,12. Data: 06/06/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27A2E9E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Termos Aditivos – Chamada Pública 01/2016 - **2° Aditivo ao Contrato n° 279/2016** - Maria Noronha, CPF 469.838.486-91. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 08. Valor: R$ 1.320,00. **2° Aditivo ao Contrato n° 280/2016** - Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 23. Valor: R$ 114,40. Dotações do orçamento vigente. Data dos aditivos: 06/06/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:256783C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 166/2017 – Pregão n° 003/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Objeto: acréscimo na quantidade do item 100. Valor: R$ 910,08. Data: 06/06/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BFFBADC7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 49/2017 – Pregão n° 79/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Luiz Carlos Ribeiro - ME, CNPJ 26.067.074/0001-39. Objeto: acréscimo na quantidade do item 16. Valor: R$ 2.760,00. Data: 06/06/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.refeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1696C811

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 19/2017 – Pregão n° 80/2016 – Partes: Município de Itanhandu e M.G.F Sul Construtora e Serviços LTDA – ME, CNPJ 10.617.255/0001-51. Objeto: acréscimo na quantidade de homens trabalhadores por 02 meses. Valor: R$ 28.500,00. Data: 06/06/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:78C33C73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 008/2017, Pregão Presencial nº 56/2016. Prestação de serviços mecânicos corretivos e preventivos para os veículos da frota prefeitura municipal de Itanhandu. Objeto: rescisão unilateral nos termos dos artigos 77, 78, incisos I combinado com 79, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do Contrato n° 008/2017. Sansões: Multa de R$ 69.116,20 e impedimento de contratação por dois anos com o Município de Itanhandu. Prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso contra aplicação de penalidades. Contratada: Ligia Mara das Neves Alegre Peças e Serviços ME, CNPJ 64.115.173/0001-38. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhandu. Data: de 05 Junho de 2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D66724A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI N° 1.748

LEI N.º 1.748 de 05 de Junho de 2017.

"Altera, exclui e acrescenta dispositivos na Lei Municipal 1.019/94 (Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG e dá outras providências) e na Lei Municipal 1.610 de 05 de Junho de 2012 (Que criou a Secretaria Municipal de Cultura) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Ficam alteradas as nomenclatura das Secretarias Municipais constante da estrutura organizacional prevista no Artigo 1.º da Lei 1.019/94, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1.º- A estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Itanhomi, é composta das seguintes unidades administrativas:

I-Gabinete do Prefeito;
II-Procuradoria do Município;
II-Secretaria Municipal de Fazenda;
III-Secretaria Municipal de Administração;
IV-Secretaria Municipal de Educação;
V-Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Transporte e Urbanismo;
VI-Secretaria Municipal de Saúde;
VII-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
VIII-Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VIII-Secretaria Municipal de Assistência Social;
IX-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
X-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2.º- Ficam definidas as atribuições da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2.º - A **Secretaria de Esporte e Lazer** tem por finalidade apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas e de lazer no Município, com as seguintes atribuições:

* Planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades esportivas, esporte-educacionais, de recreação e de lazer no Município;

* Apoiar e supervisionar o desenvolvimento dos esportes amadores e da Educação Física no Município, estimulando à prática dos esportes;

*Administrar os equipamentos municipais destinados a prática de esportes;

*Promover programas desportivos e de recreação, de interesse da população;

* Estabelecer parcerias com orgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população;

* Analisar e propor atividades recreativas e de lazer, que atendam as expectativas e especificidade de cada região da cidade;

* Subsidiar o Governo Municipal, quanto à proposição e acompanhamento dos investimentos físico-financeiros para o desenvolvimento das ações de Esportes e de Recreação;

* Promover e incentivar ações para a prática de atividades inclusivas para 3ª idade e deficientes.

Art. 3.º- Ficam mantidas as atribuições da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** definidas no Artigo 8.º da Lei 1.610 de 05 de Junho de 2012 (Altera, exclui e acrescenta dispositivos na Lei 1.019/94 (Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG), acrescentando-se as atribuições relativos às atividades relacionadas ao Turismo, assim definidas nos Parágrafos que se segue:

Parágrafo 1.º - A **Secretaria de Cultura e Turismo** é a responsável pela condução da política municipal da cultura e do turismo do município de Itanhomi-MG, atuando de forma integrada na consecução dos objetivos e metas governamentais.

Parágrafo 2.º- Entre as principais atribuições da secretaria, estão:

I-Promover o planejamento e fomento das atividades culturais;

II-Valorizar as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social de Itanhomi-MG;

III-Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do municipio;

IV-Promover intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional;

V-Executar as políticas e diretrizes da administração municipal na área ligada ao desenvolvimento do turismo no município;

VI-Coordenar a promoção de projetos e programas de desenvolvimento, a proteção ao turista e a oferta de meios para a divulgação da cidade e a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo, objetivando agilizar as ações a serem implementadas, entre outras atribuições.

VII- Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4.º- Fica adotado o novo organograma administrativo da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, que passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 5.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 05 de Junho de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:38F4F407

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 - objeto – Aquisição de GABIÃO TIPO CAIXA, para execução de muro gabião em ponte localizado no Córrego do Macunã – zona rural do Município de Itanhomi. Sessão dia 28/06/2017 às 09h00min. Informações através do e-mail:
licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site:
http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 09 de junho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:FF6C3695

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 - objeto – Contratação de Empresa para Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Sessão dia 26/06/2017 às 08h00min. Informações através do e-mail:
licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site:
http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 09 de junho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:9D6ED154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 258/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 077/2017, Pregão Presencial Nº 031/2017, objeto: Registro de Preços – Perícia Médica; Contratado: Sétima Clínica de Medicina do Trabalho LTDA-ME, Valor Global: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); Vigência: até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:36371BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA E A EMPRESA EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG; Contratada: Emi-Net Telecomunicações Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Japaraíba e a empresa EMI-NET Telecomunicações Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, até 13/05/18, com fulcro no inciso II, art. 57, da Lei 8886/93.

Japaraiba, 12 de maio de 2017,

LEONARDO BATISTA FERNANDES

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FAC1D870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 186/2017

Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 038/ 2017 de 31/05/2017.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o determinado no artigo 12 da Lei Municipal nº 028/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jequitibá);

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear as servidoras de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jequitibá, Vanessa Machado Saturnino Souza, Adriane Cibele Rocha Gonçalves e Rosimeire Batista Martins para comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Edital n.º 001/2015 do Concurso Público, realizado nos dias **19 e 20/03/2016**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº 009/2016 e 038/2016.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 01 de Junho de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D5A8EA46

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
APROVA O REGULAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - CONCURSO PUBLICO

DECRETO Nº 038, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Regulamento do Estágio Probatório previsto nos artigos 8º e 9º da LEI Nº 028, de 3 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e com base nos artigos 8º e 9º da LEI MUNICIPAL Nº 028, de 3 de outubro de 2005, e artigo 41 da

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 4 de junho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Estágio Probatório, para ser aplicado aos servidores públicos, da Administração Municipal, nomeados com base no artigo 12, da LEI MUNICIPAL 028, de 03 de outubro de 2005, que é publicado em ANEXO ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os DECRETOS nº 017/2007 e 020/2007.

Jequitibá, 31 de Maio de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3558EE3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: a modificação dos serviços de engenharia para execução de obras interceptoras dos bairros Vale do Sol, Laranjeiras e Nova Esperança de implantação da ETE Carneirinhos. O valor para a execução dos serviços é de R$ 53.117,43(cinquenta e três mil cento e dezessete reais e quarenta e três centavos) Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 08 de junho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CADA627B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2017

TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2017 – ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – TANQUINHO 1 – AMPAF – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Chamada Pública /2017** , **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2017 - Valor:** R$ 103.730,23 – **Dotação Orçamentária:**
12.243.1209.2057, ficha 210, Recurso 1.44.00 - FNDE/PNAE - **Vigência:** até 20/12/2017. **- Data:** 22/05/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F400E78C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2017

TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2017 – JEFERSON PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Chamada Pública 2017**, **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2017 - Valor:** R$ 19.999,84 – **Dotação Orçamentária:**
12.243.1209.2057, ficha 210, Recurso 1.44.00 - FNDE/PNAE - **Vigência:** até 20/12/2017. **- Data:** 22/05/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:77AA0C1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2017

TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2017 – JOSÉ DO CARMO AUGUSTO – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Chamada Pública 2017**, **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2017 - Valor:** R$ 19.999,08 – **Dotação Orçamentária:**
12.243.1209.2057, ficha 210, Recurso 1.44.00 - FNDE/PNAE - **Vigência:** até 20/12/2017. **- Data:** 22/05/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7255A05C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 24/2017

TERMO DE CONTRATO Nº. 24/2017 – ROBERTO PINTO COELHO – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Chamada Pública 2017**, **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2017 - Valor:** R$ 10.943,98 – **Dotação Orçamentária:**
12.243.1209.2057, ficha 210, Recurso 1.44.00 - FNDE/PNAE - **Vigência:** até 20/12/2017. **- Data:** 22/05/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1DAFDE3F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2017

TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2017 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA – Objeto: Execução de obra – base de apoio para instalação de equipamentos esportivos "Academia ao Ar Livre", com fornecimento de equipamentos, mão de obra e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto básico**, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2017 – Valor:** R$ 27.268,72 **– Prazo:** 06 meses **– Dotação Orçamentária:**
02.7812.2702.1018 – 4.4.90.51 ficha 307 FR 1.00 **– Data:** 05/06/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9EA0A0BA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 16/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública nova Retificação da licitação na modalidade **Pregão 16/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, fornecidos através de processo judicial à pacientes do município de João Monlevade. **Data de abertura: 27/06/2017 às 13:00 horas.** Edital e Retificações disponíveis no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município

(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 07 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2582A45B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 09/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 09/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE. Data de abertura: **23/06/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 07 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:69721564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 134/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 134/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 62.449,50 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 10/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A1CA50F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 135/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 135/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 37.990,00 (Trinta e sete mil novecentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:59FB3DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 153/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Clinica Lumena Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Visita de Clínica Médica,Pediátrica,Ortopédica e Obstétrica (diária),Sobreaviso de Ortopedia 24h(de segunda a sexta-feira, Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado,domingo e feriado) Mão de obra para cirurgias Ortopédicas **; a serem executados no Hospital Municipal**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 e do edital de Chamada Pública nº 004/2017; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 157.750,00(Cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365;
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444 e
02.07.02.10.302.1003.2133 3.3.90.39.00 – ficha 456 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/05/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FB663E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 141/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado e Cia Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Visita de Clínica Médica,Pediátrica,Ortopédica e Obstétrica (diária),Sobreaviso de Ortopedia 24h(de segunda a sexta-feira, Sobreaviso de Ortopedia 24h

(sábado,domingo e feriado) Mão de obra para cirurgias Ortopédicas **; a serem executados no Hospital Municipal**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 e do edital de Chamada Pública nº 004/2017; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 419.200,00(quatrocentos e dezenove mil duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365;
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444 e
02.07.02.10.302.1003.2133 3.3.90.39.00 – ficha 456 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 12/05/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1EDFA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 154/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 154/2017
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Clinica Santa Elizabeth Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Visita de Clínica Médica,Pediátrica,Ortopédica e Obstétrica (diária),Sobreaviso de Ortopedia 24h(de segunda a sexta-feira, Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado,domingo e feriado) Mão de obra para cirurgias Ortopédicas **; a serem executados no Hospital Municipal**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 e do edital de Chamada Pública nº 004/2017; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 307.800,00(trezentos e sete mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365;
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444 e
02.07.02.10.302.1003.2133 3.3.90.39.00 – ficha 456 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/05/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EADC4634

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 80/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Distribuidora AS Gondolas Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 020/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 5.092,00 (cinco mil e noventa e dois reais)
Dotações Orçamentárias:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;
683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
63 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B0643E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 114/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimentos
Contratado: Douglas Alves Souza - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de materiais de oficinas e artesanatos para projetos sociais da Secretaria de Ação Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **028/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 15.137,30 (Quinze mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação, onerarão a seguinte dotação do orçamento municipal:
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 – ficha 806 e
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 – ficha 815 da Ação Social.
Vigência: 19/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D85C5939

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 193/2017

Nomeia a Comissão Municipal que Coordenará o Cadastro e Matrícula Escolar.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, e,

Considerando que, a Resolução SEE nº 3.420 de 09 de maio de 2017 estabelece as normas para realização em 2017, do Cadastro e da Matrícula Escolar nas Redes Públicas de Ensino;

Considerando que o Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos a vagas no Ensino Fundamental em 2018 e será unificado nas Redes Públicas de Ensino, integrando Municípios e Estado;

Considerando que compete à Superintendência Regional de Ensino coordenarem o Cadastro Escolar, organizando nos Municípios, a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula;

Considerando que compete ao Município criar e publicar Portaria de Nomeação dos membros que comporão a Comissão de Cadastro e Matrícula;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, em cumprimento a Resolução SSE nº 3.420 de 09 de maio de 2017, as pessoas abaixo relacionadas:

Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte
Secretária Municipal da Educação

Laurência Gomes dos Santos Vaz
Diretor da Rede Municipal

Marlene Aparecida Pacheco
Professor da Rede Municipal

Maria Helena Medeiros Teodoro
Aline Bernardes Gonzaga Millian
Superintendência Regional de Ensino

Orlinda Maria Alves Simões Bontempo
Diretor da Rede Estadual

Sandra Almeida
Especialista da Educação da Rede Estadual
Sebastiana Aparecida da Silva
Clênia Márcia Vaz da Costa
Representante de Pais e Alunos

Valquíria Martins Faria Amorim
Representante do Conselho Tutelar

Maria Percília da Silva Lousada
Representante do Conselho Municipal da Educação

Art. 2º- Fica nomeada como Presidente a senhora Maria Helena Medeiros Teodoro, conforme votação da Comissão de Cadastro e Matrícula.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 06 de junho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ECE3E7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 194/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor JEAN ALVES PORTO, portador do CPF nº 090.082.496-42, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de junho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:896DDBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.556/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2006; 2007; 2008; 2009; 2010 e 2011 no valor total de R$1.216,31 (um mil duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eugênio Francisco da Silva	01.08.231.0009.000	IPTU	2006; 2007; 2008; 2009; 2010 e 2011	1.216,31

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de junho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:137674AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.559/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º- A Conferência Municipal de Assistência Social é o Fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social conforme dispõe a Lei Federal 8.742/93.

Art.2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município para o dia 28 de junho de dois mil e dezessete.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**.

Art. 4º- A Conferência de Assistência Social será realizada na Sede da OAB- situada à Rua Frei Carmelo, nº 321 – Centro – João Pinheiro.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS e Coordenada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento Interno, deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de junho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BE543CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017, abertura dia **27/06/2017, às 14h00**, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de peças e mão de obra especializada para

execução de serviços de retífica e usinagem dos motores Mercedes Bens OM 352, 06 cilindros, do caminhão MB 1113, placa GMM 1709 e motor Cummins B6, da Motoniveladora New Holland RG 140B, MNH013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. JP/MG, 08/06/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:99C07AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 067 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2017, abertura dia 23/06/2017, às 15h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de cimento e areia lavada grossa cascalho; materiais destinados aos serviços de manutenções, construções e reparos em prédios e logradouros públicos. JP/MG, 08/06/2017, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:C007564F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 31/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 58/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 31/2017, Processo Licitatório 58/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitantes vencedores: ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI, MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, FERNANDA FELIX DE ALMEIDA BARBOSA – ME, BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME, ADRIANA MARIA TERRA – ME e CLIPS SETE LTDA - ME.

Pregoeiro, 08/06/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:30F31AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 41/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 72/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 41/2017, Processo Licitatório 72/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS: CINEANGIOCORONARIO VENTRICULOGRAFIA, CINTILOGRAFIA MIOCÁRDIO, ELETROENCEFALOGRAMA, HOLTER 24 HORAS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PELO PERÍODODE 12 MESES.**
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes vencedores: HARMONIA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO FISICA LTDA

Pregoeiro,

08/06/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:245D3D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 08/2017.**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, visando à contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional, no valor de R$ 30.840,00.

Lagoa da Prata, 06 de Junho de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:55F64759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 59/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 59/2017.** OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das piscinas da Praça de Esportes. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 27/06/2017 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 08 de Junho 2017,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:62C304D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 45/2017, PREGÃO PRESENCIAL 30/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 45/2017, PREGÃO PRESENCIAL 30/2017**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS

PATOS/MG NO EXERCÍCIO DE 2017**.** A ABERTURA E RECEBIMENTO OS ENVELOPES OCORRERÁ DE 23 DE JUNHO DE 2017 AS 08:30. EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:12CC0A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 46/2017, PREGÃO PRESENCIAL 31/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 46/2017, PREGÃO PRESENCIAL 31/2017**.** CUJO O OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM ROÇADEIRA E GRADE.**ABERTURA E RECEBIMENTO OS ENVELOPES OCORRERÁ DE 27 DE JUNHO DE 2017 AS 08:30. EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:AD4C1D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 045/17

Torna público a abertura do Pregão Presencial 045/17, no dia 28/06/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e aprovação de projetos junto ao órgão competente (CEMIG), para obras de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública e/ou rede elétrica, em diversos locais, de acordo com as demandas do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B0930EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 043/17

Abertura do Pregão Presencial RP 043/17 no dia 27/06/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para consertos, montagens de pneus e troca de bico, nos veículos e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:45D2BE2A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 025/17 – TP 001/17

O Município de Lagoa Santa torna sem efeito a publicação do dia 08/06/2017, referente ao extrato do contrato nº 025/2017, Tomada de Preços nº 001/2017.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:8C515EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.794, DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento utilizando superávit financeiro e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 2.001, de 26 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS..... **R$ 140.000,00**
TOTAL..... R$ 140.000,00 ***(cento e quarenta mil reais)***

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2016.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO..... R$ 140.000,00 ***(cento e quarenta mil reais).***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 25 de maio de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F7DE2088

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.011, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta a concessão de diárias referentes às viagens ao Munícipio de Barretos – SP, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica regulamentada a concessão de diárias aos motoristas que realizarem viagens ao Município de Barretos-SP nos ulteriores termos desta Lei.

a) Será efetivado o pagamento no valor de R$200,00 (duzentos reais) quando a viagem originar do Município de Lambari-MG ao Município de Barretos-SP com saída e retorno no mesmo dia;

b) Será efetivado o pagamento no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) quando a viagem originar do Município de Lambari–MG ao Município de Barretos-SP e houver pernoite.

Art.2º. As despesas decorrentes desta lei serão imputadas à conta da dotação orçamentária:
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.1400-318 – (102).

Art. 3º - Esta lei não altera o disposto na Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2013.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de junho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FC28E4BE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 012, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Município de Lambari a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais de Lambari - entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital de Lambari no valor de R$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º- As despesas ao deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente:

020801.10.30200.26.2.176.3350.043-00

Art. 3º- Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração do hospital para custar despesas com pessoal e materiais que se façam necessários, devendo ainda, disponibilizar a nossos munícipes atendimentos e procedimentos obstétricos e ginecológicos.

Art. 4º- O valor descrito no artigo 1º será repassado da seguinte forma:

a) dia 10 de junho de 2017 no valor de R$17.500,00;

b) dia 10 de julho de 2017 no valor de R$17.500,00;

c) dia 10 de agosto de 2017 no valor de R$17.500,00;

d) dia 10 de setembro de 2017 no valor de R$17.500,00;

e) dia 10 de outubro de 2017 no valor de R$17.500,00;

f) dia 10 de novembro de 2017 no valor de R$17.500,00;

g) dia 10 de dezembro de 2017 no valor de R$17.500,00;
Art. 5º. O beneficiário deverá ao final do convênio efetivar a prestação de contas dos recursos recebidos, apresentando relatório circunstanciado e cópias da documentação pertinente ao objeto.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de junho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:55373A02

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 013, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Anexo I da Lei Complementar 013, de 30 de dezembro de 2016, em especial o contido nas atribuições e qualificações do Coordenador do CAPS, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Anexo I da Lei Complementar 013, de 30 de dezembro de 2016, em especial o contido nas atribuições e qualificações do Coordenador do CAPS, passam a vigorar com a seguinte redação

COORDENADOR DO CAPS

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Segundo Grau Completo.

ATRIBUIÇÕES: integrar as ações da equipe multiprofissional; agendar e coordenar reuniões; controlar e avaliar se as atividades estão sendo realizadas de acordo com as normas e cronograma estabelecidos; fazer intercâmbio entre a unidade e a Secretaria Municipal de Saúde; procurar solucionar problemas que ocorrem com usuários e equipe multiprofissional; servir de referência para a equipe multiprofissional nas questões relacionadas com a saúde mental; representar o serviço em reuniões e eventos municipais, estaduais e federais quando necessário; promover a integração do CAPS com outros serviços; gerir administrativamente o CAPS; distribuição da carga horário dos profissionais; controle dos boletins de produção; controle dos medicamentos; controle dos materiais de consumo;

controle na conservação de matérias permanentes; enviar ou receber memorandos e/ou comunicados de outros setores administração; acompanhar as ações que garantem o cumprimento de diretrizes e normas referentes a organização, funcionamento e desenvolvimento do CAPS.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço

HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de junho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:2742D91D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Institui e Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lambari – REFIS.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Lambari destinado a:

I – Promover a regularização de créditos tributários do Município de Lambari, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoa física ou jurídica, relativos a tributos municipais inscritos em dívida ativa, ajuizados/protesto ou não;

II – Possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município;

Parágrafo Único - O Programa será administrado pela Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 2º - O programa não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão *Intervivos* de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 3º - O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, mediante termo de adesão padrão protocolizado na Divisão de Tributação, o qual fará *jus* ao regime especial de pagamento dos débitos de tributos municipais, incluídos no programa, nos termos e condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O Programa de Recuperação Fiscal de Lambari - REFIS terá vigência de 90 (noventa dias) a contar da publicação da presente Lei e, os débitos inclusos no respectivo programa, poderão ser quitados pelos contribuintes optantes da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) de redução dos juros de mora e da multa moratória para pagamento em parcela única;

Art. 5º- Os contribuintes que não optarem pelo pagamento em uma parcela única, nos termos do artigo anterior poderão parcelar seus débitos junto ao Município de Lambari em até 40 (quarenta) meses, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa moratória, observado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela, no caso de pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para cada parcela, no caso de pessoas jurídicas.

§ 1º - A opção pelo Programa sujeita o optante a:

I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II – Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido de opção do contribuinte;

III – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no Programa;

IV – Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

§2º - Na hipótese de pagamento em atraso, as parcelas serão corrigidas pelos mesmos critérios previstos na legislação municipal para o pagamento de tributos em atraso**.**

Art. 6º - O contribuinte poderá incluir no Programa, eventuais saldos de parcelamento em andamento que tenham sido beneficiados pela Lei Complementar Municipal nº 07 de 06 de março de 2013, Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de setembro de 2015, Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar Municipal nº 04, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 7º - O contribuinte será excluído do Programa, mediante ato do Secretário de Fazenda, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Pela inadimplência por 04 (quatro) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, o que primeiro ocorrer relativamente à quitação das parcelas;

III – Falência ou extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica, ou insolvência da pessoa física;

IV – Prática de qualquer procedimento que caracterize simulação ou sonegação de informações fiscais.

§ 1º - A exclusão do contribuinte optante pelo Programa, ou sua retirada mediante pedido próprio, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago.

§ 2º - Na exclusão ou retirada, a dívida retornará à sua situação anterior ao parcelamento, com acréscimos de atualização monetária, juros de mora e multa moratória, deduzidas quantias eventualmente pagas em decorrência do parcelamento, devidamente atualizadas, sendo o saldo devedor o objeto de imediata execução.

§ 3º - A exclusão ou retirada será motivada expressamente pelo Secretário de Fazenda.

§ 4º - Quando caracterizada alguma das situações previstas no inciso II, do *caput* deste artigo, antes da exclusão do programa, será oportunizado ao contribuinte inadimplente oportunidade para reparcelamento de sua dívida com os privilégios desta Lei, até o limite de dois reparcelamentos.

Art. 8º - No caso de débitos já ajuizados, o contribuinte ficará responsável pelo pagamento das custas e demais despesas processuais, incluindo eventuais verbas de sucumbências e honorários advocatícios, se não for beneficiário da assistência judiciária gratuita.

Art. 9º - Qualquer que seja a hipótese do parcelamento, o pagamento da primeira parcela será no ato da assinatura do termo de opção do Programa, bem como para pagamento em uma única parcela, sendo a guia devidamente quitada, apresentada no ato.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de junho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9DDE4BBC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Cria o cargo de Coordenador de Exames, Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado o cargo de Coordenador de Exames, Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari o qual passa a integrar o quadro disposto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 013, de 30 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Fica fixado o vencimento do cargo em R$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - As atribuições do cargo de Coordenador de Exames, Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari estão previstas no Anexo I da presente Lei.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de junho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6084AFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 021_2017 - DISPENSA 001_2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Onde se lê:
Extrato de Publicação Contrato nº 026/2017
Leia-sê:
Extrato de Publicação Contrato nº 021/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: ENGETECNICA – Engenharia Clínica e Manutenção Hospitalar Ltda. - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de equipamentos hospitalar do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, com vigência até 31 de Dezembro de 2017.
Valor: R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 19/05/2017.
Dispensa de Licitação n.º 001/2017, Processo Licitatório n.º 016/2017

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C1009703

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ANESTESIA PARA AVALIAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

GERALDO BAESSO FILHO
CPF: 136.660.886-00
Endereço: Praça Dr. Miguel Pereira, 21, Miraí, MG, CEP:36.790-000.
Item: 01
Valor estimado de ATÉ: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *01/06/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DEE946BE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 28/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 028/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: Geraldo Baesso Filho
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de consultas de anestesia para avaliações pré-operatórias, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339036- Ficha 22.
Vigência: 11/04/2018

Data da assinatura: 01/06/2017.
Credenciamento nº 009/2017, Inexigibilidade n.º 009/2017, Processo Licitatório n.º 010/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Geraldo Baesso Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF786E26

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 14/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOPPLER, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CENTRO DIAGNÓSTICO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 03.011.575/0001-06
Endereço: Praça Gilmar Dutra de Melo Felipe, 187, Centro, Muriaé, MG, CEP: 36.880-000.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11.
Valor estimado de ATÉ: R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como há outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *08/06/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C821EE6F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 029/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DIAGNÓSTICO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de Exames de Doppler, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 15/05/2018
Data da assinatura: 08/06/2017.
Credenciamento nº 014/2017, Inexigibilidade n.º 014/2017, Processo Licitatório n.º 015/2017
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Edivar Pereira de Almeida.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D980600D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Equiprint Digital Solução de Impressão Ltda.ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2016, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 04 (quatro) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 05/06/2017.
Dispensa nº. 003/2016 Processo Licitatório nº. 012/2016
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Bruno Tassara Mangeroti Nardy Mattos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1236F076

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Equiprint Digital Solução de Impressão Ltda.ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 010/2016, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 04 (quatro) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 05/06/2017.
Dispensa nº. 002/2016 Processo Licitatório nº. 011/2016
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Bruno Tassara Mangeroti Nardy Mattos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3D91EA51

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 017/2017 -EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 017/2017, Inexigibilidade n.º 017/2017, PRC n.º 021/2017. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Ressonância Magnética, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 09/06/2017. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 08 de junho de 2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4ADC16E7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2017

Processo Licitatórionº 0661/2017
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas de músicos para realização de bailes para atender ao Centro de Convivência da Terceira Idade, durante o exercício de 2017.
Firma Vencedora: Rodrigo Estevam Jaco 04228933661/**CNPJ:** 27.675.946/0001-04/ **Valor Total:** R$ 21.120.
Recursos:SCFV - FNAS BLOCO/PSB CONTA N° 31.026-3, PRÓPRIO – PSB.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 26/05/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C9DDC553

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2017

Pregão nº 039/2017 - Processo Licitatórionº 0661/2017
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas de músicos para realização de bailes para atender ao Centro de Convivência da Terceira Idade, durante o exercício de 2017.
Contratado: Rodrigo Estevam Jaco 04228933661/**CNPJ:** 27.675.946/0001-04/ **Valor Total:** R$ 21.120.
Recursos:SCFV - FNAS BLOCO/PSB CONTA N° 31.026-3, PRÓPRIO – PSB.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 01/06/2017.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:179AF30C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/17

Inexigibilidade 008/17 – Processo Licitatório nº 682/17
Objeto: Aquisição de passagens para atender usuários do SUS que fazem tratamento fora do domicilio,para o ano de 2017, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e de acordo com a tarifa vigente.
Empresa Contratada: Paraibuna Transportes Ltda - CNPJ nº. 20.448.221/0001-34
Valor total anual: R$ 83.440,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo das passagens fornecidas mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura: 01/06/17.
Signatário: José Roberto de Oliveira
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6AA97BB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2017

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 0682/17. Inexigibilidade nº 08/17. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passagens para atender usuários do SUS que necessitam de tratamento fora do domicílio junto à empresa de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 20.448.221/0001-34 no valor total anual de R$83.440,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FEB2CA95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 222, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento 2134, de 02 de maio de 2017, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços I, então ocupado pelo servidor Sr. ALAOR DA SILVA PEREIRA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31/05/2017.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de junho de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:660C329A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 223, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, o servidor público Sr. RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO, do seu cargo de Enfermeiro PSF.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de junho de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:871F8079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.306/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarado de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel: uma casa de residência, com área construída de 95,00 m², terreno com 300,00 m², com **frente** para a Rua Governador Valadares, nº. 177. Confrontando pelo lado **esquerdo** com a propriedade do espolio de Agripino Jorge de Oliveira e **pelo fundo** com a propriedade do Município de Luz, onde situa o Cemitério Municipal, **pelo lado direito** confronta com a propriedade de Maria Selma Romano Couto. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. R-01- 14.722, livro 2-BG, folhas 125.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para ampliação da área do Cemitério Municipal.

Art. 3º. O valor de desapropriação do imóvel conforme Laudo de avaliação nº. 006/2017 será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 4º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:12118F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2017

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal, Sr. **ADENILSON ROGÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, RG SSP/MG nº. 5880499 e CNPF nº. 756.541.486/72 ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - motorista matrícula funcional nº. 5889; fora denunciado para apuração de sua responsabilidade em razão de abalroamento de veículo da frota municipal com veículo de particular, ocorrido em 26 de janeiro de 2016.

Considerando que, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2017 de 21 de fevereiro de 2017, foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico n.º 1982017 de 7/6/ 2017, constante das fls. 51/54.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149 e 152, § 1º, estes, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013; após compulsar inteiramente os autos, passo a julgar este processo disciplinar nos termos que seguem, conforme prevê o artigo 167 da mesma Lei Municipal Complementar estatutária.

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 002/2017 de 07/03/2017 foi devidamente composta conforme fls. 33; apurou, restando confirmada a infração disciplinar, conforme criterioso relatório final fls.47/49, que o Sr. ADENILSON ROGÉRIO DOS SANTOS violou o disposto no inciso I, do artigo 122 da Lei Complementar nº. 034/2013.

O presente processo surgiu então, para apurar os fatos capitulados na dita Portaria nº. 001/17 de 21 de fevereiro de 2017, posteriormente alterada pela Portaria 002/2017 de 07 de março de 2017, sendo o que ocorreu.

Assim, a Comissão sugeriu a pena de ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de ressarcimento a Empresa Cobralx Cobrança e Locação de Veículos Ltda, pelos danos causados ao veículo UP (PVK 8194) de sua propriedade.
CONCLUI a comissão, sugerindo que: com base nos artigos 56, 57 e 127 da lei complementar municipal nº. 034/2013, que seja restituído ao erário público – Fazenda Pública deste município, pelo senhor Adenilson Rogério dos Santos, a quantia que será despendida na indenização a Empresa Cobralx Cobrança e Locação de Veículos Ltda, que foi o valor de R$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais), conforme NF nº. 492 juntada neste processo às fls.43.
Sugere a comissão ainda que a restituição a que se refere o parágrafo anterior seja descontada em parcelas mensais, não excedente a décima parte do valor do vencimento base do servidor, nos termos do artigo 57 da lei complementar nº. 034/2013, estatuto do servidor público municipal.

Pela comissão foi consultado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, o vencimento base do servidor, sendo informado que o valor é de R$ 1.007,36 (hum mil, sete reais e trinta e seis centavos). No entanto a comissão sugere que seja descontado vinte e duas parcelas no valor de R$ 97,82 (noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), no vencimento do servidor, Adenilson Rogério dos Santos, a partir do contracheque do mês de junho de 2017 ao contracheque do mês de março de 2019.
Que seja dada oportunidade ao servidor José Raimundo dos Santos para defender-se amplamente e contraditar-se acerca de tal restituição.

Considerando, os termos do artigo 146 da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013, de 30 de Julho de 2013; no múnus de Prefeito, avaliei a procedência, oportunidade e razoabilidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.

Considerando todo o processo administrativo em questão, tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste Julgamento; e na Lei Complementar n.º 034/2013 de 31 de Julho de 2013; assim, decido CONCORDAR com a conclusão da Comissão, acatando o sugerido no relatório final.

Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração notificar Adenilson Rogério dos Santos, matrícula nº. 5889, acerca da presente decisão.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se!

Luz/MG, 7 de junho 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:672A12BA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/17. PRC Nº. 059/2017 - PREGÃO Nº. 022/17. RP Nº 006/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: **WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME**. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018."**- VALOR: **R$50.377,80** (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 24.05.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C2E0B36A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/17. PRC Nº. 059/2017 - PREGÃO Nº. 022/17. RP Nº 006/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018."**- VALOR: **R$90.616,00** (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 24.05.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1DD5E70

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/17. PRC Nº. 059/2017 - PREGÃO Nº. 022/17. RP Nº 006/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: **ISRAEL & ISRAEL LTDA**. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018."**- VALOR: **R$117.442,70** (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 24.05.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7DB803F4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/17. PRC Nº. 059/2017 - PREGÃO Nº. 022/17. RP Nº 006/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018."**- VALOR: **R$15.710,00** (QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 24.05.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F2473119

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/17. PRC Nº. 059/2017 - PREGÃO Nº. 022/17. RP Nº 006/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: **SIGEL EMBALAGENS LTDA-ME**. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018."**- VALOR: **R$160.623,80** (CENTO E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 24.05.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C3419D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 002/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a retificação do edital de concorrência n° 002/2017 que tem como objeto a **Concorrência, tipo melhor técnica,** para **outorga de permissão para exploração, no Município de Mar de Espanha, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi.**
No item 11.5.3.1 Capacidade disponível porta-malas, passa a ser o correto:
11.5.3.1 – Deverá ser comprovado mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em dia e declaração expressa, conforme anexos IV e V, e de acordo com as informações prestadas na própria proposta técnica, que será conferida pela comissão de licitação através de consulta via internet.
As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de junho de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3138D53B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MARMITEX PARA 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/06/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de Junho de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B7F1F317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação do *Sr. SIDINEI GONÇALVES DA SILVA* para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE TRIBUTAÇÃO e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal complementar nº 004/2009 - Anexo II de 06 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o ***Sr. SIDINEI GONÇALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº MG– 12.634.121 – SSP/MG e do CPF nº 049.766.506-93***, para exercer em caráter transitório, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel-MG, o cargo em comissão de CHEFE DE TRIBUTAÇÃO**.**

Art. 2º. Pelo exercício do cargo referido no artigo anterior, o servidor receberá o vencimento relativo ao mesmo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente, e, em dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 06/05/2013, por.....)

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:CABCD501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 034/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi) veículos tipo Van e microônibus.*
ROBSON GOMES BARROSO. CNPJ: n° 27.395.556/0001-80
Vigência: 05/06/2017 até 05/06/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM VIAGEM INTERMUNICIPAL OU MUNICIPAL. ESTRADA PAVIMENTADA.	35.000	2,90	101.500,00
VALOR TOTAL				101.500,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E8394EBB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 034/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi) veículos tipo Van e microônibus.*
CLAUDIO EUSTAQUIO MARTINS. CPF: n° 043.035.596-36
Vigência: 05/06/2017 até 05/06/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. VEÍCULO (TAXI) COM CAPACIDADE DE 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE. ESTRADA NÃO PAVIMENTADA	5.000	1,40	7.000,00
VALOR TOTAL				7.000,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8EDEF50E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 034/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi) veículos tipo Van e microônibus.*

CLEYTON MARZIO ALECRIM. CNPJ: n° 12.823.351/0001-81 Vigência: 05/06/2017 até 05/06/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. VEÍCULO (TAXI) COM CAPACIDADE DE 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM VIAGENS INTERMUNICIPAL. ESTRADA PAVIMENTADA. VIAGENS A CIMA DE 350 QUILÔMETROS DE DISTÂNCIA.	10.000	0,90	9.000,00
VALOR TOTAL				9.000,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, n° 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:829098F6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 04/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 04/2017, para prestação de serviço de shows com bandas reconhecidas na registo do vale do Jequitinhonha com predominância em Axé Music, Arrocha, Xote, Forró Pé de Serra/Universitário, entre outros, durante a realização cultural e tradicional " Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Preto de Minas Novas" 2017, com abertura às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, Informaçõesatravés do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 08 de junho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:9AC83003

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 038/2017, objetivando registro de preços para eventual aquisição de uniformes**, com abertura às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 08 de junho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:6AEFE281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 043/2017 a realizar dia 26/06/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de óleos Lubrificantes e outros. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:60980CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Revoga gratificação de servidores Efetivos para exercício de função gratificada da Secretaria Municipal de Saúde

Wescley José de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga gratificação dos servidores abaixo relacionados para exercício de função gratificada:

SERVIDOR	CARGOS	GRATIFICAÇÃO
Vitor Dias Vasconcelos de Almeida	Coordenador da Câmara Técnica de Judicialização	55%
Felipe Barbosa de Souza	Coordenador do setor de programas de assistência	55%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de junho de 2017

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6F9182E5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Desliga estagiário do Programas de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O Procurador Geral do Município de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 3.988/2010, alterada pela Lei 4.358/2012;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inciso XI, do Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, em caso de nomeação de estagiário em cargo em comissão ocorrerá o desligamento do estágio;

CONSIDERANDO que a estagiária Simone Souza Santos foi nomeada para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Técnica de Saúde, conforme Decreto no 7.987, de 02 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a estagiária Simone Souza Santos do Programa de Estágio da Procuradoria Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 88.273

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:BD04F007

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.991, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 15 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu* " em Especialização em Psicopedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR PEDAGOGIGO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NOS-02-ESPECIALISTA	**JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D7C85F94

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.992, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 15 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu* " em Especialização em Psicopedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR (MATEMÁTICA -5º AO 9º ANO)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR-02-ESPECIALISTA	**RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:CBAFC32A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.993, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 15 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Educação Especial e Comunicação Alternativa, pela Universidade Cândido Mendes, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR-02-ESPECIALISTA	**KARINA GISELE DA SILVA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F9838DB4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.994, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 15 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu* " em Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, pelo Centro Universitário Barão de Mauá, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR-02-ESPECIALISTA	LETÍCIA CARNEIRO DE SOUZA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E9BE6C69

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.995 , DE 06 DE JUNHO DE 2017

"*Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muriaé.*"

O Prefeito Municipal de Muriaé **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **JÚLIA FERREIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Muriaé;
DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muriaé, a ser realizada nos *dias 12 e 13 de Julho de 2017*, no CD Moda Muriaé, localizado na Rua Sinval Florêncio da Silva, s/n, Centro, Muriaé. Sendo abertura oficial no dia *12/07/2017 às 19:00 horas* e os trabalhos da Conferência no dia *13/07/2017, de 08:00 às 17:00 horas*. O tema central: ***"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".***

Art. 2º- A comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com os respectivos representantes de ordem paritária: Tauana Nunes Mendes – Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo; Luciana Lopes – APAE Muriaé; Ana Paula Freitas Orioli – Lar Ozanam; Júlia Ferreira Carneiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Fernanda Cerqueira – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Rosa de Fátima Dias Dutra – Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: A comissão organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muriaé.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de Junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:632AACD5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SRP CONEXÕES EM PVC - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/17, 059/17, 060/17, 061/17, 062/17, 063/17 E 064/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONEXÕES EM PVC E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: SANEGOLD TUBOS E CONEXOES EIRELI - EPP, VALOR: R$ 11.853,90, ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA - EPP, VALOR: R$ 990,00, ANDRE LUIZ PALHEIROS GOUVEA - ME, VALOR: R$ 43.111,12, HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, VALOR: R$ 7.988,70, CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME, VALOR: R$ 18.261,00, SANE FORT TUBOS E CONEXOES EIRELI - ME, VALOR: R$ 10.511,12, C.E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI - EPP, VALOR: R$ 2.070,80 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 29/05/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/05/2018 - DATA: 29/05/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:070E8B0E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM PNEUS DA FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/06/2017 E ENCERRANDO-SE EM 01/06/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: VASMA AUTOPEÇAS LTDA EPP - DATA: 01/06/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM PNEUS DA FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/06/2017 E ENCERRANDO-SE EM 01/06/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: CLADIMAR NORBERTO AZEREDO 42444616634 - DATA: 01/06/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D38BB50B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - SRP FERRAMENTAS - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS "CARRO DE MÃO DE 60 LITROS" E "CAIXA PARA FERRAMENTAS" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS A SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 387,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS) NO VALOR DA REFERIDA ATA - CONTRATADA: LEOMÁRCIO LTDA - EPP - DATA: 01/06/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D760D16F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu**, Rafael Vinicios de Freitas**, brasileiro (a), portador (a) do CPF. nº 101.285.916-92, residente e domiciliado (a) na Rua Professora Maria José, nº.126, Bairro Centro, Rosário da Limeira - MG, regularmente notificado (a) para fins de Contratação Temporária, pelo período de 06 (seis) meses, venho manifestar expressamente meu **Desinteresse** na Contratação Temporária, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves e Pesados**.

Muriaé (MG), 07 de Junho de 2017.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7D934C15

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu**, Rafael Quintiliano Felipe**, brasileiro (a), portador (a) do CPF. nº 080.578.496-90, residente e domiciliado (a) na Rua Nelson Andrade dos Santos , nº. 156, Bairro São Joaquim, Muriaé - MG, regularmente notificado (a) para fins de Contratação Temporária, pelo período de 06 (seis) meses, venho manifestar expressamente meu **Desinteresse** na Contratação Temporária, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves e Pesados**.

Muriaé (MG), 08 de Junho de 2017.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FC637F95

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 072/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1662017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: A&I COMÉRCIO LTDA - ME - VALOR: R$ 28.200,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1672017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: TV COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA - VALOR: R$ 6.799,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1682017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: NT- NERIAH TECNOLOGIA EIRELI - VALOR: R$ 26.750,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1692017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: LOJA DO JOÃO DE MIRACEMA MÓVEIS - VALOR: R$ 7.090,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1702017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: J P R INFORMATICA LTDA - ME - VALOR: R$ 47.365,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1712017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 3.840,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1722017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 072/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETENTOR: MP INFORMÁTICA LTDA - ME - VALOR: R$ 143.600,00 - PRAZO: 07/06/2017 A 06/06/2018

MURIAÉ/MG, 07 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5035C913

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 104/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 104/2017 – Processo nº 121/2017 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa da Merenda Escolar – Abertura da sessão de licitação dia 26/06/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 1º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6B4AB20C

LICITAÇÃO
CHAMADA 002/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamada Pública nº 002/2017 – Processo nº 122/2017 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Chamada Pública de gêneros alimentícios para o 2º semestre de 2017, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino – Abertura da sessão de licitação dia 27/06/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0420A426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 040/2017. Processo Licitatório nº 050/2017. Objeto: Registro de Preços de 150 m³ de Concreto usinado convencional, FCK 30 MPA, brita um, para serem adquiridos somente quando necessário pelo Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Data de abertura: 26/06/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/06/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C8EEEB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO NO. 131/17. PREGÃO PRESENCIAL NO. 035/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório No. 131/17. Pregão Presencial No. 035/17. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA SHOW CULTURAL E FESTA JUNINA COMUNITÁRIA 2017, a serem realizados no Município de Ouro Fino. Signatárias: Extrato do Contrato No. 050/2017 - 4YOU Eventos Ltda ME. Valor Estimado R$19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Extrato do Contrato No. 051/2017 - João Acássio Batista Eireli ME. Valor Estimado R$16.870,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais). Validade: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:09CF2884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0019/2017
REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 036/2017 – PRC N.º 434/2017

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017
O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0791
CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES
Foi considerada "SEM VENCEDOR" uma vez que a licitação foi declarada deserta.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 0,00.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 –Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, **durante o exercício de 2017**, na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada à Rua Francisco Cecílio Mendonça, s/n, bairro João Paulo II – dentro do Parque de Exposições, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade.
7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.
7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.
8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:
ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;
8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 08 de junho de 2017.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D30365FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 036/2017 – PROCESSO Nº 434/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 036/2017 – PRC nº 434/2017 – RP nº 019/2017.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 08 de junho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FEC7121B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 002/2017 – PRC 473/17

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 002/2017 – PRC 473/17.** A data de abertura do certame passa a ser dia 26/06/2017 às 14:00 h e a aquisição do edital até às 13:30 horas do dia 26/06/2017. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 08 de junho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:139E43CC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2017 - PRC Nº 676/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **005/2017 PRC 676/2017**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, combinado com os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93 e de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da nominada "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A", inscrita sob o CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para a prestação de serviço de extensão de 1.16 km de rede de distribuição de média tensão, instalação de 01 transformador trifásico de 45 KVA para divisão do circuito existente, substituição de 02 vãos de rede de baixa tensão para cabo 70mm² isolado e deslocamento de 01 poste, para melhoria da rede elétrica do CAPS AD, localizado na Quadra CO-15, s/nº, no Conjunto Habitacional São Vicente de Paula, nesta município, com valor de R$4.107,38(quatro mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 08 de junho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:F8713D5D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 046/2017 - PRC Nº 401/17 – RP 024/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 046/2017 - PRC Nº 401/17 – RP 024/2017.** Objeto: Fornecimento de material de construção. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/06/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 27/06/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 08 de junho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:084BFB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE

Processo nº 048/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017

De: 02 de maio de 2017.

OBJETO – A prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Pedra Bonita para a regularização fundiária das áreas ocupadas (públicas e privadas) da zona urbana do Município de Pedra Bonita.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: FERNANDES VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o n.º18.865.283/0001-08, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, n.º372, sala 207, centro, na cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.:
0202.04.129.0003.2.057.339039 – ficha 83

Pedra Bonita - MG, 16 de maio de 2017.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:9766D001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000049/2017, Pregão Presencial nº 000029/2017, Registro de preços: 000029/2017 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet. Foi vencedora a empresa*:* WESLEY ADRIANO SANTOS 09716654600 no valor de R$ 14.280,00

PERDIGAO - MG, 30 de maio de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:DCC30DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.618/2017

DECRETO Nº 1.618 DE 22 DE MAIO DE 2017

> "Institui a Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Perdizes em cumprimento ao art. 6° da Lei n°1.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III e V, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII do artigo 206 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Perdizes - MG, em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014.

§1º - A Comissão Coordenadora será composta por representantes dos trabalhadores em educação e dos gestores e autoridades públicas municipais.

§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo e representante do Conselho Municipal de Educação.

§3º - A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação em exercício.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

Parágrafo único - representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

I - representante de profissional efetivo que atue há pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil:

a) Renata Cristina Barbosa
b) Ana Paula de Morais

II - representante de profissional efetivo que atue há pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental:

a) Ana Maria Martins Melo
b) Helena Maria de Oliveira

III - representante de profissional efetivo que atue há pelo menos 03 (três) anos no atendimento à Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental:

a) Cibele Maria Martins Melo
b) Ivânia Aparecida Martins

Art. 3º - A Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal será composta por:

I - dois representantes de profissional efetivo que atue na Secretaria Municipal de Educação:

a) Nívea Alves
b) Quedma Ferreira de Souza Castro

II – titular em exercício do cargo de Secretário(a) Municipal de Educação:

Nádia Cássia Menezes de Oliveira

III - um representante de profissional que atue na Procuradoria Jurídica do Município:

a) Flamarion Alves Carvalho

IV - um representante de profissional atue na Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Adenilton de Oliveira Sousa

Art. 4º - Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:

I - promover a elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Perdizes, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;

II - elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III - zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade;

IV - zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional;

V - zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 4º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 22 de maio de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:19CE0DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.632/2017

DECRETO Nº 1.632 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2017 do Município de Perdizes."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que todos os atos relativos ao Processo Seletivo n.º 001/2017 do Município de Perdizes foram realizados pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora do Concurso Público, designada pelo Decreto Municipal nº 1.562, de 01 de Março de 2017.

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público nº 01/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG, no dia 09/03/2017 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 09/03/2017 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – "*Jornal Minas Gerais*", no dia 11/03/2017, caderno 2, Publicações de Terceiros; e Jornal de grande circulação da região/município "Jornall Regionall", no dia 11/03/2017, página 9);

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES**, no dia 16/05/2017 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 16/05/2017;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 001, de 09 de MARÇO de 2017, rerratificado em 21 de março de 2017, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Junho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E22CB9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.633/2017

DECRETO Nº 1.633, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106.- A *caput,* da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, à servidora EDIMA FERREIRA DA CUNHA E ANTUNES, servidora efetiva ocupante do Cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 05 de Junho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:BBC84ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATOS 23 E 24 - CREDENCIAMENTO - PREFEITURA DE PIRANGUINHO

Contrato de Nº 023/2017 – Empresa: **LABORATÓRIO MANTIQUEIRA DE MARIA DA FÉ LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor:** O valor do presente Contrato terá o valor máximo R$ 79.992,73 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), que corresponde ao valor total do credenciamento que será dividido proporcionalmente entre todos os laboratórios credenciados. Portanto este valor é o total máximo que será gasto com todos os exames laboratoriais objeto do presente credenciamento pelo período de 12 (doze) meses**. Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/06/2017.

Contrato de Nº 024/2017 – Empresa: **LABORATÓRIO ANTÔNIO BACHA LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor:** O valor do presente Contrato terá o valor máximo R$ 79.992,73 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), que corresponde ao valor total do credenciamento que será dividido proporcionalmente entre todos os laboratórios credenciados. Portanto este valor é o total máximo que será gasto com todos os exames laboratoriais objeto do presente credenciamento pelo período de 12 (doze) meses**. Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/06/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:6E386295

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATOS DE 25 AO 28 - PREFEITURA DE PIRANGUINHO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 025/2017 – Empresa: **EZEQUIEL FELIX MARTINS TOSTA & CIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Valor:** R$ 3.500,00. **Vigência: 02/06/2017 a 02/09/2017.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/06/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 026/2017 – Empresa: **IVISOM PRODUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Valor:** R$ 1.990,00. **Vigência: 02/06/2017 a 02/09/2017.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/06/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 027/2017 – Empresa: **ZERO GRAU COMÉRCIO DE GELO LTDA-ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Valor:** R$ 5.954,00. **Vigência: 02/06/2017 a 02/09/2017.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/06/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 028/2017 – Empresa **POUSOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Valor:** R$ 10.600,00. **Vigência: 02/06/2017 a 02/09/2017.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/06/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:2BECF393

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação de Inexigibilidade nº 004/2017 – Empresa: Mauro Sergio Romão 25565352886 Objeto: Contratação de Show da Banda Engenharia Sertaneja para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 6.000,00 -

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:ABFF62DB

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 029/2017 - CONTRATAÇÃO DA BANDA ENGENHARIA SERTANEJA

Contrato de Nº 029/2017 – Empresa: Mauro Sergio Romão 25565352886 - **Objeto:** Contratação de Show da Banda Engenharia Sertaneja para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 6.000,00 - **Vigência: 07/06/2017 a 07/10/2017**

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:92D43FCF

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação de Inexigibilidade nº 005/2017 – Empresa: Leonardo Araújo 075.819.486-25 - Objeto: Contratação de Show da Orquestra Mineira Extremamente Caipira para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 3.000,00 -

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9D9A5656

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 030 - CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MINEIRA EXTREMAMENTE CAIPIRA

Contrato de Nº 030/2017 – Empresa: Leonardo Araújo 075.819.486-25 - Objeto: Contratação de Show da Orquestra Mineira Extremamente Caipira para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 3.000,00 - **Vigência: 07/06/2017 a 07/10/2017**

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:2CED3E75

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação de Inexigibilidade nº 006/2017 – Empresa: Fredson Augusto de Almeida - Objeto: Contratação de Show de Fredson Augusto e Banda para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 2.200,00

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:59495095

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 031 - CANTOR FREDSON AUGUSTO E BANDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 031/2017 – Empresa: Fredson Augusto de Almeida - Objeto: Contratação de Show de Fredson Augusto e Banda para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 2.200,00 - **Vigência: 07/06/2017 a 07/10/2017**

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:7DA9CAE3

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 007/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação de Inexigibilidade nº 007/2017 – Empresário: Lucas Eduardo Guimarães Vieira - Objeto: Contratação de Show da Dupla Caio & Breno e Banda, para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 2.200,00 -

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:50E9CB61

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 032 - DUPLA CAIO & BRENO E BANDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 032/2017 – Empresário: Lucas Eduardo Guimarães Vieira - Objeto: Contratação de Show da Dupla Caio & Breno e Banda, para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 2.200,00 - **Vigência: 07/06/2017 a 07/10/2017-**

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:96312F51

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 008/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação de Inexigibilidade nº 008/2017 – Empresa: Ademir B. Santos Produções Artísticas - EPP - Objeto: Contratação de Show da Dupla Diego Augusto e Rodrigo, para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 4.000,00

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:93A303EB

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 033 - DUPLA DIEGO AUGUSTO & RODRIGO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 033/2017 – Empresa: Ademir B. Santos Produções Artísticas - EPP - Objeto: Contratação de Show da Dupla Diego Augusto & Rodrigo, para apresentação da XII Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo. Valor: R$ 4.000,00 - **Vigência: 07/06/2017 a 07/10/2017**

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:26B14516

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 025/2017 - EZEQUIEL FELIX MARTINS TOSTA & CIA LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato 025/2017. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP**. Valor R$ 875,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

08/06/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:63FA13EC

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 034/2017 - LAURO RENÓ

Contrato de Nº 034/2017 – Locador: Lauro Renó - Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Coronel Braz, 26 – Bairro: Centro na cidade de Piranguinho, para instalação de banheiros químicos – Valor: R$ 300,00

Piranguinho 08 de junho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:43BABC10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 083/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017

AVISO DELICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 26 (vinte e seis) junho 2017, às 8h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de dejuntores e cabos para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

PIRAPETINGA, 08 de Junho de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:023FB209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a Aquisição de cimento visando atender toda prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor da empresa COMERCIAL SOUZA DINIZ LTDA – CNPJ: 23.412.398/0001-79, no valor total de R$30.000,00 , tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 30/05/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:117CA4F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a Prestação de serviço de locação de banheiros químicos para atender ao publico que freqüenta a feira de arte e cultura na praça dos cariris e demais eventos e festividades no município de Pirapora/MG, em favor da empresa

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS-ME – CNPJ: 18.206.988/0001-05, no valor total de R$60.000,00 , tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 05/06/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:CB63EAF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando aquisição de areia, pedras, britas e cascalhos para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor da empresa DRAGAGEM SANTO ANTONIO PIRAPORA LTDA – CNPJ: 03.307.851/0001-70, no valor total de R$ 471.910,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 05/06/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:80A63000

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 304/2017

Portaria n° 304 de 05 de Junho de 2017.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o aditamento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no dia 16 de fevereiro de 2017 entre o Município de Pirapora e Ministério Público de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público e visando evitar um colapso na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a lista de classificação do Concurso Público Edital 01/2016 realizado por este Município.
Resolve:
Art. 1º. Convocar os candidatos listados, observando a relação do Concurso Público edital n° 01/2016, para celebrar contratos temporários em virtude de excepcional interesse público:
Cuidador Social – 40h (TNMPS)
RUBENS ARAUJO DA SILVA JUNIOR
ROMULO ADAO PEIXOTO RODRIGUES
Cuidador Social – 40h, regime 12x36 (TNMPS)
NATANE ROBERTA MACHADO
LUAN MATHEUS RODRIGUES VELOSO
JAQUELINE ANDRADE ROCHA
ROSILEIA MENDES DOS SANTOS
Operador de Máquinas Leves (OSP)
JOSUE PEREIRA SOARES
Operador de Máquinas Pesadas (OSP)
PABLO HENRIQUE QUEIROZ BATISTA
Operário (ASG)
LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA
DENILSON VELOSO DA SILVA JUNIOR
DANIELA DE ARAUJO SOARES SILVA
KAUDENER LEAL BATISTA
ADALBERTO DA SILVA BATISTA
HUGO DOS SANTOS RODRIGUES
CLAUDIMAR NUNES VIANA
WEMERSON VINICIUS CARDOSO DA PAZ
LUCIANO ALVES DE LIMA
ORLANDO FERREIRA LIMA JUNIOR
DEIVYSON EDSON RIBEIRO DA SILVA
CARLOS FERREIRA SILVA
FABRICIO RODRIGUES BRAZ
ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
ALEF WANDER DAIK DA SILVA MARTINS
Faxineiro (ASG)
ELIZETE MENDES DE MENEZES
EVA DOLORES NOBRE DE LIMA
LOURIVAL ZEPHERINO DOS SANTOS FILHO
MARLI PEREIRA DA SILVA
MARCIA APARECIDA MENDES
ADRIANA SOARES KINOSHITA
MAURA DOS SANTOS ALVES RODRIGUES
JOANA DARC SANTOS LIMA
MICHELLE DE OLIVEIRA FONTES XAVIER
LEILA MARA DOS SANTOS FIGUEIREDO
SIMONE DA CONCEICAO SANTOS SILVA
ELANE LINA DOS SANTOS
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA
DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA
LEIDIANA DIAS PEREIRA JESUS
ELIANE ALVES PINHEIRO
RAFAELLY VIEIRA TACIANO
MAURO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
ALEX RIBEIRO DE SOUZA COELHO
RIVANA VIEIRA DE SOUZA
ERIKA LETICIA NOGUEIRA DOS SANTOS
ELAINE DOS SANTOS SILVA
LEANDRO GONCALVES DA SILVA
MACELLI SOARES SANTOS
LUCIANA SANDRI OZORIO
JULIANA DIAS DA PAIXAO
ROBSON CHAGAS LIMA
Gari (ASG)
GISELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIDIANE JUNIA SANTOS
MARIA GERALDA VELOSO DE SOUZA
RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAYDANI YARES APARECIDA MENDES
Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar para contratação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria.
Art. 3º. Os convocados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n° 274, Centro, Pirapora/MG, no período das 08:00 horas até 12:00 horas, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:5A5A8862

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, **CONVOCA** os candidatos listados (anexo), que foram aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, se apresentarem na Prefeitura Municipal setor de Recursos Humanos para celebrar contrato temporário de excepcional interesse público, munidos dos seguintes documentos:
a. Carteira de Identidade;
b. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;

c. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
d. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
e. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f. Carteira de trabalho
g. Qualificação profissional
h. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
i. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;
j. Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
k. Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
l. 1 foto 3x4, recente;
m. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
n. Comprovante de residência, relativo ao mês anterior ao ato da convocação para contratação devendo ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no subitem 2.1.6 do Edital 01/2017. A conferência da residência será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, ou outros órgãos designados.
o. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar declaração de próprio punho, afirmando que residi na área da comunidade em que irá atuar.
p. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverá apresentar certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme edital.

Os convocados deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n° 274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39270-000, no período das 07:00 horas até 11:00 horas, dentro do prazo de quinze dias .

Pirapora, 05 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Candidatos Convocados

Agente Administrativo/PMCMV
Anilson da Costa Chaves
Maria Aparecida da Silva Teixeira
Pedagogo/PMCMV
Caroline Leite Rodrigues
Maria Aparecida Rodrigues da Silva
Psicólogo/Programa de integração ao mundo do trabalho/PMCMV
Monise Madeira Souza Barbosa
Marylourdes Laura de Oliveira Mendonça
Eder Lúcio Ferreira Costa
Assistente Social/Programa de integração ao mundo do trabalho/PMCMV
Déborah Naiara Leal Aguiar
Ederléia Moreira dos Santos
Alice Lidiane Silva Santos
Cleide Maria Resende
Assistente Social/PMCMV (portadores de necessidades especiais)
Ludimila Rocha Guimarães Osório
Agente de Combate às Endemias
Waldo Soares Santos
Halan Costa de Souza
Jaqueline Andrade Rocha
Julianderson Aquino de Souza
Istélia Ferreira dos Santos
Laerte Costa Cavalcante
Paulo Medeiros dos Santos
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Cícero Passos II
Edna Diniz dos Santos Lemos
Marineide Jose Ramos
Brígida Dias de Queiroz Nascimento
Wanusa Batista da Silva
Marisa Fernandes Alves Pereira
Glazielli Oliveira Santos
Patricia Soares de Araujo
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Cidade Jardim II Socorro Maria Quiteria da Silva
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Primavera
Ednalva Pereira da Silva
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Santo Antônio I e UAPS Santo Antônio II
Maria Da Soledade Ferreira
Juciele Ferreira Araujo
Keile Sonaly Lopes Barbosa
Janalucia Lima De Sena
Agente Comunitário de Saúde - UAPS São Geraldo I e UAPS São Geraldo II
Jucilene Nogueira dos Santos
Thaise Pereira Silva Correia
Joselita Araujo Coltorato
Norma Lúcia Carvalho de Oliveira
Iva Alves da Silva
Patricia Ramos dos Santos
Daniela Lourenço Braga
Médico Psiquiatra - CAPS
Mário Uebert Mendes Ruas

Cláudio Fernado Costa

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:ACB40ADC

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
VETO AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O TORNEIO MUNICIPAL DE PESCA ESPORTIVA, A SER PROMOVIDA ANUALMENTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VETO AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O TORNEIO MUNICIPAL DE PESCA ESPORTIVA, A SER PROMOVIDA ANUALMENTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o Nobre intuito dos Vereadores com a propositura do Projeto de Lei, o mesmo não reúne condições de ser convertida em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passo a expor.
Ao analisar o Projeto de Lei em comento, observo, de imediato, a sua inconstitucionalidade e a não adequação à Lei Orgânica Municipal, por vício formal de iniciativa.
A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa do Chefe do Poder Executivo.
Em consequência, cabe ao Poder Executivo a função de gestão administrativa, ligada diretamente aos atos de planejamento, direção, organização e execução
Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.
Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois diz respeito à organização e funcionamento da administração municipal, mais especificamente a sua estruturação, a qual é de competência da Chefe do Poder Executivo, acarretando em ações que obrigam este Poder a se estruturar administrativamente, quando se institui Torneio Municipal de Pesca Esportiva e ainda estabelece que a competição deve ser realizada anualmente, o que gera criação de despesas e que apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer.

Nesse sentido, por expressa previsão da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de leis que estruturem os órgãos da Administração Pública.
Assim dispõe a Lei Orgânica de Pirapora em seu artigo 53:
Art.53 – Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre:
(...)
IV – criação, estruturação e atribuições dos órgãos nda Administração direta do Município

Deste modo, resta claro o vício de origem do Projeto de Lei em apreciação, tendo em vista que a matéria contida é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.
O Município, por meio de seu gestor, goza de total competência para organizar e implantar mecanismos que propiciem o efetivo atendimento em toda a atividade administrativa, até mesmo porque, qualquer que seja a ação, culmina em obrigações e, consequentemente, aumento de despesas, como é o caso.
Portanto, a proposição do Projeto de Lei em exame se revela inconstitucional, por apresentar vício de validade formal quanto à deflagração do processo legislativo, pois invade a iniciativa de lei exclusiva da Chefe do Poder Executivo Municipal.
O Poder Legislativo ao adentrar na competência do Chefe do Executivo afronta não só o dispositivo já elencado, como também, um dos mais importantes princípios constitucionais que fundamenta todo o Estado Democrático de Direito, qual seja, o **Princípio da Separação dos Poderes**
Tal princípio está disposto no artigo 2º da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A importância deste princípio se reforça no art. 60, §4º, III da Constituição Federal que estabelece a separação dos Poderes como cláusula pétrea.
Neste sentido, cabe colacionar o ensinamento do renomado jurista Hely Lopes Meirelles:
A Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regra para a administração; a Prefeitura a executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art. 2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante (...) todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º c/c o art. 31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário. (grifei).

Neste sentido, o objeto do presente Projeto de lei trata-se de tema que vincula diretamente o Executivo em uma das áreas que está sob sua responsabilidade a estruturação, que é a prática de Atividades Esportivas, que está vinculada às atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, que faz parte da Administração Direta do Município, se enquadrando, assim, na hipótese de competência privativa na forma do art. 53, IV da Lei Orgânica Municipal.
Nesse sentido, existe precedente jurisprudencial:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.751/2014 que inclui no calendário oficial de eventos do Município a "Corrida Ciclística". Norma guerreada que não versou simplesmente sobre a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município, mas, ao revés, instituiu evento esportivo com criação de obrigações ao Executivo e despesas ao erário, sem previsão orçamentária e indicação da fonte de custeio. (...) Inconstitucionalidade reconhecida. Ação Procedente (TJSP, Rel. Xavier de Aquino, Órgão Especial, julgamento 11/03/2015)

Desta forma, o Projeto de Lei s/nº que instituiu o "Torneio Municipal de Pesca Esportiva" não pode ser sancionado, pois se assim se fizer estar-se-ia legislando sob a égide da ilegalidade.

Diante do exposto, fica VETADO EM SUA TOTALIDADE o presente projeto de Lei por padecer do vício de inconstitucionalidade formal em sua iniciativa por invadir a competência privativa da Chefe do Executivo.

Pirapora, 31 de maio de 2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:DF193ED5

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS VETO AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI AS OLIMPÍADAS MUNICIPAIS DA TERCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VETO AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI AS OLIMPÍADAS MUNICIPAIS DA TERCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o Nobre intuito dos Vereadores com a propositura do Projeto de Lei, o mesmo não reúne condições de ser convertida em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passo a expor.
Ao analisar o Projeto de Lei em comento, observo, de imediato, a sua inconstitucionalidade e a não adequação à Lei Orgânica Municipal, por vício formal de iniciativa.
A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa da Chefe do Poder Executivo.
Em consequência, cabe ao Poder Executivo a função de gestão administrativa, ligada diretamente aos atos de planejamento, direção, organização e execução
Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.
Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois diz respeito à organização e funcionamento da administração municipal, mais especificamente a sua estruturação, a qual é de competência da Chefe do Poder Executivo, acarretando em ações que obrigam este Poder a se estruturar administrativamente, quando se institui Olimpíadas Municipais da Terceira Idade e ainda estabelece que a competição deve ser realizada anualmente no mês em que se comemora a Semana do Idoso, o que gera criação de despesas e que apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer.
Nesse sentido, por expressa previsão da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de leis que estruturem os órgãos da Administração Pública.
Assim dispõe a Lei Orgânica de Pirapora em seu artigo 53:
Art.53 – Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre:
(...)
IV – criação, estruturação e atribuições dos órgãos nda Administração direta do Município

Deste modo, resta claro o vício de origem do Projeto de Lei em apreciação, tendo em vista que a matéria contida é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.
O Município, por meio de seu gestor, goza de total competência para organizar e implantar mecanismos que propiciem o efetivo atendimento em toda a atividade administrativa, até mesmo porque, qualquer que seja a ação, culmina em obrigações e, consequentemente, aumento de despesas, como é o caso.
Portanto, a proposição do Projeto de Lei em exame se revela inconstitucional, por apresentar vício de validade formal quanto à deflagração do processo legislativo, pois invade a iniciativa de lei privativa da Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Poder Legislativo ao adentrar na competência do Chefe do Executivo afronta não só o dispositivo já elencado, como também, um dos mais importantes princípios constitucionais que fundamenta todo o Estado Democrático de Direito, qual seja, o **Princípio da Separação dos Poderes**
Tal princípio está disposto no artigo 2º da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A importância deste princípio se reforça no art. 60, §4º, III da Constituição Federal que estabelece a separação dos Poderes como cláusula pétrea.
Neste sentido, cabe colacionar o ensinamento do renomado jurista Hely Lopes Meirelles:
A Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regra para a administração; a Prefeitura a executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art. 2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante (...) todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º c/c o art. 31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário. (grifei).

Neste sentido, o objeto do presente Projeto de Lei trata-se de tema que vincula diretamente o Executivo em uma das áreas que está sob sua responsabilidade a estruturação, que é o incentivo e prática de Atividades Esportivas e Lazer, que está vinculada às atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que faz parte da Administração Direta do Município, se enquadrando, assim, na hipótese de competência privativa na forma do art. 53, IV da Lei Orgânica Municipal.
Nesse sentido, existe precedente jurisprudencial:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.751/2014 que inclui no calendário oficial de eventos do Município a "Corrida Ciclística". Norma guerreada que não versou simplesmente sobre a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município, mas, ao revés, instituiu evento esportivo com criação de obrigações ao Executivo e despesas ao erário, sem previsão orçamentária e indicação da fonte de custeio. (...) Inconstitucionalidade reconhecida. Ação Procedente (TJSP, Rel. Xavier de Aquino, Órgão Especial, julgamento 11/03/2015)

Desta forma, o Projeto de Lei s/nº que instituiu as "Olimpíadas Municipais da Terceira Idade" não pode ser sancionado, pois se assim se fizer estar-se-ia legislando sob a égide da ilegalidade.
Diante do exposto, fica VETADO EM SUA TOTALIDADE o presente projeto de Lei por padecer do vício de inconstitucionalidade formal em sua iniciativa por invadir a competência privativa da Chefe do Executivo.

Pirapora, 31 de maio de 2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7B1F51C8

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 300/2017

Portaria n° 300 de 30 de Maio de 2017.

Nomeia Comissão para acompanhamento e fiscalização da contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores adiante relacionados para compor Comissão para acompanhamento e fiscalização da contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017:

Vinícius de Souza Jorge, Matrícula 0894,
Danielle Pereira Soares, Matrícula 13446,
Gabriel Vinícius Nascimento Alves. Matrícula 13836,
Kamilla Aparecida Ávila Magalhães, Matrícula 13257,

Art. 2º. As funções definidas nesta portaria são decorrentes de situações especiais e extraordinárias e serão remuneradas no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento mensal do servidor, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados. A gratificação concedida por esta portaria não cumula com outras recebidas pelos servidores acima relacionados.
Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 30 de Maio de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:A61AF5A6

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 301/2017

Portaria n° 301 de 30 de Maio de 2017.

Garante o direito a estabilidade de gestantes que mantiveram vínculo funcional com o Município e tiveram o mesmo rescindido no período da estabilidade.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que institui a Dignidade da Pessoa Humana com fundamento da República Federativa do Brasil.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6ª da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que garante a proteção à maternidade e à infância.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que garante a estabilidade da gestante.
CONSIDERANDO os precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, que têm garantido o direito a estabilidade às gestantes que com os órgãos Públicos celebram contrato administrativo temporário.
A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, incisos II e VIII e 125, II "g", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Reconhecer o direito à estabilidade gestacional das trabalhadoras que mantiveram vínculo funcional com o Município, e tiveram o mesmo rescindido por qualquer motivo:
. Edlmara Souza Couto Aguiar
. Greiciele Ramos dos Santos
Art. 2º. As trabalhadoras serão indenizadas materialmente através do pagamento dos salários ou vencimentos que receberiam até 5º (quinto)

mês após o nascimento da criança, em razão da rescisão do vínculo funcional que mantinham com o Município no período da estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 30 de Maio de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:6AA40F20

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 303/2017

Portaria n° 303 de 05 de Junho de 2017.

Nomeia Comissão para acompanhamento de contratação temporária de pessoal, obedecendo a ordem de classificação do concurso público de 01/2016 da Prefeitura Municipal de Pirapora.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o aditamento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no dia 16 de fevereiro de 2017 entre o Município de Pirapora e Ministério Público de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público e visando evitar um colapso na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores adiante relacionados para compor Comissão para acompanhamento de contratação temporária de pessoal, obedecendo a ordem de classificação dos concursos públicos de 01/2016 da Prefeitura Municipal de Pirapora:

Vinícius de Souza Jorge, Matrícula 0894
Gabriel Vinícius Nascimento Alves. Matrícula 13836,
Karla Mariane Rodrigues Souza, Matrícula 9754,
Sheila Cristina Santos de Carvalho, Matrícula 4780.

Art. 2º. As funções definidas nesta portaria são decorrentes de situações especiais e extraordinárias e serão remuneradas no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento mensal do servidor, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.
Art. 3º. A Comissão, ora constituída, atuará enquanto vigente os contratos temporários de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:0F551216

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 3062017

Portaria n° 306 de 06 de Junho de 2017.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **SOLANGE SOUSA SANTOS FIGUEIRA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo II- Matrícula nº 684, Licença sem vencimentos, a partir de 12 de Junho de 2017.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de Junho de 2017.

Pirapora, 06 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
VIII – dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da Lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:A9CB08C7

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 305/2017

Portaria n° 305 de 06 de Junho de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **MARLÚCIO APARECIDO BISPO DA CUNHA** Matricula: 13261, do cargo de Assistente Técnico Administrativo a pedido conforme requerimento nº 3496/17 datado 29 de Maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Pirapora, 06 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:B0102616

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 307/2017

Portaria nº 307 de 07 de Junho de 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para compor a comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela seleção dos candidatos para preenchimento das vagas previstas para atuação no Programa Novo Mais Educação nas unidades escolares do Município de Pirapora

A Prefeita Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e, que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, nos termos dos incisos II e VII do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que, nos termos do art. 125 da Lei Orgânica Municipal, a formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á mediante portaria, quando se tratar de provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
Considerando que a Portaria MEC nº 1.144, de 10 de outubro de 2016 instituiu o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental;
Considerando a Resolução FNDE nº 5, de 25 de outubro de 2016, que destina recursos financeiros em conformidade com o Programa Novo Mais Educação;
Considerando a Lei Municipal nº 2.044/2010, que dispõe sobre a implementação da educação em tempo integral no ensino fundamental
Considerando, por fim, que o Município de Pirapora/MG, através da Secretaria Municipal de Pirapora/MG tornou pública as normas do processo de chamada pública de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação no ano de 2017, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Pirapora/MG.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela seleção dos candidatos para preenchimento das vagas previstas para atuação no Programa Novo Mais Educação nas unidades escolares do Município de Pirapora, sendo membros os seguintes:
I – Andréia Durães Marques Ramos – ocupante do cargo de Analista Educacional;
II – Daniele Ferreira de Queiroz – ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio de Políticas Sociais;
III – Gislene Santos Custódio Dias – ocupante do cargo de Assistente Técnico Educacional;
IV – Isabel Cristina Pereira Lopes – ocupante do cargo de Professor de Educação Básica;
V – Regina Pereira de Queiroz Dias – ocupante do cargo de Professor de Educação Básica;
VI – Rodrigo de Paula Magalhães Barbosa – Gestor Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 07 de junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MARA BIANCA SANTOS LOPES CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:DAEA7903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 189/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017 – PREGÃO Nº 100/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: SEBASTIÃO MARQUES EPP. Valor global estimado para 2017 de R$ 5.600,00. Data da assinatura: 08/06/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120453390300000000000102 F280

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DC35DC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 190/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 98/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017.
Contatado: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 34.156,00. Data da assinatura: 08/06/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120153390300000000000155 F181

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4E2B975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 191/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 98/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017.
Contatado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2017 de R$ 450,00. Data da assinatura: 08/06/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120153390300000000000155 F181

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C53AEB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 110/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2017, Pregão nº 110/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA ,TRATOR E MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 22 de junho de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:89E852D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 111/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2017, Pregão nº 111/17, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 27 de junho de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2C08A2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 112/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2017, Pregão nº 112/17, tendo como objeto da presente licitação o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS DE TAEKWONDO OFERECIDAS PELO CRAS, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 28 de junho de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:20CE0B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.825, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Assegura aos usuários de ônibus integrantes do transporte coletivo municipal e seus concessionários no Município de Pouso Alegre o desembarque pela mesma porta que se der o embarque aos que tenham dificuldade de locomoção por deficiência física própria ou de seus acompanhados, gravidez, obesidade ou outras implicações como idade e necessidades especiais, que dificultem a passagem pela catraca e desembarque pela porta de saída.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos usuários do transporte coletivo municipal que tenham dificuldades de locomoção, ainda que transitória, por si ou seus acompanhados, gravidez, obesidade ou outras implicações como idade e necessidades especiais, que tornem difícil ou muito custosa a passagem pela catraca, a utilização da mesma porta para embarcar e desembarcar.

Art. 2º O disposto nesta Lei não implica em gratuidade da tarifa do passageiro beneficiado ou do seu acompanhante nos moldes praticados pela concessionária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O descumprimento dessa Lei sujeitará o infrator à pena de multa, regulamentada pelo Poder Executivo, em ato próprio.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.397, de 2013.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3B739BDB

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.826, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 3º, o art. 4º e o art. 5º da Lei nº 5.682, de 10 de maio de 2016, que "dispõe sobre a proibição de circulação de animais de grande e médio porte, em

estado de soltura, nas vias públicas da cidade de Pouso Alegre".

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 5.682, de 10 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Após a apreensão dos animais, a autoridade responsável notificará o respectivo possuidor, se possível, possibilitando-lhe a retomada dos animais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o cumprimento das exigências desta Lei, inclusive o pagamento da multa prevista no art. 5º".

Art. 2º Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 5.682, de 10 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Expirado o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da Administração Pública."

Art. 3º Altera o *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 5.682, de 10 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, à penalidade de multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais) por cabeça, para animais de grande porte e de R$ 100,00 (cem reais) por cabeça, para animais de médio porte, com seu valor atualizado anualmente pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo, bem como a cobrança de diária de permanência sob a guarda da Prefeitura em valor a ser regulamentado por decreto anual."

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 01 de junho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BC369C13

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.827, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Institui o Dia Municipal do Produtor de Morango, no âmbito do Município de Pouso alegre a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de agosto, e dá outras providências.

Autor: Ver. Dito Barbosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pouso Alegre, o Dia do Produtor de Morango, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de agosto.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 01 de junho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D5A3AA0E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 07/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 70/16 – Decorrência: Dispensa nº 07/16- Objeto: *"Locação de Imóvel para sediar CRAS Cidade Jardim".: Newton Neris Miranda* :. Fica prorrogado por mais 12 meses, contados da assinatura do vencimento do contrato originário,com término previsto para 16/05/18. Data assinatura:16/05/17.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3232B705

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO TP 01/17

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG –PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 12/17 – Decorrência: Tomada de Preços nº 01/17 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura das vias de acesso: rua; A e rua Aureliano Coutinho Rezende .Bairro São João em Pouso Alegre" - Contratada:CCP Comércio e construções planejadas Ltda - EPP. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 27/07/2017. Data da assinatura: 29/05/17. De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:05806871

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO PR 31/17

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 69/17 – Decorrência: Pregão nº 31/17 - Objeto: "Aquisição de veículo para atender as necessidades da seção de bolsa família da secretaria Municipal de Políticas Sociais." – Contratada: Retha máxima eirelli -EPP . Valor total: R$68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) . Data da assinatura :30/05/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 120 (Cento e vinte dias), a partir da ordem de fornecimento emitida pela secretaria requisitante. Dotação orçamentária : 02.06.08.244.0017.1032-4.4.90.52.00 Ficha 337. De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8904E777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE CNPJ nº 74.192.626/0001-83.

Objeto: O presente termo tem por objeto, ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento do desporto infantil, juvenil e amador do município de Prata-MG, em todas suas modalidades.
Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: R$70.000,00 (setenta mil reais).
Prazo de vigência: de 09/06/2017 a 30/11/2017.
Data da Assinatura: 09/06/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B2EE2DE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:00 horas, do dia 23/06/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 059/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em deslocamento de arbitragem e de transporte intermunicipal, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas devidamente habilitados, seguro total, combustível, manutenção e peças, para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio nº 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata-MG e o Ministério do Esporte. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 08 de junho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A05BB966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 REGISTRO DE PREÇO 033/2017

O Pregoeiro, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a empresa abaixo descrita:
Fornecedor: EMILIA SIMÃO DE MATOS PIMENTA
CNPJ: 25.968.565-98

Descrição do Item:
01 - Som com 2 microfones sem fio, 1 mesa de vinte canais, 2 amplificadores de grave de 4000w, 2 amplificadores de médio com 3000w, 1 amplificador de médio - agudo com 1500w, 4 caixas de grave, 4 caixas de médio - agudo.

Valor Unitário: 190,00 (cento e noventa reais).
Valor Total 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira

05 de junho de 2017 Prefeitura Municipal de Recreio

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0E686178

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017 PREGÃO 039/2017 REGISTRO DE PREÇO 035/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
REGISTRO DE PREÇO 035/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 051/2017 / Pregão Presencial nº 039/2017, Registro de Preço 035/2017 para futura e eventual aquisição de Material Odontológico, para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 26/06/2017 às 08h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 05 de junho de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F3AF4A01

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 27, DE 06 DE JUNHO DE 2.017
REGULAMENTA AS REGRAS APLICÁVEIS AO SETOR DE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, A FIM DE FACILITAR A APURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E DECLAR

DECRETO Nº 27, DE 06 DE JUNHO DE 2.017

Regulamenta as regras aplicáveis ao setor de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, a fim de facilitar a apuração, constituição e declaração do crédito tributário devido ao Município de Recreio para cobrança de ISSQN e afins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,

Considerando que os serviços de registros públicos, cartorários e notariais se encontram no campo de incidência do ISSQN, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº. 116/2003 e na Lei Complementar Municipal nº. 36, de 19 de dezembro de 2.005 – Código Tributário do Município de Recreio,MG;

Considerando os questionamentos judiciais outrora levantados acerca da constitucionalidade da cobrança de ISSQN sobre tais serviços e da correta apuração de sua base de cálculo, bem como do cumprimento de suas obrigações acessórias com o fisco municipal já pacificadas pelo STF- Supremo Tribunal Federal e STJ- Superior Tribunal de Justiça em favor dos cofres municipais;

Considerando a necessidade e a oportunidade de facilitar o ingresso desse serviço no campo de incidência do ISSQN,

DECRETA:

Art. 1º - Os prestadores dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, estabelecidos no Município de Recreio,MG, devem recolher o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN com aplicação da alíquota 3% (três por cento), conforme estabelecido pelo sub-item 21.1 da Tabela I da Lei Complementar Municipal nº. 36, de

19 de dezembro de 2.005 – Código Tributário do Município de Recreio,MG;

Art. 2º - O sujeito passivo da obrigação tributária é a pessoa física, titular da serventia, equiparada a pessoa jurídica para efeitos tributários.

Art. 3º- A base de cálculo considerada para apuração do imposto devido é o preço do serviço, assim entendido pelo STJ- Superior Tribunal de Justiça, como sendo o valor que o "delegatário" cartorário ou registrador recebeu, deduzidos do valor da Taxa de Fiscalização Judiciária e do "Fundo da Gratuidade", não sendo permitidas outras deduções a título de despesas, que venham reduzir a base de cálculo.

Parágrafo Único: A Receita Bruta mensal dos respectivos cartórios, para fins de mensuração da base de cálculo do ISSQN devido ao Município de Recreio, será aferida a partir das informações contidas no Livro Caixa, devidamente comparadas com aquelas prestadas à Receita Federal do Brasil, para apuração do Imposto de Renda, e ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para o controle dos selos de autenticidade, sem prejuízo de análise de outros documentos exigidos por legislação específica.

Art. 4º - Os contribuintes devem informar ao setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Recreio a Receita Bruta auferida até o dia 10 de cada mês, indicando as deduções transferidas ao Estado.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 06 de junho de 2.017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

GEC/ADPM/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:443A0F20

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 28, DE 06 DE JUNHO DE 2017. DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação a seguir relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Josiane Gouvea Duarte

Representantes dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino:
Titular: Rita Aparecida Simões Silva
Suplente: Cássia Aparecida de Araújo Melo

Representantes das associações comunitárias de moradores:
(COHAB e Alto do Asilo)

Titular: Murilo José de Almeida Barros
Suplente: José Eduardo Gonçalves substituto de Gilberto Rocha Amorim

Representantes de pais vinculados do Sistema Municipal de ensino público:
Titular: Adriana Aparecida Duarte Siqueira
Suplente: Regina Rocha Leite Carvalho Barbosa

Representantes de instituições vinculadas aos portadores de necessidades especiais, com sede no município:
(APAE)

Titular: Roberto Rangel Júnior
Suplente: Sinara Silva Fioresi

Representantes dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, do ensino fundamental e educação infantil:
Titular: Romilda Mendes de Paula Azevedo
Suplente: Anastácia Coelho de Almeida Machado

Representantes dos professores das unidades educativas da rede municipal do ensino fundamental:
Titular: Luciana Brito Pereira
Suplente: Cristiane Andrade Ferreira Rezende

Representantes dos professores das unidades educativas da educação infantil:
Titular: Fabiana Gouvêa Fontes
Suplente: Sunamita Rodrigues Gouvêa Freitas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 12, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MJLFD-JGCF/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8766D440

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2017. DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a seguir relacionados:

Representantes de pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Ana Cristina Oliveira Lau Souza
Suplente: Fabíola Panza Ferreira

Titular: Anastácia Coelho de Almeida Machado
Suplente: Mônica Regina Neto

Representantes de estudantes da educação básica pública:
Titular: Maria Aparecida Brasilino Teixeira
Suplente: Cleoneida Ferreira Monteiro

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Ana Amélia Araújo Oliveira
Suplente: João Guilherme Costa Ferreira

Representantes de professores da educação básica pública:
Titular: Tânia Márcia Rodrigues Meirelles de Moraes
Suplente: Fátima de Souza Ferreira Vargas

Representantes de diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Vanessa Costa Silva Neves
Suplente: Romilda Mendes de Paula Azevedo

Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Keciane Geraldo Dias
Suplente: Selma Barbosa Loureiro de Souza

Representantes de estudantes da educação básica pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Lucimara Ferreira Neto
Suplente: José Maria da Silva Oliveira

Representantes do poder executivo municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:
Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Josiane Gouvea Duarte

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Alessandra Borges da Cruz
Suplente: Douglas Ferreira Moreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Murilo José de Almeida Barros
Suplente: José Eduardo Gonçalves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 14, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 06 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MJLFD-JGCF/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B3A8535D

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 30 DE 06 DE JUNHO DE 2017. DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 30 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Representantes de pais de alunos:
Titular: Adriana Aparecida Ferreira Duarte
Suplente: Lucimara Ferreira Neto
Titular: Regina Célia Souza Pina
Suplente: Mônica Regina Neto

Representantes da sociedade civil
(Associação de moradores do Alto do Asilo e APAE):
Titular: José Eduardo Gonçalves
Suplente: Maria da Conceição Aguiar

Titular: Roberto Rangel Júnior
Suplente: Matheus Ribeiro Dias

Representantes de docentes, discentes e profissionais da educação:
Titular: Rita Aparecida Simões da Silva
Suplente: Cristiane Andrade Ferreira Resende

Titular: Paula de Castro Reiff
Suplente: Neide Aparecida Ferreira Barbosa

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luís Otávio Guilherme Silva
Suplente: João Carlos Cunha de Barros

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 13, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 06 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MJLFD-JGCF/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D514D9E6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 104, DE 31 DE MAIO DE 2.017 NOMEIA REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CONMPDEC

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Nomeia representante do Executivo Municipal no Conselho Municipal de Defesa Civil - CONMPDEC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2.014,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Igor Freitas Miranda como representante do Executivo Municipal no Conselho Municipal de Defesa Civil - CONMPDEC.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ:LHNG/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:621C243A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2.017 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Ademir Ferreira da Silva, CPF nº 461.688.777-20.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de maio de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ:AAAO/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B9E7F395

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2.017 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra "b" do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Odontólogo constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Maria Cardoso Gouvea, a partir de 16 de maio de 2.017.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ:AAAO/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E10E9826

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2.017 RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado com a Senhora Maria Gabriela Coelho Mercante, CPF nº 109.971.547-58, ocupante da função pública temporária de Psicólogo.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6853615A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2.017 EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2.017

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador**,** o Senhor Matheus Ribeiro Dias Neto, CPF nº 118.456.896-07.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 02 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EBDFB1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 5848/17
Termo de Instauração nº 047/2017

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira, Luciana Jardim de Souza Martins
Processo instaurado dia:07/06/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0E025DE1

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 5847/17
Termo de Instauração nº 046/2017
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira, Luciana Jardim de Souza Martins
Processo instaurado dia:07/06/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:5171442F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO Nº 25401/2017.

Processo n.º 25401/2017
Doador: Ministério dos Direitos Humanos.
Donatário: Município de Ribeirão das Neves – MG
Objeto: Refrigerador de 1 (uma) porta; capacidade de armazenamento total entre 230 a 300 litros; alimentação bivolt; cor branca; congelador interno; prateleiras removíveis; sem dispenser de água na porta; degelo autolimpante; utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; garantia mínima de 1 (um) ano e classificação "A" na Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.
Valor total: R$1.225,00

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito de Ribeirão das Neves.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1F7452F4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 018/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 018/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 018/2017, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de brinquedos educativos e material pedagógicos. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 03/07/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B9B107D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 176ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 (vinte e um) de março de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016, e **considerando:**
- Portaria Conjunta n° 02, de 12/12/2016;
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 16, de 21/09/2016;
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 23, DE 15/12/2016;
- Informes 01/2016 – Recomendações aos Conselhos de Assistência Social – Acessibilidade;
- Informe 02/2017 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2017;
- Informe 03/2017 – Distribuição dos Delegados da Esfera Municipal, Estadual e Distrito Federal – Logomarca;
- Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 592/2017;
- Informativo nº 01 – Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Eduardo do Carmo

• Deivitt Denis Ferreira
Natália Cândida Oliveira
Nildecir Duarte da Silva

• **Secretaria de Finanças**
Cristina Aparecida de Faria Reis
Fabiane da Silva Gusmão

• **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**
Maria da Penha Dias Couto
Márcia Benfica Moreira

• **Secretaria Municipal de Educação**
Silvana Martins Fonseca
Angelita Dias Costa Barbosa

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Obras**
Diego Calixto de Resende
Raul Gomes Filho

• **Secretaria Municipal de Saúde**
Rosemeire Rodrigues de Souza
Ana Luiza da Silva Ribeiro

• **Membros da Sociedade Civil**
Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Dayse Oliveira Silva
Mercia da Silva Nunes
Patrícia de Souza Rodrigues

• **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social**
APAE – NEVES – Márcia Regina Aragão dos Santos Pinto
Obra Social Padre José Baldo – Maria de Fátima Singulano e Ana Maria de Castro
Lar dos Idosos Santa Terezinha – Maria Dorzina Silva
Instituto Camará – Kelly Luciane Lobenwein
Providência Nossa Senhora da Conceição – Vila Fátima – Elizângela de Almeida Araújo.

• Comunidade Kolping Rainha da Paz – Conceição Heládica da Silveira.

• Demais colaboradores e profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 07 de junho de 2017

MARIA DORZINA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:BF49185C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 05, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 181ª Plenária Ordinária, realizada no dia 08 (oito) de junho de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016, e **considerando:**
- Portaria Conjunta n° 02, de 12/12/2016;
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 16, de 21/09/2016;
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 23, DE 15/12/2016;
- Informes 01/2016 – Recomendações aos Conselhos de Assistência Social – Acessibilidade;
- Informe 02/2017 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2017;
- Informe 03/2017 – Distribuição dos Delegados da Esfera Municipal, Estadual e Distrito Federal – Logomarca;
- Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 592/2017;
- Informativo nº 01 – Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a XII Conferência Municipal da Assistência Social de Ribeirão das Neves / Minas Gerais, cujo tema será "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS", que deverá ser realizada no dia 07 de julho de 2017 de 08h00min às 17h00min, na Igreja dos Mórmons, a Rua São Geraldo, n° 104 – Bairro São Geraldo.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 08 de junho de 2017

_____

MARIA DORZINA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:E4B80D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SEMAS N° 01 /2017

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha da Sociedade Civil como Membros do Conselho Municipal do Idoso no Município de Ribeirão das Neves – MG

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1° - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros:

•Suelen Bracarense de Magalhães – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

•Graziela Real Guidi – Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

•Jandeir Marinho da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

•João Gabriel Vieira Borges – Representante da Sociedade Civil – União dos Pastores;

•Marília Gonçalves Andrade de Oliveira – Representante da Sociedade Civil Associação de Moradores do Bairro Veneza.

§ 1° - A comissão se reunirá para eleger o presidente e seu secretário.
§ 2° - A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela coordenação do processo, resultado e homologação do Edital/Regulamento.
Art. 2° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 08 de junho de 2017.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:DAC9D78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - CIMVALPI - NOTAS EXPLICATIVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - CIMVALPI
NOTAS EXPLICATIVAS - CONSOLIDADO ATÉ 07.06.2017

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, visando atender a ampla participação e isonomia de todos os interessados no objeto da concorrência pública n° 01/2017 - registro de preços para eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, faz publicar as notas explicativas referentes aos esclarecimentos solicitados pelos licitantes apresentados até a data de 1° de junho de 2017, conforme abaixo:

Pedido de informação n° 01/CP01/2017 - Participação de licitantes na forma de consórcio: Permissão de participação neste processo de empresas reunidas sob a forma de consórcio. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência à todos os demais interessados o CIMVALPI informa que os licitantes deverão observar, para fins de participação no certame, as hipóteses de vedação constante de lista taxativa e exaustiva do item 2.2 do edital ou seja, não poderão participar do certame somente nas hipóteses ali indicadas

Pedido de informação n° 02/CP01/2017 - Fornecimento do Anexo X do edital em arquivo excel ou formato editável: Possibilidade de disponibilização do Anexo X -PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, em arquivo excel ou formato de planilha eletrônica editável. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência à todos os demais interessados o CIMVALPI informa que a planilha de composição de custo é parte integrante do edital e disponibilizada no mesmo formato digital, sendo que essa refere-se, a item de estudo técnico realizado pelo CIMVALPI para a formação da relação de cada item da planilha de preços com a Unidade de referência "UR", e também como orientação aos proponentes sobre alguns materiais e mão de obra, em caráter estimativo, que envolvem cada item. A proposta deverá ser apresentada conforme o item 5 "Da Proposta de preços"e o ANEXO IV do edital, não sendo necessária a apresentação do ANEXO X - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - RELAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA."

Pedido de informação n° 03/CP01/2017. Valor da caução. Item 4.4.5 do edital: Em resposta a solicitação o CIMVALPI informa que houve um equívoco de digitação na redação do item 4.4.5 e que a caução a ser efetivada deve observar o percentual de 1% (um por cento) previsto no art. 31, inciso III da Lei 8.666/93, devendo ainda ser observada a seguinte redação do item 4.4.5: "4.4.5 As licitantes deverão apresentar comprovante original da efetivação do seguro da proposta juntamente com o recibo emitido pela tesouraria do CIMVALPI no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra."

Pedido de informação n° 04/CP01/2017. Motivação da instauração do procedimento licitatório: Foi apresentada solicitação de informação sobre eventual conclusão do objeto do pregão presencial n° 02/2015 e se eventuais quantitativos remanescentes do citado pregão foram incluídos no objeto da concorrência pública n° 01/2017. Em resposta o CIMVALPI esclarece que o ata de registro de preços vinculada ao pregão presencial n° 02/2015 expirou em razão de expressa previsão contida no art. 15, §3°, inciso III da Lei 8.666/93. O CIMVALPI informa que no referido pregão presencial n° 02/2015 foram contratados serviços no montante total R$ 3.774.035,97, conforme os seguintes valores e respectivos Municípios Consorciados: Município de Acaiaca no valor de R$ 894,43; Município de Alvinópolis no valor de R$ 49.827,18; Município de Amparo do Serra no valor de R$ 57.206,22; Município de Catas Altas no valor de R$ 502.986,95; Município de Congonhas no valor de R$ 1.075.291,15; Município de Ouro Preto no valor de R$ 456.230,64; Município de Sem Peixe no valor de R$ 28.584,48; Município de Rio Casca no valor de R$ 87.840,44; Município de Rio Doce no valor de R$ 130.698,53; Município de Viçosa no valor de R$ 1.384.547,95. Relativamente à concorrência pública n° 01/2017, o CIMVALPI informa que a motivação para instauração da referida licitação se encontra devidamente indicada no item 2 do Anexo I do edital, esclarecendo ainda que o valor total estimado da licitação, e respectivos quantitativos constantes do item 25 do Anexo II do edital decorrem de estudo técnico realizado pelo serviço de engenharia do CIMVALPI e, ainda, que os valores foram estabelecidos em estrita observância aos montantes aprovados no orçamento do CIMVALPI que, por sua vez, tem por origem a consolidação/vinculação à lei orçamentária e plano plurianual de investimentos de cada um dos Municípios Consorciados devidamente descritos no item 3.2 do Anexo II do edital.

Pedido de informação n° 05/CP05/2017. Item 4.4.2.1 e item 4.6.1.: Foi apresentado questionamento sobre a redação do item 4.4..2.1. visando a exclusão integral do citado item e, ainda, em relação ao item 4.6.1. foi solicitada a inclusão de exigência de comprovação técnica profissional mediante prova documental de que a empresa tenha em seu quadro técnico profissional capacitado capaz de suprir as exigências do objeto licitado. Em resposta o CIMVALPI esclarece que o item 4.4.2.1 decorre do Decreto n° 6.022 de 27 de janeiro de 2007, Decreto n° 8.683 de 25 de fevereiro de 2016 e, por fim,da Instrução Normativa n° 1.420/2013 da Receita Federal do Brasil, ou seja, trata-se do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, observada, em qualquer caso, o tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte conforme determinado pelo art. 27 da LC 123/06. Em relação ao item 4.6.1 do edital, o CIMVALPI esclarece que foi solicitada a apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, além da exigência de comprovação regular perante o conselho de classe regulador. A inscrição da empresa no conselho de classe regulador (CREA/CAU) somente é efetivada mediante a indicação de responsável técnico e, portanto, tal ponto fica superado diante de tal exigência. Não obstante, o edital, no item 11.5.2 apresenta como condição para assinatura da ata de registro de preços que a empresa vencedora comprove, perante as concessionárias de energia CEMIG/ENERGISA conforme o caso, a habilitação para execução dos serviços, representando, desta forma, a certeza de que a empresa vencedora possui efetivamente capacitação técnica para realização dos serviços. O CIMVALPI esclarece, por fim, que as regras de habilitação foram inseridas no edital tendo por princípio a ampla e irrestrita participação de todos os interessados, observando-se os ditames legais e afastando a inclusão de qualquer regra que possa reduzir ou mesmo impedir a livre participação das empresas atuantes no mercado relativo ao objeto licitado.

Pedido de informação n° 06/CP01/2017 - Planilha de composição de custo - relação de materiais e mão de obra: O CIMVALPI ratifica a informação já prestada de que o Anexo X -PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO é parte integrante do edital referindo-se a estudo técnico realizado pelo CIMVALPI para a formação da relação de cada item da planilha de preços com a Unidade de referência "UR", e também como orientação aos proponentes sobre alguns materiais e mão de obra, em caráter estimativo, que envolvem cada item. A proposta deverá ser apresentada conforme o item 5 "Da Proposta de preços"e o ANEXO IV do edital, não sendo necessária/exigida a apresentação do ANEXO X - PLANILHA. De qualquer forma o CIMVALPI esclarece que as informações de composição de custo - relação de materiais e mão de obra, além daquelas constantes do Anexo X, se encontram disponíveis no endereço eletrônico
www.cimvalpi.mg.gov.br.

Pedido de informação n° 07/CP01/2017 - Comprovante de caução. Forma de apresentação. Foi apresentada solicitação de informação quanto a forma de apresentação do documento comprobatório de caução. O CIMVALPI que nos termos do item 4.1.2 do edital, para " habilitar-se, a proponente deverá apresentar, no envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -, os documentos discriminados neste item 4, em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhadas do original para autenticação pela CPL, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados", ou seja, o documento de caução/garantia previsto no item 4.4.5, bem como todos os demais documentos de habilitação previsto no item 4, deverão ser apresentados no envelope de documentos de habilitação - envelope 01, sob pena de desclassificação.

Ponte Nova, 07 de junho de 2017.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1AEA3055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA 008/2017

PORTARIA N.º008 DE 8 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MAULINA FERREIRA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Sra. MAULINA FERREIRA RIBEIRO ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos e 1 (um) mês e 8 (oito) dias, com proventos proporcionais no valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reis), conforme Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF de 1988, c/c EC 41/2003, a partir de 08/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira-MG, 8 de junho de 2017.

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Registrada em 08/06/2017 e Publicada em 09/06/2017

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:DA661E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 020/2017
DE: 20/02/2017
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
CONTRATADO: CONAFILL CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.757.679/0001-07, com sede à Rua Dr. Olinto de Abreu, nº. 165, Centro, Abre-Campo - MG, CEP 35.365-000
OBJETO: Contratação de Serviço de Implantação de Controles Internos do Município de Santa Margarida-MG compreendendo analise mensal das informações contábeis e assessoria com elaboração de diagnósticos dos serviços e suporte técnico e ações assumidas pela Gestão Municipal com atenção Primária e Média Complexidade, visando melhorias na receita da saúde municipal com elaboração e execução de projetos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 23/03/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.202.04.123.68.2036.3.3.9.0.3.5.0.0-f-99

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:8C3519AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 063/2017
DE: 20/04/2017
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017
CONTRATADO: EXAME LABORATÓRIO DE ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.072.520/0001-06, com sede à Rua Maestro Carlos Otoni, 163, Loja A, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de material e realização de exames contratação de empresa laboratoriais nas dependências da contratada, em regime de plantão de 24 horas, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, durante o exercício de 2017.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, totalizando o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 31/012/2017
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.9-f-323

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F92B843C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 061/2017
DE: 26/04/2017
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
CONTRATADO: WILKER EMANUEL CALDAS - ME, inscrito no CNPJ: 18.737.065/0001-80, com sede à Avenida/Rua Silveira, Nº 458, Apt. 301, Bloco 01, Bairro Graça, Belo Horizonte/MG, CEP 35.365-000
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação publica do Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), sendo dividido em parcelas mensais de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.09.04.122.04.2118.3.3.9.0.3.9-f-435

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6695B495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL028/PMSR/2017- PP005/PMSR/2017- REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR, DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 028/PMSR/2017, na modalidade Pregão Presencial - 005/PMSR/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** "Registro de preços, que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento fracionado de material didático-escolar, de expediente e papelaria a serem utilizados na Administração Pública Municipal através de suas secretarias – conforme anexo I."
Data da Abertura: 23/06/2017, ás 09:00horas Maiores Informações - Tel: 31 -3718-6104 ou email:
licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:991D654C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022 /2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de urnas mortuárias envernizadas adulto simples e infantil simples, a serem destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social.

VENCEDOR:

FUNERÁRIA M E M PORTO LTDA/ME pelos itens: 01 e 02 no valor global de R$ 11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta reais).

São Francisco/MG, 02 de junho de 2017.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:B750803A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029 /2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Registro de Preços com o maior percentual de desconto sobre a Tabela de Preços divulgada pela Tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa) para fornecimento de medicamentos de "A – Z" para o Município de São Francisco.

VENCEDOR:

MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO/ME pelo item 001 no percentual de 65%, item 002 no percentual de 4,3% e item 03 no percentual de 71%.

São Francisco/MG, 08 de junho de 2017.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:9BCAC746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos no Município de São Francisco.

VENCEDOR:

PROSPER SAÚDE E CONSULTORIA LTDA/ME pelo item: 001 no valor Global de **99.360,00** (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

São Francisco/MG, 08 de junho de 2017 .

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:D447EB17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA AFONSO HENRIQUES MARTINS TORRES FILHO.

Processo Licitatório nº 047/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **AFONSO HENRIQUES MARTINS TORRES FILHO,** estabelecida na Rua Antônio Leite Gangana nº 872, Loja B - Centro, São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.720/0001-45, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. Afonso Henriques Martins Torres Filho, portador do RG nº M-3.126.310 SSP/MG e CPF nº 527.513.846-68, residente e domiciliado na Rua Hilda Pinto nº 316, Bairro Quebra, São Francisco - MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até a data de **31 (trinta e um) de JULHO de 2017,** justificando-se o pedido por ser um serviço de natureza contínua, atendendo excepcional interesse público da administração, sendo este destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pertencente à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, mantendo-se os valores inicialmente pactuados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Maio de 2.017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:05ADD8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 012/2017. OBJETO: Aquisição de EPI's material de proteção e segurança a serem destinados aos Funcionários do Centro de Vigilância em Saúde para o trabalho de intensificação no Combate a DENGUE, PCE, PCL, PNCD E CHAGAS. **CONTRATADA:** Contrato nº 069/2017: **Virgínia Célia Carvalho Souto 03559100631/ME** – Valor Global: R$ 42.740,50. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 25/05/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 25 de Maio de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:FEEDEB1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017**, nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de Banda, destinada a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude nas Festividades de Santo Antônio - 2017, a realizar no dia 10 de Junho de 2017, com a empresa: **ROLEGAN GONÇALVES SOARES - ME** no valor global de R$ **12.000,00** (Doze mil reais)**.**

São Francisco/MG, 08 de Junho de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:3333EDF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017**, nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de Bandas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude nas Festividades São João no Parque – 2017 a realizar nos dias 16 e 17 de Junho de 2017, com as empresas: **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, no valor global de R$ **10.000,00** (Dez mil reais) e **CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** no valor global de R$ **23.000,00** (Vinte e Três mil reais)**.**

São Francisco/MG, 08 de Junho de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:2D88CF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do show da MARIANA FAGUNDES, através do empresário exclusivo ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Idalino Longhi Bidas, n°. 21, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.747.283/0001-56, representada pelo sócio, Alessandro Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 41.986.499-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 327.103.988-77, para apresentação nas festividades da 29ª festa do Franciscano Ausente, 31ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 21 de julho de 2017.

São Francisco do Glória, 08 de Junho de 2.017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:C106B02F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO

ANEXO III – EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde do Município, especificamente nos programas NASF e CAPS, sendo que as inscrições serão realizadas entre os dias 08 e 14 de Junho de 2017. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. 08 de Junho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:DABFA21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EMPRESA VENCEDORA: MR CIVIL E METÁLICA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 168.156,01 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2017.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:529878EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 096/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA LTDA-ME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/06/2017 A 08/01/2018. VALOR: R$ 168.156,01 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8EA8FA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.462 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 6.462

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - -R$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 200.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 200.000,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.15.451.0017.1.0051 - 4.4.90.51.00 Construção De Centro De Múltiplos Eventos - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - R$ 100.000,00
Total da Unidade 4 - - -- - - - - R$ 100.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.1.0032 - 4.4.90.51.00 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório- R$ 80.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - R$ 100.000,00
Total da Unidade 6 - - - - R$ 100.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.462
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretoria de Contabilidade

CSCFL/ER/ rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1F51FCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.487 EXONERA GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA.

DECRETO Nº 6.487

Exonera Gerente de Epidemiologia.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a **Srª. Ariléia do Nascimento e Silva,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Epidemiologia"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:263E500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.488 NOMEIA GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA.

DECRETO Nº 6.488

Nomeia Gerente de Epidemiologia.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Andreia Mendes Flori,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Epidemiologia"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6A47C5BA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-009/2017
Objeto: serviços especializados de engenharia para avaliação geológica e geotécnica.
Data: 23/06/2017 às 09:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BF42EC28

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-010/2017
Objeto: serviços especializados de engenharia para desassoreamento mecanizado de lago e trecho de canal a montante.
Data: 23/06/2017 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F629796F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 019/2017, Processo: 0602/2017, Registro de Preços nº 008/2017 - Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de peças e acessórios da linha Mercedes Benz, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Contratado:
J. KAR LTDA - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BCA698C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOR FLEX APROX. 1.0, 0 KM, 8 V, 5 LUGARES

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 21/06/2017, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 216/2017, Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Aquisição de três veículos automotores, motor flex aprox. 1.0, 0 km, 8 V, 5 lugares e demais especificações constantes no edital. Destinados ao setor da saúde (UBS, PAB Fixo) e setor da educação do Município de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 07 de junho de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:7BE75B42

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II (LIXO)

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 21/06/2017, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 217/2017, Pregão Presencial - RP nº 022/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, em prestação de serviço de destino final de resíduos classe II (Lixo), gerados pelo Município de Sapucaí Mirim (MG). Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 07 de junho de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:02891D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PREGÃO 026/2017

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do Extrato da Ata. Pregão 026/2017, publicado na data de 30/05/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Extrato de Contrato", leia-se: "Extrato da Ata".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:988E98F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 880 EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. O aditivo do contrato firmado nos autos do Processo de Licitação nº 88/2017, Concorrência nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de interessados para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados do Concurso e do Processo seletivo para provimento de cargos da prefeitura de Senador Cortes, sendo Contratada Auctor Assessoria e Consultoria Eireli Ltda , foi publicado em 07/06/2017. Informação ações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F9894575

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 64/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2015
TOMADA DE PREÇO 02/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes , torna público, para conhecimento dos interessados, que os extratos dos aditivos ao contrato firmado nos autos do Processo de Licitação nº 64/2015, Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente na Rua Perciliana Toledo Guerra, Centro, Senador Cortes, fazendo constar contrato de repasse OGU 1006.790-67/2013, forma publicados em 30/12/2015 (aditivo 02/2015), 30/12/2016 (aditivo 01/2016).

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de junho de 2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:60773ABD

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 76

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG torna público o cancelamento da ata de registro de preços da empresa **CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS EIRELI EPP**, no processo de licitação nº 76/2017, pregão presencial nº 53/2017,registro de preço nº 01/2017 , cujo objeto é a Futura aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção dos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal e conveniada. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:7BF59ACE

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 156

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017

DISPENSA Nº 37/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 156/2017, Dispensa nº 37/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de serralheria. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 07 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3FE41F97

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 88

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. O contrato firmado nos autos do Processo de Licitação nº 88/2017, Concorrência nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de interessados para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados do Concurso e do Processo seletivo para provimento de cargos da prefeitura de Senador Cortes, sendo Contratada Auctor Assessoria e Consultoria Eireli Ltda , foi publicado em 11/05/2017. Informação ações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 11 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:19DD4642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 026/2017 (PROCESSO 085/2017, DISPENSA 071/2017)

Objeto: contratação de pessoa jurídica para manutenção na Rede de TV aberta que atende ao município durante o ano de 2017 **N° Contrato:** 026 **Contratada:** Eletrônica Rush Ltda **CNPJ:**

20.638.342/0001-49 **Valor do Contrato:** R$ 7.999,92 **Vigência:** 05/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0F76E79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 162/2017 (PROCESSO 237/2017, DISPENSA 218/2017)

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação do 1º Degusta Serro do ano de 2017, a se realizar em 13/05/2017, das 14:00 às 18:00 horas, na Praça Ângelo Miranda (Mercado Municipal - antiga Rodoviária) **Nº Contrato:** 162/2017 **Contratada:** Huleyvison Costa Souza **CPF:** 089.415.476-10 **Valor do Contrato:** R$ 600,00 (Seiscentos Reais) **Vigência:** 11/05/2017 até 13/05/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:69355035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 157/2017 (PROCESSO 199/17, PREGÃO PRESENCIAL 033/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo para o laboratório Municipal em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde de Serro – MG **Contrato:** 157/2017 **Contratada:** CMC – Produtos para Laboratórios **CNPJ:** 04.293.164/0001-05 **Valor:** R$ 5.438,91 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) **Vigência:** 03/05/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4746A258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017 (PROCESSO 011/17, INEXIGIBILIDADE 001/17)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA ADPM – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS S/C LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação por inexigibilidade de licitação para assessoria e consultoria contábil e financeira durante os primeiros 90 (noventa) dias do ano de 2017** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 011/17,** modalidade **Inexigibilidade 001/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula quinta** do **contrato 003/2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 011/17,** modalidade **Inexigibilidade 001/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta: Do Prazo

O presente contrato terá validade de 31/03/2017 até 31/05/2017, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda, unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, pela parte desistente à outra.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta: Do Prazo

O presente contrato terá validade de 31/05/2017 até 30/06/2017, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda, unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, pela parte desistente à outra.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 31 de maio de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:79FCA434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2017 (PROCESSO 124/17, PREGÃO PRESENCIAL 021/17)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA POSTO ASA BRANCA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (Diesel Comum e S10) para veículos e máquinas desta Prefeitura durante o ano de 2017,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 124/17,** modalidade **Pregão Presencial 021/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira** do **contrato 102/2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 124/17,** modalidade **Pregão Presencial 021/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
01	Óleo Diesel Combustível Automotivo, Diesel Comum. Marca: ALE	Litro	3,1400
02	Óleo Diesel Combustível Automotivo, Diesel S10. Marca: ALE	Litro	3,2400

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
01	Óleo Diesel Combustível Automotivo, Diesel Comum. Marca: ALE	Litro	3,1700
02	Óleo Diesel Combustível Automotivo, Diesel S10. Marca: ALE	Litro	3,2700

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 05 de junho de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8292F297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO Nº. 262/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

A Prefeitura Municipal de Serro torna público o Processo nº. 262/2017 – Pregão Presencial 037/2017,referente a contratação exclusiva de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, para confecção de banners, faixas e blocos de receituários, em atendimento às Secretarias Municipais, durante o ano de 2017. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 22/06/2017. Abertura dos envelopes das propostas dia 22/06/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

MARIANA DE ÁVILA E SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:A63F1EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017.
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2017.
TIPO MAIOR LANCE

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **13h00min (treze horas) do dia 29(vinte e nove) de Junho de 2017**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE**, destinada à alienar bens móveis inservíveis ao serviço público municipal de Simão Pereira-MG**.**

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Augusto da Silva Marcelino
Código Identificador:72EB6115

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 22(vinte e dois) de Junho de 2017**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à **Futura e Eventual Aquisição de Óleo Lubrificante para a frota de veículos e equipamentos do Município de Simão Pereira-MG e convênio com a Policia Militar.**

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Augusto da Silva Marcelino
Código Identificador:D1ACAE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 24/2017** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DEZOITO BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEZOITO LUMINÁRIAS.** 01/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 18/2017, objeto: CONTRATO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DEZOITO BRAÇOS DE ENERGIA E LUMINÁRIAS;
O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 01/02/2017 até 02/03/2017–

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim - MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:E0340EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 22/2017** para o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE TRABALHARÁ A EQUIPE DE ENDEMIAS.** 08/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 38/2017, objeto: ALUGUEL DO PROGRAMA DA EQUIPE DE ENDEMIAS;
O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 08/02/2017 até 08/04/2017–

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:C9E9CF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 23/2017** para o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ OS CORREIOS E O POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE CAFÉ-MIRIM.** 01/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 39/2017, objeto: ALUGUEL PARA OS POSTOS DE SAÚDE E DOS CORREIOS DE CAFÉ-MIRIM;
O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 01/02/2017 até 01/01/2018

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim - MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:36A7C556

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 31/2017** para o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA O GABINETE DO PREFEITO.** 17/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 68/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA O GABINETE;

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 17/02/2017 até 17/03/2017

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim - MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:5EFCE96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 32/2017** para o **CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O ALMOXARIFADO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.** 17/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 22/2017, objeto: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 17/02/2017 até 17/02/2018

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim - MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:5747EC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 33/2017** para o **CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A BIBLIOTECA MUNICIPAL.** 17/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 23/2017, objeto: ALUGUEL BIBLIOTECA MUNICIPAL;
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 17/02/2017 até 17/02/2018–

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:B2A03E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 21/2017** para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE PINTURA HORIZONTAL EM VIAS DE TRÂNSITO (FAIXAS DE PEDESTRES).** 17/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 15/2017, objeto: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;
O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 26/01/2017 até 25/02/2017

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim - MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:8C79F026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 50/2017** para o **CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** 13/03/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 37/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 01/03/2017 até 01/03/2018

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:11C3D543

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 49/2017** para o **CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA MUNICIPAL DO VAI-VOLTA.** 02/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 28/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL PARA DA ESCOLA MUNICIPAL DO VAI-VOLTA;
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se a viger no dia 02/01/2017 até 02/01/2018

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:8085C113

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 51/2017** para o **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL PARA O CENTRO DE SAÚDE** – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, objeto: CONTRATAÇÃO PARA O CENTRO DE SAÚDE;
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com eficácia legal a partir da sua publicação –

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:C42F40C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 57/2017** para o **CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ O BOLSA-FAMÍLIA.** 21/02/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 44/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA;
Iniciar-se-á a viger em 12/03/2017 até 31/12/2017, vigorando por 09 (nove) meses

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:707FA8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 70/2017** para a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL.** 03/04/2017 –

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 70/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS E PALESTRAS;
Iniciar-se-á a viger em 03/04/2017 até 30/06/2017, vigorando por 60 (sessenta) dias –

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:E731D441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de Tarumirim – MG, torna a público a **Ratificação de Dispensa de Licitação N° 71/2017** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS.** 24/03/2017 – Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim – MG.
O município de Tarumirim – MG, extrato do Contrato n° 71/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS;
Iniciar-se-á a viger em 24/03/2017 até 31/12/2017, contados a partir da assinatura, com eficácia legal após a sua publicação

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim – MG.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:65E24CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000120/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 000016/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 000120/2016 – Inexigibilidade Nº 000016/2016. Objeto: Aquisição De Recargas De Passes Urbanos Para A Concessão De Passe Livre Através Da Comissão De Cartão De Gratuidade Para A Utilização Do Transporte Coletivo Municipal Às Pessoas Com Deficiência Visual, Auditiva, Transtorno Do Espectro Autismo, Intelectual E Física. Fornecedor: Viação Três Corações Ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 10,12% (Dez Virgula Doze Por Cento) Do Valor Total Contratado. Autorização: Cláusula 9ª Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 000016/2016. Início Vigência: 09 De Maio De 2017 A 08 De Maio De 2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Maio De 2017.

Três Corações, 09 De Maio De 2017.

VINICIUS PINTOS DUTRA.
Secretário Ordenador
SEDESO.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A665081A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 022/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 022/2017. Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião – Para Custeio Diferenciado Do Componente Hospitalar – Leitos De Retaguarda Da Rede De Atenção Às Urgências E Emergências. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Fundação Hospitalar São Sebastião. Cnpj/Mf 18.632.315/0001-17. Secretaria Municipal De Saúde – Sems. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio Com A Fundação Hospitalar São Sebastião, Para Repasse De Verbas Oriundas Do Incentivo Financeiro Federal Para Custeio Diferenciado Do Componente Hospitalar – Leitos De Retaguarda Da Rede De Atenção Às Urgências E Emergências. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 738.783,36 (Setecentos E Trinta E Oito Mil, Setecentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Seis Centavos). Repasse: O Pagamento Será Feito Em 12 (Doze) Parcelas Mensais De R$ 61.565,28 (Sessenta E Um Mil, Quinhentos E Sessenta E Cinco Reais E Vinte E Oito Centavos). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.348/2017. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2017. Data Do Convênio: 30/05/2017.

Três Corações,30/05/2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária De Saúde
SEMS.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:3FA26D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00064/2017. PROCESSO: N° 000180/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00064/2017. Processo: N° 000180/2017. Objeto: Aquisição De Materiais Diversos Para O Laboratório Municipal, Bobinas De Papel Térmico E Itens Para Compor Kits De Primeiros Socorros. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Junho De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 08 De Junho De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CBB03CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes portadores de necessidades especiais, previamente cadastrados na Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, e á crianças que são atendidas nas creches municipais, conforme especificações deste Termo de Referência.** Julgamento: 23/06/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 junho de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4296F931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 051/2017 - PROCESSO N.º 450/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 051/2017 - Processo n.º 450/2017, realizado em 07 de junho de 2017, referente à Aquisição de Veículos 0km, em favor das empresas: **Ottima Veículos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais); **Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0002-92, sendo o valor total contratado: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Três Pontas, 07 de junho de 2017

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CFF21077

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 035/2017 - PREGÃO N.º 051/2017 – PROCESSO N.º 450/2017.

Objeto: Aquisição de um veículo 0 km. Contratada: **Ottima Veículos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02. Valor total contratado: R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Data: 07/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:743EF297

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 036/2017 - PREGÃO N.º 051/2017 – PROCESSO N.º 450/2017.

Objeto: Aquisição de três veículos 0 km. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0002-92. Valor total contratado: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Data: 07/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E0D14091

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 492/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.333.310/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 942, Vila Rio Branco, na cidade de Castro/PR, CEP 84.172-440 para realização de 04 (quatro) palestras visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pais e profissionais da área do sistema educacional do Município de Três Pontas, tendo em vista a notória especialização na área de consultoria e assessoria pedagógica da profissional palestrante e sócia da empresa Sra. Regina Emiko Shudo, a qual palestrará no período de 22 a 23 de junho do corrente ano, conforme cronograma constante do Anexo I, cujo valor global será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020302 123652027 2.125 339039 - ficha 133, nos termos do artigo 25, II, c/c as disposições do art. 13, VI, § 3º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

Três Pontas, 06 de junho de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:35436528

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 057/2017 – PROCESSO Nº 499/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pessoal de Apoio em apoio às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de junho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JUNHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:60518818

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 055/2017 – PROCESSO Nº 481/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços**

de reprografia e impressão com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, novos, de primeiro uso, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 22 de junho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JUNHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:737650BF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO Nº 054/2017 – PROCESSO Nº 480/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Melissa Chaves Garcia Elias, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Combustíveis**, o qual iria ser realizado no dia 13 de junho do corrente ano, conforme justificativa constante nos autos do processo.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JUNHO DE 2017.

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BDAC7C0C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-019/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: José Cláudio Nogueira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.306.616/0001-78. Objeto: Execução dos serviços de fabricação e instalação de Estrutura Metálica de 7,0 m x 46,0 m (322,0 m²). Dotação Orçamentária:
17.512.0611.8.010.3390.39 – Ficha 34. Valor Global: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Data: 07/06/2017.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:98C13798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº008

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 017/2017, modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recargta de botijão de gás para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de Junho de 2017 às 14:00 hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email
cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara, 07 de maio de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:F0504DFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 120 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre normas para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o art. 54 do Código Tributário Municipal e arts. 172 e 176 do Decreto nº 063 de 21 de março de 2006, e demais disposições constitucionais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica atualizado em 7,19% o valor venal dos imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2017, considerando este percentual acumulado do IGPM do ano de 2016.
Art. 2º. O pagamento do Imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2017, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:
I - em parcela única, com vencimento no dia 15 de agosto de 2017 e desconto de 30% (trinta por cento);
II - de forma parcelada, sem desconto, em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), nos seguintes vencimentos:
a) 1ª parcela até o dia 15 de agosto de 2017;
b) 2ª parcela até o dia 15 de setembro de 2017;
c) 3ª parcela até o dia 15 de outubro de 2017;
d) 4ª parcela até o dia 15 de novembro de 2017.
Art. 3º. Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU do exercício de 2017 coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 08 de junho de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6C07BA41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial***

para REGISTRO DE PREÇOS n° 027/2017**,** para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais elétricos destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 08 de junho de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:85B6CBCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 028/2017*****,** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso na iluminação de praças e vias públicas em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 08 de junho de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:FF496057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
EXONERA A PEDIDO SERVIDORA

PORTARIA Nº 64, de 30 de Maio de 2017.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

Marco Antônio Andrade, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:
I – O Pedido de exoneração da servidora **Rita de Cássia Santos Almeida**, que ocupa o cargo de Farmacêutica, convocada pelo decreto 04, de 28 de janeiro de 2016 .
II – O Disposto no Art. 46, inciso lll, da Lei n° 242, de 05 de Abril de 2011 - Estatuto do servidor do município de Ubaí. Art. 46 "A Exoneração de cargo efetivo dar-se-á quando: lll - a pedido do servidor".
Ill – A Situação Regular perante a Instituição
RESOLVE,
Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **Rita de Cássia Santos Almeida**do cargo de Farmacêutica, empossada em 02 de fevereiro de 2016 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se,

Ubaí /MG, 30 de Maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Patricia Pêgo da Silva
Código Identificador:2CDF6764

PROCURADORIA
NOMEIA FARMACÊUTICA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 65, de 31 de Maio de 2017

NOMEIA FARMACÊUTICA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Andrade, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX e 88, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **Waleska Pereira de Jesus**, para ocupar o cargo de Farmacêutica no Município de Ubaí, a partir de 31 de maio de 2017.
Art. 2º - As atribuições e competências do referido cargo estão estabelecidas na Lei Municipal nº 369, de 14 de março de 2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e
cumpra-se e
publique-se

Ubaí/MG, 31 de Maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Patricia Pêgo da Silva
Código Identificador:0F756BF4

PROCURADORIA
EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 66, de 08 de Junho de 2017.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

Marco Antônio Andrade, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:
I – O Pedido de exoneração da servidora **Ariadna Consuelo Martins Macena**, que ocupa o cargo de Professor de Educação Básica lotada na Escola Municipal José de Anchieta na comunidade de Salto, convocada pelo decreto 09, de 30 de julho de 2013.
II – O Disposto no Art. 46, inciso lll, da Lei n° 242, de 05 de Abril de 2011 - Estatuto do servidor do município de Ubaí. Art. 46 "A Exoneração de cargo efetivo dar-se-á quando: lll - a pedido do servidor".
Ill – A Situação Regular perante a Instituição
RESOLVE,
Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora**Ariadna Consuelo Martins Macena** do cargo de Professor de Educação Básica , empossado em 02 de agosto de 2013 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê ciência,
publique-se e

cumpra-se,

Ubaí /MG, 08 de Junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Patricia Pêgo da Silva
Código Identificador:3EFCC27A

PROCURADORIA
NOMEIA CHEFE DE SETOR DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº 67, de 08 de junho de 2017.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE MERENDA ESCOLAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Andrade, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora **Bruna Pereira de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Merenda Escolar, com símbolo de vencimento C-I, Conforme Anexo II da Lei 369, de 14 de Março de 2016, a partir de 1°(primeiro) de junho de 2017 no Município de Ubaí.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° (primeiro) de junho de 2017

Dê ciência,
cumpra-se e
publique-se

Ubaí/MG, 08 de Junho de 2017
.
MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Patricia Pêgo da Silva
Código Identificador:C1D09E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 043/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - SRP

O Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo ao Pregão Presencial 043/2017 - SRP, que fica **prorrogado** para o dia **19 de Junho de 2017**, às 09:00 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes objeto: Locação de Infraestrutura completa, para eventos festivos; **em decorrência** da Complementação de especificações dos itens do referido pregão.

Urucuia/MG, 08 de Junho de 2017.

THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:BEC424E1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 044/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - SRP

O Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo ao Pregão Presencial 044/2017 - SRP, que fica **prorrogado** para o dia 20 **de Junho de 2017**, às 08:30 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes objeto: Material de Construção; **em decorrência** da Complementação de especificações dos itens do referido pregão.

Urucuia/MG, 08 de Junho de 2017.

THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:75B2DB1E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 045/2017- SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2017, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 045/2017- SRP, objeto: Aquisição de forma parcelada de peças. Informações telefone (038) 3634-9246, Email
licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 08 de Junho de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:C4E827C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA TURISMO E LAZER/SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA. O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **26/06/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:3B66DFC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 113/2017 DISPENSA Nº 062/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e Distribuidora Irmãos Santana LTDA - EPP, CNPJ nº 65.186.835/0001-23. **OBPJETO**: Aquisição de descartáveis – colher e prato, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano. **VALOR**: R$ 4.790,00. **ARTIGO**: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:FBB58627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017. 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO que se encontra disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:FF7FED6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 069/;2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 069/2017, - Contratado: ELENA MOREIRA DIAS – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$5.554,38 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:03E5205B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 078/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 078/2017, - Contratado: VALMIR PINTO LIMA – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$6.198,38 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:401213F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 074/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 074/2017, - Contratado: PEDRO VERONICO GONÇALVES DUARTE – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$4.767,50 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:62451714

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 073/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 073/2017, - Contratado: OSMAR ARAUJO DA SILVA – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$2.307,00 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:85BA5705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 079/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 079/2017, - Contratado: ANTONIO GONÇALVES DUARTE – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$1.800,00 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E28E9B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 077/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 077/2017, - Contratado: IVANETE DE BARROS NASCIMENTO – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$3.004,38 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:52A2CE4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 075/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 075/2017, - Contratado: JOSÉ ARI FERREIRA DOS ANJOS – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$6.183,50 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B9C4FD8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 076/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 076/2017, - Contratado: MARIA EMILIA LOPES DE BARROS – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$3.403,38 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A993E92E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 081/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 081/2017, - Contratado: MARIO CARDOSO CARVALHO – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$1.950,00 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E3E075E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 080/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 080/2017, - Contratado: ADAIR JOSÉ RODRIGUES – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$15.000,00 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8763DC90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 072/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 072/2017, - Contratado: ANTONIO MOREIRA SANTOS – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor: R$2.546,38 _ PAL 51/2017. Vigência 26/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7CEDE430

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 083/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 083/2017, - Contratado: ELZA MARIA JARDIM DA FRANCA – Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E ALMOXERIFADO – Valor: R$4.000,00 _ PAL 58/2017. Vigência 02/05/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:81F833E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 082/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 082/2017, - Contratado: MARIA MAGNÓLIA XAVIER DA COSTA – Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA BANCO BRASIL – Valor: R$14.960,00 _ PAL 57/2017. Vigência 02/05/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8A83D789

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 087/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 087/2017, - Contratado: EDIVANIA MARTINS DE AGUILAR – Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– Valor: R$4.800,00 _ PAL 63/2017. Vigência 12/05/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:59A66076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 066/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 066/2017, - Contratado: SANDRA MARA MONTEIRO PRATES REIS – Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES– Valor: R$9.000,00 _ PAL 52/2017. Vigência 11/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C96E13D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 065/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 065/2017, - Contratado: EDUARDO MENDES COSTA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E MARKETING– Valor: R$25.200,00 _ PAL 46/2017. Vigência 071/04/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:EF8C57F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 085/32017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 085/2017, - Contratado: MONICA VIEIRA DE QUEIROZ BARROSO – Objeto: ALUGUEL DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DO CRAS– Valor: R$6.400,00 _ PAL 61/2017. Vigência 05/05/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:94809250

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 068/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 068/2017, - Contratado: JM COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA-ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICO– Valor: R$13.000,00 _ PAL 54/2017. Vigência 16/05/2017 a 16/11/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A9DB697D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 04/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 04/2017, - Contratado: JANIA FRANCISCO DE OLIVEIRA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUSEIO DE BOMBA D' ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL INACIO AMARAL Valor: R$5.170,00 _ PAL 07/2017. Vigência 02/01/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:33C4A147

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 086/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 086/2017, - Contratado: DOMINGOS FIGUEIRO NETO – Objeto: ALUGUEL DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor: R$4.000,00 _ PAL 62/2017. Vigência 09/05/2017 a 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C76C0DF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 106/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 106/2017, - Contratado: MAPFRE SEGURO GERAL S.A.– Objeto: ***contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para o veículo Freemont Precision, integrante da frota automotora do Município de Virgem DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES*****– Valor: R$3.900,00 _ PAL 60/2017, Vigência 05/06/2017 a 05/06/2018.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:17A5ACF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 019/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2017, PREGÃO 19/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**, abertura **dia** 27 **de Junho de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6D4929AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 52/2017, modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, do tipo menor preço por item, para registro de preços de materiais de construção para Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/06/2017, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:92DA755E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 019/2017 Pregão Presencial N.º. 014/2017
A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 014/2017 do tipo: Menor Preço Por Ítem , às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2017, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Seleção e contratação de empresa(s) para aquisição de 01 (um) veículo automotor zero Km, ano/modelo 2017/2018, Cor Branca, para 5 passageiros, motor flex, 2.0, 150 CV acima, 01 (um) veículo automotor, zero Km, 4x4, no chassis, motor diesel, 2.8, para 03 passageiros, ano/modelo 2017/2018, Cor Branca e 01 (um) veículo automotor zero Km, ano/modelo 2017/2017, Cor Branca, com cabine simples, para 03 passageiros, potência 186 CV acima, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Obras e Serviços Públicas, para o ano de 2017. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:AE5C9055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PRC 125/2017 -EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ERRATA — Processo Licitatório nº 125/2017, autuado em 29/05/2017, Pregão Presencial nº 058/2017, retifica a data de abertura dos envelopes para o dia 27/06/2017 às 09:00h.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site
www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 08 de junho de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:75762BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo dos contratos administrativos e Atas celebrados pelo Município no mês de MAIO de 2017. **Contrato: 027/2017**, Contratado: **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES**, CNPJ nº 17.404.302/0001-28, Objeto: é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, Valor: de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017, Dotação:
04.131.0007.4.008/3390.30, **Contrato 28/2017,** Contratado: **ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 042.690.056-10, Objeto: contratação de um prestador de serviços para monitorar o grupo "A ARTE DE BRINCAR E APRENDER", que faz parte do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, e cumprir a carga horária de 12 horas semanais, durante 06 meses, VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Vigência: 08/05/2017 a 08/11/2017, Dotação:
08.244.0010.4.024/3390.36, **Contrato: 029/2017**, contratado: LMS CONSTRUTORA EIRELI- ME, CNPJ nº 17.660.252/0001-40, Objeto: registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e da varrição; varrição manual de vias e logradouros públicos, serviços complementares da limpeza urbana – capinação mecanizada em vias e logradouros públicos, capina química, limpeza de bocas de lobo e cursos d'água, pinturas de meio fio e operação do aterro existente, conforme as condições e especificações constantes do Edital e do Anexo II, Valor: LOTE 1: R$ 1.098.000,00 (hum milhão noventa e oito mil reais) e LOTE 2: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais); totalizando um valor global de (R$ 1.698.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa e oito mil reais), Vigência 02/05/2017 a 31/12/2017, Dotação:
15.452.0026.4.064/3339.39 **Contrato 030/2017**, Contratado: BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 14.989.665/0001-84 Objeto: prestação de serviços de drenagem, recapeamento e qualificação de vias em diversas ruas e avenidas urbanas do município, conforme contrato de repasse 0400.332-76/2012 de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, Valor: R$ 848.345,22 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Vigência: 04 meses após a ordem de serviço, Dotação:
15.451.0024.3.021/44.9051, **contrato: 031/2017**, Contratado: Dalton Lucas dos Santos, CPF nº 346.220.958-23, objeto: contratação de um prestador de serviços para ministrar aulas de JIU-JTSU nos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, com carga horária de 14 horas semanais durante 05 meses, Valor: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais); Dotação:
08.244.0010.4.024/3390.36, **Contrato: 032/2017**, Contratado: IMPLEMENTOS BH- MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.413.622/0001-90, Objeto: Aquisição de uma Carreta Tanque 5.000 Litros - Com Formato elíptico (ovalado), Montada sob Chassi reforçado e independente, possui quebra-ondas, bagageiro tubular, escada tubular com degrau anti-derrapante, boca de inspeção, visor de nível, rodas agrícola, pneus de medida 7.50x16" com 10 Lonas. Chapas com alta resistência mecânica e dimensionadas de acordo com a mesma. Bomba auto-aspirante, permitindo perfeito funcionamento; acionada através da tomada de força do trator com sucção de 2 1/2" e recalque de 2". Plataforma Kit bombeiro: Plataforma superior com canhão direcional 1 1⁄2", prato distribuidor (Rabo de Pavão), 01 esguicho lateral, 01 esguicho manual com alcance de até 25m de distância, 6m de mangueira de sucção e 6m de mangueira de recalque a, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme termo de compromisso 791841/2013/MAPA/CAIXA, Valor: R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), Vigência: 05/05/2017, Dotação:
15.451.0024.3.021/44.9051, **Contrato: 033/2017**, Contratado: MÁXIMO TADEU DA SILVA**,** CNPJ 27.073.178/0001-19, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços Consultoria e Desenvolvimento de Habilidades de Liderança e manejo na Área de Saúde Mental, atendimento a solicitação da Secretaria Municipal e Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), Vigência: 12/05/2017 a 12/11/2017, **Contrato: 33A/2017,** Contratado: D3 PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº 21.065.866/00001-50; Objeto: para a contratação de

bandas que se apresentarão nos dias 22 e 23 de setembro de 2017, durante a realização do V Festival de Primavera, realizado pela Assessoria de Cultura e Turismo do Município de Cláudio, Valor: R$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais), Vigência: 16/05/2017 a 31/12/2017, DOTAÇÃO:
13.392.0020.4.043/3390.39 **Contrato: 034/2017**, Contratado: PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 08.278.971/0001-00, "Jammil e Uma Noites", OBJETO: para a contratação de bandas que se apresentarão nos dias 22 e 23 de setembro de 2017, durante a realização do V Festival de Primavera, realizado pela Assessoria de Cultura e Turismo do Município de Cláudio, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Vigência: 16/05/2017 a 31/12/2017, Dotação:
13.392.0020.4.043/3390.39, Contrato: 035/2017, Contratado: MR E METÁLICA LTDA-ME, CNPJ nº 18.522.068/0001-04, Objeto: A contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção na Rua São Francisco, Bairro Bela Vista, na cidade Cláudio – MG, de acordo com planilhas elaboradas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Valor global de R$ 45.979,29 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), Vigência: 29/05/2017 a 29/09/2017, Dotação:
15.451.0024.020/4490.51. **Ata de Registro de preços: 022/2017**, Contratados: MG SILVESTRINI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 05.745.167/0001-03, DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02, Objeto: Aquisição de 02 veículos automóveis a partir de 2011 e um caminhão 0 km, conforme especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 226.298,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais), Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018, Dotação:
14.452.0026.3.030/4490 52, **Ata de Registro de preços: 023/2017**, Contratados: MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.752.941/0001-51, TRANSPORTES AMPARENSE LTDA-ME, CNPJ nº 21.752.941/0001-51,Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal, em complementação aos serviços prestados pelo setor de transporte desde Município de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos reais), Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2018, Dotação: Específica da cada setor, **Ata de Registro de preços: 024/2017**, Contratado: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.332.531/0001-63, Objeto: A prestação de serviços na execução de Rede de Energia Elétrica no Condomínio Portal Serra Verde no Bairro Serra Verde, no Município de Cláudio, Valor: R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil setecentos reais), Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018, Dotação:
16.482.0010.3.034/4490.51**, Ata de Registro de preços: 025/2017**, Contratados: COMERCIAL ANGOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.301.845/0001-66, MOTA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 21.465.264/0001-90, SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA-EPP, CNPJ nº 66.306.481/0001-76,Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para a merenda escolar, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 500.082,00 (quinhentos mil oitenta e dois reais), Vigência: 16/05/2017 a 16/05/2018, Dotação:
12.306.0013.4.074/ 3390.30, **Ata de Registro de Preços: 026/2017**, Contratados: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDÚSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.202.638/0001-21, MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.082.411/0001-24, GONÇALVES LANNA ATACADO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ nº 10.486.200/0001-50, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 473.699,40 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2018, Dotação: Específica de cada setor, **Ata de Registro de Preços: 027/2017,** Contratado: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 08.397.048/0001-97, Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RR1C) para uso na operação tapa buracos, com finalidade de melhorias nas vias do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais),Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018, Dotação:
15.451.0024.3.020/4490.51, **Ata de Registro de Preços: 028/2017**, Contratados: CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA –EPP, CNPJ nº 02.082.520/0001-16, Objeto: Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, para manutenção das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor; R$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais), Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018, Dotação: Específica de Cada Setor**, Ata de Registro de Preços: 029/2017,** Contratado: ARTE ORIGINAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.407.883/0001-33, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de ráfia, novo, branco convencional na medida 65 (l) 95 (a), em atendimento a solicitação do Departamento de Meio Ambiente, para dar andamento no "Projeto Recicla Cláudio", para implantação da coleta seletiva, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais), Vigência: 20/05/2017 a 20/05/2018, Dotação:
18.541.0023.4.058/3390.30, **Ata de Registro de Preços: 030/2017,** Contratados: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.082.411/0001-24, CASA PRADO COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.806.818/0001-24 ALMEIDA & DAMASCENO COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 23.248.766/0001-95,Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição ferramentas, ferragens, mata burro de concreto e materiais de construções diversos, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 233.984,80 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018, Dotação: Específica de cada setor, **Ata de Registro de Preços: 031/2017,** Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados pelas escolinhas de esportes oferecidas pela Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 49.290,05 (quarenta e nove mil duzentos e noventa reais e cinco centavos), Vigência: 24/05/2017 a 24/05/2018, Dotação:
27.812.009.4.016 /3390.30, **Ata de Registro de Preços: 032/2017,** Contratados: LMS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.660.252/0001-40, PALLÁDIO CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 19.329.693/0001-99, Objeto: É o registro de preços para futura e eventual contratação de obra de pintura para a Secretaria de Obras e Serviços, conforme especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 1.064.719,50 (hum milhão sessenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), Vigência: 25/05/2017 a 25/05/2018, Dotação: Especifica de cada Setor, **Ata de Registro de Preços:033/2017**, Contratados: UNIGRAF GRÁFICA E EDITORA –EIRELI-ME, CNPJ nº 10.598.737/0001-01 GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, WESLEY GUIMARÃES ROCHA-ME, CNPJ nº 07.645.954/0001-09, GRÁFICA E EDITORA ALADIM LTDA-ME, CNPJ nº 71.509.590/0001-20, CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.287.887/0001-90, Objeto: A prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades de todos os setores da Prefeitura do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 108.686,50 (cento e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2018, Dotação: Específica**, Ata Registro de Preços: 034/2017**, Objeto: Locação de aparelho hematológico com fornecimento de reagentes, em atendimento das demandas do laboratório do município, em conformidade com o anexo II do edital, Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018, Dotação:
10.301.0021.4.050/10.301.0021.4.052 /3390.30 /3390.39, **Ata de Registro: 035/2017**, Contratados: CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.100.712/0001-15, LARISSA BARROS DE LIMA-ME, CNPJ nº 21.061.806/0001-60, MARCUS VINÍCIUS MARTINS PEREIRA – ME, CNPJ nº 14.524.304/0001-62,ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA-ME, CNPJ nº 12.762.310/0001-22; Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para a Secretaria de Obras e Serviços, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais), Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018, Dotação:
15.452.0026.4.062/3390 30, **Ata de Registro de Preços: 036/2017**, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para a Secretaria de Obras e Serviços, de

acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais), Vigência: 06/06/2017 a 06/06/2018, Dotação:
15.452.0026.4.062/3390.30

Cláudio, 08 de Junho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:42F7D988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 072/2017-ARMÁRIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 072/2017, autuado em 30/03/2017 Dispensa-031/2017. Ratifico a Dispensa para aquisição de um armário para o setor da Procuradoria Geral do Município, a empresa: MAYRA LÚCIA SOARES GOMES, CNPJ nº 26.926.286/0001-24, sendo 01 armário no valor de R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais),com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 08 de Junho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5E4C5C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2017

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 038/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura será no dia 22/06/2017 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site:
www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 08 de junho.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:2B6CD22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO LEVE, UTILITÁRIO, PRÓPRIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS,** no dia **22/06/2017 as 14h00min**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:5FFC9720

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

ERRATA:
Altera a Data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, onde consta dia** 12/06/2017 as 09h00min altera-se para o dia 22/06/2017 as 09h00min.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:0C8F4015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do **PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO DE USO PESSOAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG,** no dia **26/06/2017 as 09h00min**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:3F3A910B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR,** no dia **27/06/2017 as 09h00min**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:90ADDCEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do **PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO NA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG,** no dia **27/06/2017 às 13h30min**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BF8C6EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 056/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 056/2017**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de atração musical (voz e violão) para apresentação na Conferência Municipal de Saúde do Município Nova União/MG, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **DARLAN CORRADI PERDIGÃO DE ALMEIDA, inscrita no** CPF: 084.689.226-09. **Valor Total**: R$ R$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 08/06/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:440855D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 044/2017

CONTRATO 044/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 038/2017 DISPENSA 007/2017. Objeto: Contratação de empresa para realização de Pesquisa e Sondagem das Diretrizes da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG**.** Empresa Contratada: Empresa de Pesquisa Econômica e Consultoria Ltda. CNPJ 01.277.673/0001-56. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 31/05/2017 a 30/05/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 02 de junho de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8D35BEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.
REGISTRO DE PREÇOS
PA Nº 047/2017
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 22 de Junho de 2017, às 09:00 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, do Processo Administrativo nº 047/2017objetivando a contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento parcelado de combustíveis, graxas, óleo lubrificantes e filtros para uso da Frota Municipal e veículos locados. O edital poderá ser adquirido no site
www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés

Minas Gerais – 08/06/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAM PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:994A58B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CONTABILIDADE
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO II

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
MUNICÍPIO: Patrocínio
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório:08/06/17 09:10
DataBase:30/04/2017 Periodicidade:Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	211.876,34	217.148,23	213.113,43	236.916,73	879.054,73
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.494,00	115.494,00	115.494,00	115.494,00	461.976,00
Obrigações Patronais	60.689,63	62.230,36	61.365,25	63.118,79	247.404,03
Repasse Patronal ao RPPS	11.771,12	11.305,98	11.453,20	11.597,35	46.127,65
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	399.831,09	406.178,57	401.425,88	427.126,87	1.634.562,41
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	399.831,09	406.178,57	401.425,88	427.126,87	1.634.562,41
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	215.561,44	210.925,67	214.141,42	578.214,13	1.218.842,66
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.494,00	115.494,00	115.494,00	230.988,00	577.470,00
Obrigações Patronais	60.613,67	60.542,44	61.992,63	119.380,01	302.528,75
Repasse Patronal ao RPPS	12.181,23	11.485,88	11.372,84	23.029,98	58.069,93
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	403.850,34	398.447,99	403.000,89	951.612,12	2.156.911,34
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	403.850,34	398.447,99	403.000,89	951.612,12	2.156.911,34

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	191.645,54	206.382,60	209.823,67	212.659,89	820.511,70	2.918.409,09
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.237,35	115.494,00	115.494,00	115.494,00	461.719,35	1.501.165,35
Obrigações Patronais	57.037,33	62.615,42	63.287,74	63.168,89	246.109,38	796.042,16
Repasse Patronal ao RPPS	10.064,85	9.262,76	9.159,66	9.671,76	38.159,03	142.356,61
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.985,07	393.754,78	397.765,07	400.994,54	1.566.499,46	5.357.973,21
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	373.985,07	393.754,78	397.765,07	400.994,54	1.566.499,46	5.357.973,21

VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel); O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);
Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	014.742.166-76	
Contador:	JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	Paulo Eustaquio da Silva	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:4B51C6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES) EM CONFORMIDADE **COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA ASSINATURA: Aos **07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017**

FORNECEDORES:

ATA SRP 013/2017 "A" - IMPRESSISTEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.558.295/0001-70, TEL: (22)3853-1486/3853 3296, e-mail**: impressistem@hotmail.com**

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CAIXA ORGANIZADORA: 425 X 307 X 305MM - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 40 LITROS; 01 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 X 307 X 305 MM; COR: TRANSPARENTE; DE BOA QUALIDADE.	RISCHIOTO	UN	72	56,50	4.068,00
14	DISPENSER SABONETEIRA - 120 X 120 X 280 MM (APROX.) - DISPENSER SABONETEIRA (REFIL); MATÉRIA-PRIMA: PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPECIFICAÇÕES: COM VÁLVULA CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 120 X 280MM; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 800 ML.	NOBRE	UN	280	22,50	6.300,00

ATA SRP 013/2017 "B"- MERCADO 100% LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 24.131.965/0001-81**. TEL: (32) 3466-1481, E-MAIL: mercadocemporcento@hotmail.com**

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA:175 X 290 X 380MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 175 X 290 X 380MM; COR: AMARELA; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	ACP	UN	200	5,55	1.110,00
0005	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 175 X 290 X 380MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 175 X 290 X 380MM; COR: AZUL; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	ACP	UN	200	5,55	1.110,00
0007	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE: 175 X 290 X 380MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 175 X 290 X 380MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	ACP	UN	600	5,55	3.330,00
0008	CAIXA DE ARQUIVO MORTO COR AZUL, 175X290X380 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL,MEDIDA APROXIMADA 350X130X380.	ACP	UN	40	5,55	222,00
0012	CAIXA PLÁSTICA: TIPO SUPERMERCADO - TIPO DO PLÁSTICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDIDAS: 55O X 360 X 310 MM; TIPO: VAZADA; SEM TAMPA; CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE. 53 LITROS.	ELDORADO	UN	72	27,90	2.008,80
0020	SACOLA TRANSPARENTE 35X50 CM ROLO COM 500 UNIDADES - BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, ROLO COM 500 SACOS, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. MEDIDAS: 35CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 7K	H.ROLL	ROLOS	90	47,65	4.288,50

ATA SRP 013/2017 "C"- NEUZA MARY POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 13.094.173/0001-68, TEL(22) 2537-1671- e-mail:
sjadistribuidora@gmail.com

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	BARBANTE - MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO CRU; 08 FIOS; ROLO COM APROXIMADAMENTE 184 METROS.	BOA VISTA	UN	230	4,70	1.081,00
0002	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA 130 X 250 X 350MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 130 X 250 X 350MM; COR: AMARELA; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	POLICART	UN	200	4,80	960,00
0004	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 130 X 250 X 350MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 130 X 250 X 350MM; COR: AZUL; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	POLICART	UN	590	4,80	2.832,00
0006	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE 130 X 250 X 350 MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 130 X 250 X 350MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO: SEM VISOR.	POLICART	UN	300	4,80	1.440,00
0009	CAIXA ORGANIZADORA: 330 X 240 X 49 MM - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; COMPARTIMENTO: 25 DIVISÓRIAS, COM TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES: 330 X 240 X 49 MM; COR: TRANSPARENTE.	PLASUTIL	UN	40	40,30	1.612,00
0011	CAIXA ORGANIZADORA 457 X 326 X 280MM - 29 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 29 LITROS; 1 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 457 X 326 X 280MM; DE BOA QUALIDADE.	PLASUTIL	UN	94	39,50	3.713,00
0013	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - TIPO: INTERFOLHADA STANDARD; FORMATO DE FENDA EXCLUSIVO; FECHADURA PARA SER ABERTA PELO RESPONSÁVEL; PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; SUPER RESISTENTE; COM DIMENSÕES QUE ACONDICIONEM PAPEL TOALHA DE 22 X 20,7 CM.	ECO RIO	UN	280	22,50	6.300,00
0015	POTE PARA MANTIMENTOS: 03 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 03 LITROS.	PLASUTIL	UN	85	3,90	331,50

0016	POTE PARA MANTIMENTOS - 05 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 05 LITROS.	PLASUTIL	UN	85	8,35	709,75
0017	POTE PARA MANTIMENTOS - 10 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS.	PLASUTIL	UN	85	12,30	1.045,50
0018	POTE RETANGULAR COM TAMPA 42 X 29,5 X 15 CM - POTE RETANGULAR TRANSPARENTE MULTIUSO COM TAMPA BRANCA, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 42 X 29,5 X 15 CM.	PLASUTIL	UN	25	12,27	306,75
0021	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: 315MM X 215MM X 0,40MM ESPESSURA; - TIPO DE PLÁSTICO: TRANSPARENTE; RESISTENTE: FINALIDADE: EMBALAGEM; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 315MM X 215MM X 0,40MM ESPESSURA.	SÃO JORGE	UN	1800	0,18	324,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4568D5BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de aparelho de telefonia móvel para atender a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com características técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Administração.
Conforme ata constante dos autos HOMOLOGO o presente certame, conforme ata da sessão do dia 08/06/2017e planilhas abaixo:
A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.094.173/0001-68, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	APARELHO DE CELULAR, descrição técnica conforme Termo de Referência.	ALCATEL OT 639	unid	70	270,00	18.900,00
02	SMARTPHONE, descrição técnica conforme Termo de Referência.	SMARTPHONE BLU DIAMOND E130L	unid	30	530,00	15.900,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6B201B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A.**
OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR O SEGUINTE VEÍCULO:**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO SEGURO
01	IVECO FIAT	TECTOR 150E21 ATTACK ECO. 4X2 (dies) (E5)	2016/2017	PVJ 9709	R$ 7.335,00	R$ 1.423,64
VALOR TOTAL: _____R$ 1.423,64						

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 178/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013.**

CONQUISTA/MG, 12 DE MAIO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:13D12994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
CHAMADA SIMPLIFICADA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2017

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.144 de 10 de outubro de 2016 que institui o Programa Novo Mais Educação que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental;
CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 5 de 25 de outubro de 2016 que destina recursos financeiros em conformidade com o Programa Novo Mais Educação;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.044/2010 que dispõe sobre a implementação da educação em tempo integral no ensino fundamental, em instituições municipais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
A Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, por meio deste documento, as normas do processo de chamada pública de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação no ano de 2017, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Pirapora-MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada para atuação no Programa Novo Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas para as unidades escolares municipais, para atendimento aos alunos do ensino fundamental anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais do ensino fundamental 6º ao 9º ano.
1.2.Os candidatos selecionados e convocados para atuarem como Mediadores e Facilitadores de aprendizagem, **prestarão serviços de natureza VOLUNTÁRIA, na forma da Lei Federal nº 9608** de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
1.3. Em conformidade com o art. 3º da lei 9608/1998, o prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido mensalmente pelas atividades voluntárias que comprovadamente realizar.
1.4. **O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.**
1.5. Esta chamada pública será publicada no site da Prefeitura Municipal de Educação www.pirapora.mg.gov.br*, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades escolares municipais.*

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

2.1. O Programa Novo Mais Educação, criado pelaPortaria MEC nº 1.144/2016e regido pelaResolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

3. FINALIDADE DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

3.1. O Programa Novo Mais Educação será implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação – MEC, e tem a finalidade de contribuir para a:
I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

4. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Para atuação como Mediador de Aprendizagem ou Facilitador do Programa Novo
Mais Educação será considerada, preferencialmente, os seguintes requisitos:
I -Disponibilidade de horário no turno matutino e vespertino em dias e horários a serem definidos;
II- Disponibilidade de horário para reuniões com equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, disponibilidade para elaborar relatórios.
II -Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade/disciplina em que estiver atuando;
IV -Competências, saberes e habilidades para desempenhar a atividade para qual se inscreveu;

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA FACILITADOR

5.1. Ser, no mínimo estudante do Ensino Médio
5.2. Ser um membro da comunidade
5.3. Possuir habilidades na área escolhida
5.4. Ter idade mínima de 18 anos

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA MEDIADOR

6.1. Possuir ensino médio completo
6.2. Possuir habilidades na área escolhida
6.3. Ter idade mínima de 18 anos

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1.As inscrições estarão abertas no período de **09 de junho de 2017 a 20 de Junho de 2017 no horário de 12 h às 18 h** na sede da Secretaria Municipal de Educação localizado à **Rua: Argemiro Peixoto nº 72, 2º andar, Centro, Pirapora/MG**
7.2.A inscrição é gratuita.
7.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.
7.4.A ficha de inscrição individual consta no anexo I para facilitadores e anexo II para mediadores deste documento, e deverá ser preenchida no ato da inscrição.
7.5. Os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
7.6. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.7. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
I- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de residência);
II- Comprovante de escolaridade (declaração, histórico, certificado) caso seja estudante de nível médio, técnico ou superior, apresentar a declaração que conste o período;
III- Certificado de curso de formação na área ou afim, se possuir;
IV- Registro de contrato de trabalho que comprove experiência na área ou afim, se possuir;
V- Registro de experiência no Programa de Educação em Tempo Integral, datado e assinado pelo diretor da escola, se possuir;
VI- Comprovação de experiência em projetos na área escolhida, se possuir;
7.8. Todos os documentos deverão ser apresentados em vias originais e cópias para autenticação dos mesmos.
7.9. As cópias deverão estar em um envelope com nome do candidato, disciplina ou componente ao qual se inscreveu.

7.10. No ato da inscrição o candidato indicará apenas a atividade e função (mediador de aprendizagem ou facilitador), não sendo permitida a opção de UNIDADE DE ENSINO.
7.11. O candidato inscrito será direcionado à Unidade por ordem de classificação no processo.
8**. DAS VAGAS E DOS LOCAIS**
8.1Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2017 terá as seguintes modalidades:
8.1.2. Para mediadores de aprendizagem:
LÍNGUA PORTUGUESA
Escola M. Geny Hatem: 01 vaga
Escola M. Maria Josefina Santos: 01 vaga
Escola M. Mathilde Cordeiro de Aquino: 01 vaga
Escola M. Rui Barbosa: 01 vaga
Escola M. Dona Cândida Mendes Álvares: 01 vaga
Escola M. Dona Rita Santos Braga: 01 vaga
Escola M. Profª Maria Coeli Ribas A. e Silva: 01 vaga
Escola M. Doutor Otávio Vieira Machado: 01 vaga
MATEMÁTICA
Escola M. Geny Hatem: 01 vaga
Escola M. Maria Josefina Santos: 01 vaga
Escola M. Mathilde Cordeiro de Aquino: 01 vaga
Escola M. Rui Barbosa: 01 vaga
Escola M. Dona Cândida Mendes Álvares: 01 vaga
Escola M. Dona Rita Santos Braga: 01 vaga
Escola M. Profª Maria Coeli Ribas A. e Silva: 01 vaga
Escola M. Doutor Otávio Vieira Machado: 01 vaga
8.1.3. Para facilitadores:
Escola M. Geny Hatem:
Xadrez: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Artes: 01 vaga
Escola M. Maria Josefina Santos:
Artes: 01 vaga
Futsal: 01 vaga
Leitura: 01 vaga
Escola M. Mathilde Cordeiro de Aquino:
Artes: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Capoeira: 01 vaga
Escola M. Rui Barbosa:
Capoeira: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Música: 01 vaga
Escola M. Dona Cândida Mendes Álvares:
Música: 01 vaga
Futsal: 01 vaga
Artes: 01 vaga
Escola M. Dona Rita Santos Braga:
Música: 01 vaga
Capoeira: 01 vaga
Artes: 01 vaga
Escola M. Profª Maria Coeli Ribas A. e Silva:
Judô: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Música: 01 vaga
Escola M. Doutor Otávio Vieira Machado:
Dança: 01 vaga
Música: 01 vaga
Artes: 01 vaga
8.1.4. Os facilitadores **poderão** assumir uma mesma oficina em duas unidades, desde que não ultrapasse o limite de 10 turmas previstas no programa.
8.1.5. Os Mediadores atenderão somente uma Unidade de Ensino, para que seja possível atender todas as turmas.
8.1.6. O candidato será encaminhado à Unidade de Ensino pela ordem crescente de classificação neste processo e obedecendo-se o critério maior número de turmas por escolas.
9. **DO VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR, POR TURMA**

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM	R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) POR TURMA
FACILITADOR	R$ 80,00 (OITENTA REAIS) POR TURMA

9.1. **Os valores de ressarcimento dos mediadores e facilitadores será variável, conforme o número de turmas previstas e atendidas no Plano de Atendimento da Unidade Executora (escola).**
9.2. O ressarcimento do voluntário será feito mensalmente, pela própria escola, com os recursos destinados ao financiamento do Programa Novo Mais Educação, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades, o qual será mantido em arquivo pela UEX pelo prazo e para fins previstos nas normas do PDDE vigentes.

10. DOS TÍTULOS

10.1 Esta chamada será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise de documentos apresentados no ato da inscrição.

10.2. Os documentos entregues no ato da inscrição serão pontuados conforme anexo III.

10.3. A pontuação obedecerá o parâmetro do requisito básico de escolaridade.

11. DA SELEÇÃO

11.1. A análise dos documentos será realizada no dia subsequente a finalização do prazo para inscrição, por uma Comissão formada por membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, nomeada por Portaria, conforme anexo IV deste documento.

11.2. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas serão encaminhados à Unidade de Ensino pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo o critério de classificação em ordem crescente e escola com maior número de turmas.

11.3. Os candidatos selecionados como facilitadores, serão convocados em ordem crescente de classificação, e poderão optar pela itinerância para atender duas Unidades com a mesma oficina, desde que não ultrapasse o limite de 10 turmas.

11.4. Não havendo interesse da itinerância por parte do candidato selecionado para facilitador, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

11.5. Os candidatos serão selecionados com observância do seguinte item:

a) Maior pontuação no somatório de todos os documentos apresentados;

12. DO DESEMPATE DE CANDIDATOS

12.1. Caso haja empate de pontuação de candidatos para uma mesma atividade, a seleção obedecerá o seguinte critério para o desempate:

a) Experiência comprovada no Programa de Educação em Tempo Integral;

b) Experiência comprovada na área docente ou afim;

c) Curso de formação na área pretendida, mínimo de 30 h.

13. DOS RESULTADOS

13.1Os resultados preliminares serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação no dia 26/06/2017 pela Comissão de seleção, e serão publicados no site da prefeitura Municipal de Pirapora

www.pirapora.mg.gov.br*, e afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais.*

13.2. O resultado final será publicado no dia 29/06/2017 após a análise dos recursos e será afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares do município e no site da Prefeitura Municipal de Pirapora

www.pirapora.mg.gov.br.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado da Prova de Títulos na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação apresentada, nos dias 27/06/2017 a 28/06/2017 das 9 h às 18 h, que deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado contendo identificação completa do candidato pelo lado de fora.

14.2. O envelope deve estar identificado com nome completo do candidato, identidade, CPF, número de inscrição e função e atividade pleiteada.

14.3. Dentro do envelope deverá conter os documentos que comprovem o pedido de recurso do solicitante.

14.4. Decairá do direito de impugnar este processo o candidato que efetivar sua inscrição,aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.

14.5. Não será dada informações individuais aos candidatos.

15. DA FREQUÊNCIA DE FACILITADORES E MEDIADORES

15.1. O controle da frequência dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores, será realizada pela UEX- Unidade Executora, em livro próprio, destinado somente a este fim, para fins de comprovação e prestação de contas dos recursos de que trata a resolução FNDE nº 5/2016.

15.2. Será considerada evasão a ausência não justificada do Mediador de Aprendizagem e Facilitador, por um prazo de 03 (três) dias.

15.3. Será desvinculado o Mediador de Aprendizagem e Facilitador que não corresponder aos requisitos básicos do Programa Novo Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.

15.4. O Mediador da Aprendizagem e Facilitador poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta.

15.5. A Unidade Escolar poderá desvincular o Mediador de Aprendizagem e Facilitador, a qualquer tempo, por motivos técnicos do Programa Novo Mais Educação.

15.6. O Mediador de Aprendizagem ou Facilitador poderá a qualquer tempo, por livre iniciativa, desligar-se das prestações de serviços, por se tratar de atividades VOLUNTÁRIAS.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS

16.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.1.2.Disponibilizar equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento pedagógico nas escolas;

16.1.3. Organizar momentos de planejamento coletivo para mediadores e facilitadores.

16.2 DO GESTOR E ARTICULADOR

16.2.1O gestor da unidade escolar e o articulador pedagógico deverão:

I –Acompanhar e monitorar a prática pedagógica dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, oferecer apoio pedagógico nos planejamentos, além de recursos materiais próprios para o desenvolvimento das oficinas;

II -Disponibilizar espaço na escola para a realização das atividades do programa;

III- Coordenar e organizar as atividades na escola;

IV- Promover a interação entre escola e comunidade.

16.3. DO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

16.3.1.É o responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática.Deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola, sobretudo com os professores de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando metodologias diversificadas e adequadas às necessidades dos estudantes.

16.3.2. O Mediador de Aprendizagem poderá atender o máximo de 10 turmas.

16.3.3. O mediador atenderá somente uma Unidade de Ensino , para que seja possível atender todas as turmas estabelecidas no Plano de Atendimento.

16.4. DO FACILITADOR

16.4.1. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares, organizadas nos macrocampos de arte, cultura, esporte e lazer, conforme escolha da escola, já estabelecidas no Plano de Atendimento.

16.4.2. O facilitador poderá atender o máximo de 10 turmas.

16.4.3. O facilitador poderá ser voluntário itinerante, atendendo duas Unidades de ensino com uma mesma oficina, desde que não ultrapasse o limite máximo de 10 turmas.

17. DO CRONOGRAMA
- Publicação do documento: 08/06/2017
-Período de inscrições: 09/06/2017 a 20/06/2017 de 12 h às 18 h.
-Análise de documentos: 21/06/2017 a 25/06/2017
-Divulgação do resultado preliminar: 26/06/2017
-Período de recursos: 27/06/2017 a 28/06/2017
-Resultado final e Convocação dos selecionados: 29/06/2017
Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de junho de 2017.

MARA BIANCA SANTOS LOPES CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO-FACILITADOR

NOME:							**DATA NASCIMENTO:____/____/_____**
ENDEREÇO:							**INSCRIÇÃO Nº:**
CPF:	**IDENTIDADE**						**TÍTULO ELEITORAL**
E-MAIL:	**TELEFONE FIXO:**						**CELULAR:**
ÁREA DE INTERESSE							
( )ARTES	( ) DANÇA	( ) MÚSICA	( ) CAPOEIRA	( ) JUDÔ	( ) FUTSAL	( ) LEITURA	( ) XADREZ
DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO							
( ) DECL/HIST.ENSINO MÉDIO							
( )CURSO TÉCNICO EM ANDAMENTO							
( )CURSO TÉCNICO COMPLETO							
()CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO (QUALQUER ÁREA)							
( )CURSO SUPERIOR COMPLETO(QUALQUER ÁREA)							
( ) CURSO SUPERIOR NA ÁREA EM ANDAMENTO							
( ) CPF	( ) RG	( ) TÍTULO ELEITORAL					( ) COMPROVANTE ENDEREÇO
SERVIDOR SEMED							
PROTOCOLO DE ENTREGA							
NOME:							DATA: ___/___/_____
ÁREA DE INTERESSE:							INSCRIÇÃO Nº:

ANEXOII
FICHA DE INSCRIÇÃO – MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

NOME			**DATA NASCIMENTO:__/__/_____**
ENDEREÇO:			**INSCRIÇÃO Nº:**
CPF:	**IDENTIDADE**		**TÍTULO ELEITORAL**
E-MAIL:	**TELEFONE FIXO:**		**CELULAR:**
ÁREA DE INTERESSE			
( ) LÍNGUA PORTUGUESA ( ) MATEMÁTICA			
DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO			
( ) CPF	( ) RG	( ) TÍTULO ELEITORAL	( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
SERVIDOR SEMED			
PROTOCOLO DE ENTREGA			
NOME:			DATA: ___/___/_____
ÁREA DE INTERESSE:			INSCRIÇÃO Nº:

ANEXO III
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
FACILITADOR E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

FORMAÇÃO ACADÊMICA		**MÁXIMO DE PONTOS**
I	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (somente para facilitador)	**1,0**
II	ESTUDANTE CURSO TÉCNICO (Em qualquer área)	**1,5**
III	CURSO TÉCNICO COMPLETO (Em qualquer área)	**2,0**
IV	ESTUDANTE CURSO SUPERIOR (Em qualquer área)	**2,5**
V	CURSO SUPERIOR COMPLETO (Em qualquer área)	**3,0**
VI	ESTUDANTE CURSO SUPERIOR (Área específica –ED. Física, Artes, Pedagogia, Letras,Matemática)	**4,0**
VII	CURSO SUPERIOR COMPLETO (Área específica –Ed. Física, Artes, Pedagogia, Letras, Matemática)	**5,0**
VIII	PÓS GRADUAÇÃO EM CURSO (Na área de Educação ou área específica escolhida)	**4,5 PONTOS**
IX	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA (Na área de Educação ou área específica escolhida)	**5,0 PONTOS**
FORMAÇÃO CONTINUADA		
I	CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA OU AFIM (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 H)	**4,5 PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**MÁXIMO DE PONTOS**
I	Experiência profissional comprovada através de declaração na área escolhida ou monitoria em programas e projetos - 1,0 (um ponto) por ano - máximo de 03 (três) anos	**3,0 PONTOS**
II	Experiência profissional no Programa Mais Educação/ Educação em Tempo Integral comprovada através de declaração – 2,0 (dois pontos) por ano- máximo de 10 (DEZ) PONTOS	**10,0 PONTOS**

ANEXO IV
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-ANDRÉIA DURÃES MARQUES RAMOS- ANALISTA EDUCACIONAL
-DANIELE FERREIRA DE QUEIROZ- TÉCNICO N. MÉDIO DE POLÍTICAS SOCIAIS

-GISLENE SANTOS CUSTÓDIO DIAS- ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL
-ISABEL CRISTINA PEREIRA LOPES- PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
-REGINA PEREIRA DE QUEIROZ DIAS- PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
-RODRIGO DE PAULA MAGALHÃES BARBOSA- GESTOR PEDAGÓGICO

CHAMADA SIMPLIFICADA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2017

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.144 de 10 de outubro de 2016 que institui o Programa Novo Mais Educação que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental;
CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 5 de 25 de outubro de 2016 que destina recursos financeiros em conformidade com o Programa Novo Mais Educação;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.044/2010 que dispõe sobre a implementação da educação em tempo integral no ensino fundamental, em instituições municipais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
A Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, por meio deste documento, as normas do processo de chamada pública de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação no ano de 2017, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Pirapora-MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada para atuação no Programa Novo Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas para as unidades escolares municipais, para atendimento aos alunos do ensino fundamental anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais do ensino fundamental 6º ao 9º ano.
1.2.Os candidatos selecionados e convocados para atuarem como Mediadores e Facilitadores de aprendizagem, **prestarão serviços de natureza VOLUNTÁRIA, na forma da Lei Federal nº 9608** de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
1.3. Em conformidade com o art. 3º da lei 9608/1998, o prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido mensalmente pelas atividades voluntárias que comprovadamente realizar.
1.4. **O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.**
1.5. Esta chamada pública será publicada no site da Prefeitura Municipal de Educação www.pirapora.mg.gov.br*, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades escolares municipais.*

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

2.1. O Programa Novo Mais Educação, criado pelaPortaria MEC nº 1.144/2016e regido pelaResolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

3. FINALIDADE DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

3.1. O Programa Novo Mais Educação será implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação – MEC, e tem a finalidade de contribuir para a:
I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

4. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Para atuação como Mediador de Aprendizagem ou Facilitador do Programa Novo
Mais Educação será considerada, preferencialmente, os seguintes requisitos:
I -Disponibilidade de horário no turno matutino e vespertino em dias e horários a serem definidos;
II- Disponibilidade de horário para reuniões com equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, disponibilidade para elaborar relatórios.
II -Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade/disciplina em que estiver atuando;
IV -Competências, saberes e habilidades para desempenhar a atividade para qual se inscreveu;

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA FACILITADOR

5.1. Ser, no mínimo estudante do Ensino Médio
5.2. Ser um membro da comunidade
5.3. Possuir habilidades na área escolhida
5.4. Ter idade mínima de 18 anos

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA MEDIADOR

6.1. Possuir ensino médio completo
6.2. Possuir habilidades na área escolhida
6.3. Ter idade mínima de 18 anos

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1.As inscrições estarão abertas no período de **09 de junho de 2017 a 20 de Junho de 2017 no horário de 12 h às 18 h** na sede da Secretaria Municipal de Educação localizado à **Rua: Argemiro Peixoto nº 72, 2º andar, Centro, Pirapora/MG**
7.2.A inscrição é gratuita.
7.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.
7.4.A ficha de inscrição individual consta no anexo I para facilitadores e anexo II para mediadores deste documento, e deverá ser preenchida no ato da inscrição.
7.5. Os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
7.6. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.7. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
I- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de residência);

II- Comprovante de escolaridade (declaração, histórico, certificado) caso seja estudante de nível médio, técnico ou superior, apresentar a declaração que conste o período;
III- Certificado de curso de formação na área ou afim, se possuir;
IV- Registro de contrato de trabalho que comprove experiência na área ou afim, se possuir;
V- Registro de experiência no Programa de Educação em Tempo Integral, datado e assinado pelo diretor da escola, se possuir;
VI- Comprovação de experiência em projetos na área escolhida, se possuir;
7.8. Todos os documentos deverão ser apresentados em vias originais e cópias para autenticação dos mesmos.
7.9. As cópias deverão estar em um envelope com nome do candidato, disciplina ou componente ao qual se inscreveu.
7.10. No ato da inscrição o candidato indicará apenas a atividade e função (mediador de aprendizagem ou facilitador), não sendo permitida a opção de UNIDADE DE ENSINO.
7.11. O candidato inscrito será direcionado à Unidade por ordem de classificação no processo.

8**. DAS VAGAS E DOS LOCAIS**

8.1Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2017 terá as seguintes modalidades:
8.1.2. Para mediadores de aprendizagem:

LÍNGUA PORTUGUESA

Escola M. Geny Hatem: 01 vaga
Escola M. Maria Josefina Santos: 01 vaga
Escola M. Mathilde Cordeiro de Aquino: 01 vaga
Escola M. Rui Barbosa: 01 vaga
Escola M. Dona Cândida Mendes Álvares: 01 vaga
Escola M. Dona Rita Santos Braga: 01 vaga
Escola M. Profª Maria Coeli Ribas A. e Silva: 01 vaga
Escola M. Doutor Otávio Vieira Machado: 01 vaga

MATEMÁTICA

Escola M. Geny Hatem: 01 vaga
Escola M. Maria Josefina Santos: 01 vaga
Escola M. Mathilde Cordeiro de Aquino: 01 vaga
Escola M. Rui Barbosa: 01 vaga
Escola M. Dona Cândida Mendes Álvares: 01 vaga
Escola M. Dona Rita Santos Braga: 01 vaga
Escola M. Profª Maria Coeli Ribas A. e Silva: 01 vaga
Escola M. Doutor Otávio Vieira Machado: 01 vaga

8.1.3. Para facilitadores:

Escola M. Geny Hatem:
Xadrez: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Artes: 01 vaga
Escola M. Maria Josefina Santos:
Artes: 01 vaga
Futsal: 01 vaga
Leitura: 01 vaga
Escola M. Mathilde Cordeiro de Aquino:
Artes: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Capoeira: 01 vaga
Escola M. Rui Barbosa:
Capoeira: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Música: 01 vaga
Escola M. Dona Cândida Mendes Álvares:
Música: 01 vaga
Futsal: 01 vaga
Artes: 01 vaga
Escola M. Dona Rita Santos Braga:
Música: 01 vaga
Capoeira: 01 vaga
Artes: 01 vaga
Escola M. Profª Maria Coeli Ribas A. e Silva:
Judô: 01 vaga
Dança: 01 vaga
Música: 01 vaga
Escola M. Doutor Otávio Vieira Machado:
Dança: 01 vaga
Música: 01 vaga
Artes: 01 vaga

8.1.4. Os facilitadores **poderão** assumir uma mesma oficina em duas unidades, desde que não ultrapasse o limite de 10 turmas previstas no programa.
8.1.5. Os Mediadores atenderão somente uma Unidade de Ensino, para que seja possível atender todas as turmas.
8.1.6. O candidato será encaminhado à Unidade de Ensino pela ordem crescente de classificação neste processo e obedecendo-se o critério maior número de turmas por escolas.

9. **DO VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR, POR TURMA**

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM	R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) POR TURMA
FACILITADOR	R$ 80,00 (OITENTA REAIS) POR TURMA

9.1. **Os valores de ressarcimento dos mediadores e facilitadores será variável, conforme o número de turmas previstas e atendidas no Plano de Atendimento da Unidade Executora (escola).**
9.2. O ressarcimento do voluntário será feito mensalmente, pela própria escola, com os recursos destinados ao financiamento do Programa Novo Mais Educação, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades, o qual será mantido em arquivo pela UEX pelo prazo e para fins previstos nas normas do PDDE vigentes.

10. DOS TÍTULOS

10.1 Esta chamada será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise de documentos apresentados no ato da inscrição.
10.2. Os documentos entregues no ato da inscrição serão pontuados conforme anexo III.
10.3. A pontuação obedecerá o parâmetro do requisito básico de escolaridade.

11. DA SELEÇÃO

11.1. A análise dos documentos será realizada no dia subsequente a finalização do prazo para inscrição, por uma Comissão formada por membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, nomeada por Portaria, conforme anexo IV deste documento.
11.2. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas serão encaminhados à Unidade de Ensino pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo o critério de classificação em ordem crescente e escola com maior número de turmas.
11.3. Os candidatos selecionados como facilitadores, serão convocados em ordem crescente de classificação, e poderão optar pela itinerância para atender duas Unidades com a mesma oficina, desde que não ultrapasse o limite de 10 turmas.
11.4. Não havendo interesse da itinerância por parte do candidato selecionado para facilitador, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.
11.5. Os candidatos serão selecionados com observância do seguinte item:
a) Maior pontuação no somatório de todos os documentos apresentados;

12. DO DESEMPATE DE CANDIDATOS

12.1. Caso haja empate de pontuação de candidatos para uma mesma atividade, a seleção obedecerá o seguinte critério para o desempate:
a) Experiência comprovada no Programa de Educação em Tempo Integral;
b) Experiência comprovada na área docente ou afim;
c) Curso de formação na área pretendida, mínimo de 30 h.

13. DOS RESULTADOS

13.1Os resultados preliminares serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação no dia 26/06/2017 pela Comissão de seleção, e serão publicados no site da prefeitura Municipal de Pirapora
www.pirapora.mg.gov.br*, e afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais.*
13.2. O resultado final será publicado no dia 29/06/2017 após a análise dos recursos e será afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares do município e no site da Prefeitura Municipal de Pirapora
www.pirapora.mg.gov.br.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado da Prova de Títulos na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação apresentada, nos dias 27/06/2017 a 28/06/2017 das 9 h às 18 h, que deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado contendo identificação completa do candidato pelo lado de fora.
14.2. O envelope deve estar identificado com nome completo do candidato, identidade, CPF, número de inscrição e função e atividade pleiteada.
14.3. Dentro do envelope deverá conter os documentos que comprovem o pedido de recurso do solicitante.
14.4. Decairá do direito de impugnar este processo o candidato que efetivar sua inscrição,aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.
14.5. Não será dada informações individuais aos candidatos.

15. DA FREQUÊNCIA DE FACILITADORES E MEDIADORES

15.1. O controle da frequência dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores, será realizada pela UEX- Unidade Executora, em livro próprio, destinado somente a este fim, para fins de comprovação e prestação de contas dos recursos de que trata a resolução FNDE nº 5/2016.
15.2. Será considerada evasão a ausência não justificada do Mediador de Aprendizagem e Facilitador, por um prazo de 03 (três) dias.
15.3. Será desvinculado o Mediador de Aprendizagem e Facilitador que não corresponder aos requisitos básicos do Programa Novo Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.
15.4. O Mediador da Aprendizagem e Facilitador poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta.
15.5. A Unidade Escolar poderá desvincular o Mediador de Aprendizagem e Facilitador, a qualquer tempo, por motivos técnicos do Programa Novo Mais Educação.
15.6. O Mediador de Aprendizagem ou Facilitador poderá a qualquer tempo, por livre iniciativa, desligar-se das prestações de serviços, por se tratar de atividades VOLUNTÁRIAS.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS

16.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.1.2.Disponibilizar equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento pedagógico nas escolas;
16.1.3. Organizar momentos de planejamento coletivo para mediadores e facilitadores.

16.2 DO GESTOR E ARTICULADOR

16.2.1O gestor da unidade escolar e o articulador pedagógico deverão:
I –Acompanhar e monitorar a prática pedagógica dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, oferecer apoio pedagógico nos planejamentos, além de recursos materiais próprios para o desenvolvimento das oficinas;
II -Disponibilizar espaço na escola para a realização das atividades do programa;
III- Coordenar e organizar as atividades na escola;
IV- Promover a interação entre escola e comunidade.

16.3. DO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

16.3.1.É o responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática.Deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola, sobretudo com os professores de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando metodologias diversificadas e adequadas às necessidades dos estudantes.
16.3.2. O Mediador de Aprendizagem poderá atender o máximo de 10 turmas.

16.3.3. O mediador atenderá somente uma Unidade de Ensino , para que seja possível atender todas as turmas estabelecidas no Plano de Atendimento.

16.4. DO FACILITADOR

16.4.1. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares, organizadas nos macrocampos de arte, cultura, esporte e lazer, conforme escolha da escola, já estabelecidas no Plano de Atendimento.

16.4.2. O facilitador poderá atender o máximo de 10 turmas.

16.4.3. O facilitador poderá ser voluntário itinerante, atendendo duas Unidades de ensino com uma mesma oficina, desde que não ultrapasse o limite máximo de 10 turmas.

17. DO CRONOGRAMA

- Publicação do documento: 08/06/2017
-Período de inscrições: 09/06/2017 a 20/06/2017 de 12 h às 18 h.
-Análise de documentos: 21/06/2017 a 25/06/2017
-Divulgação do resultado preliminar: 26/06/2017
-Período de recursos: 27/06/2017 a 28/06/2017
-Resultado final e Convocação dos selecionados: 29/06/2017

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de junho de 2017.

MARA BIANCA SANTOS LOPES CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO-FACILITADOR

NOME:							**DATA NASCIMENTO:____/____/_____**
ENDEREÇO:							**INSCRIÇÃO Nº:**
CPF:		**IDENTIDADE**					**TÍTULO ELEITORAL**
E-MAIL:		**TELEFONE FIXO:**					**CELULAR:**
ÁREA DE INTERESSE							
( )ARTES	( ) DANÇA	( ) MÚSICA	( ) CAPOEIRA	( ) JUDÔ	( ) FUTSAL	( ) LEITURA	( ) XADREZ
DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO							
( ) DECL/HIST.ENSINO MÉDIO							
( )CURSO TÉCNICO EM ANDAMENTO							
( )CURSO TÉCNICO COMPLETO							
()CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO (QUALQUER ÁREA)							
( )CURSO SUPERIOR COMPLETO(QUALQUER ÁREA)							
( ) CURSO SUPERIOR NA ÁREA EM ANDAMENTO							
( ) CPF	( ) RG	() TÍTULO ELEITORAL	( ) COMPROVANTE ENDEREÇO				
SERVIDOR SEMED							
PROTOCOLO DE ENTREGA							
NOME:	DATA: ___/___/_____						
ÁREA DE INTERESSE:	INSCRIÇÃO Nº:						

ANEXOII
FICHA DE INSCRIÇÃO – MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

NOME			**DATA NASCIMENTO: __/__/____**
ENDEREÇO:			**INSCRIÇÃO Nº:**
CPF:	**IDENTIDADE**		**TÍTULO ELEITORAL**
E-MAIL:	**TELEFONE FIXO:**		**CELULAR:**
ÁREA DE INTERESSE			
( ) LÍNGUA PORTUGUESA	( ) MATEMÁTICA		
DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO			
( ) CPF	( ) RG	( ) TÍTULO ELEITORAL	( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
SERVIDOR SEMED			
PROTOCOLO DE ENTREGA			
NOME:			DATA: ___/___/_____
ÁREA DE INTERESSE:			INSCRIÇÃO Nº:

ANEXO III
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
FACILITADOR E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

FORMAÇÃO ACADÊMICA		**MÁXIMO DE PONTOS**
I	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (somente para facilitador)	**1,0**
II	ESTUDANTE CURSO TÉCNICO (Em qualquer área)	**1,5**
III	CURSO TÉCNICO COMPLETO (Em qualquer área)	**2,0**
IV	ESTUDANTE CURSO SUPERIOR (Em qualquer área)	**2,5**
V	CURSO SUPERIOR COMPLETO (Em qualquer área)	**3,0**
VI	ESTUDANTE CURSO SUPERIOR (Área específica –ED. Física, Artes, Pedagogia, Letras,Matemática)	**4,0**
VII	CURSO SUPERIOR COMPLETO (Área específica –Ed. Física, Artes, Pedagogia, Letras, Matemática)	**5,0**
VIII	PÓS GRADUAÇÃO EM CURSO (Na área de Educação ou área específica escolhida)	**4,5 PONTOS**
IX	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA (Na área de Educação ou área específica escolhida)	**5,0 PONTOS**
FORMAÇÃO CONTINUADA		
I	CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA OU AFIM (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 H)	**4,5 PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**MÁXIMO DE PONTOS**
I	Experiência profissional comprovada através de declaração na área escolhida ou monitoria em programas e projetos - 1,0 (um ponto) por ano - máximo de 03 (três) anos	**3,0 PONTOS**
II	Experiência profissional no Programa Mais Educação/ Educação em Tempo Integral comprovada através de declaração – 2,0 (dois pontos) por ano- máximo de 10 (DEZ) PONTOS	**10,0 PONTOS**

ANEXO IV
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-ANDRÉIA DURÃES MARQUES RAMOS - ANALISTA EDUCACIONAL
-DANIELE FERREIRA DE QUEIROZ- TÉCNICO N. MÉDIO DE POLÍTICAS SOCIAIS
-GISLENE SANTOS CUSTÓDIO DIAS - ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL
-ISABEL CRISTINA PEREIRA LOPES- PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
-REGINA PEREIRA DE QUEIROZ DIAS - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-RODRIGO DE PAULA MAGALHÃES BARBOSA - GESTOR PEDAGÓGICO

PUBLICADO POR:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:3D0DB976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 12

Extrato de Contrato
Contrato n° 0081/2017
Processo n° 0077/2017
Modalidade de Pregão n° 0012/2017
Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.196.371/0001-19 **Empresa localizada na** RUA MONSENHOR RAUL DE FARIA CUNHA n° 220 Bairro: GOIABAL Cidade: ALEM PARAÍBA UF: MG Cep: 36.660-000
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, pelo período de 08 (oito) meses.

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
					Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	1498300821	PÓ DE CAFÉ CPT 500G	PC	775,0000	9,55	7.401,25

Valor total R$ 7.401,25
Valor: R$ 7.401,25
Vigência: 29/01/2018
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0047	00.01.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 900,43
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0048	00.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 605,03
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0098	00.01.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$ 2.038,37
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0029	00.01.55	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R$ 8.352,62
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0079	00.01.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 850,72
3.3.90.30.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.01.00	GESTÃO ADMIN. SECRETARIA. CULTURA/ESPORTE/LAZER	R$ 1.171,19
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0014	00.01.00	CONVENIOS COM POLÍCIAS CIVIL, FLORESTAL E MILITAR	R$ 522,72
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0016	00.01.00	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.887,01
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0019	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R$ 1.607,24
Total			R$ 17.935,34

Data da Assinatura 29/05/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:8E4D207C

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 12

Extrato de Contrato
Contrato n° 0082/2017
Processo n° 0077/2017
Modalidade de Pregão n° 0012/2017
Prefeitura Municipal de Volta GrandePartes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e G C DE PAULA MERCEARIA - ME**CNPJ/CPF:** 05.864.994/0001-08 **Empresa localizada na** EST PIRAPETINGA - PADUA n° 50 Bairro: SANTA LUZIA Cidade: PIRAPETINGA UF: MG Cep: 28.470-000
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, pelo período de 08 (oito) meses.

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
					Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	15044	Achocolatado em Pó, 1Kg	Quilograma	9,0000	10,39	93,51
		AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULOSO				
		FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,				

002	1498300757	PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE	PCT	697,0000	12,90	8.991,30
		UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PACOTE				
		DE 5KG.				
003	15087	Açúcar Refinado, Pacote 1Kg	Pacote	5,0000	4,83	24,15
004	1498300830	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT 400G	PCT	44,0000	4,00	176,00
005	16478	Biscoito Tipo Cream Cracker 400g	Pacote	36,0000	4,10	147,60
006	23629	Leite Integral com Ferro, embalagem com 01 litro	Litro	50,0000	3,61	180,50
		Margarina com sal com 60 a 80 %. Apresentação				
007	1498300768	aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Pote de 500 gramas	Pote	37,0000	5,81	214,97
008	30531	Suco de Caju Concentrado, Natural 500ml	Unidades	28,0000	3,86	108,08
009	30538	Suco de MAracujá, Natural, 500ml	Unidades	16,0000	7,32	117,12
010	30539	Suco de Uva, 01 Litro	Litro	18,0000	9,20	165,60

Valor total R$ 10.218,83
Valor: R$ 10.218,83
Vigência: 29/01/2018
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0047	00.01.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 900,43
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0048	00.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 605,03
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0098	00.01.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$ 2.038,37
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0029	00.01.55	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R$ 8.352,62
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0079	00.01.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 850,72
3.3.90.30.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.01.00	GESTÃO ADMIN. SECRETARIA. CULTURA/ESPORTE/LAZER	R$ 1.171,19
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0014	00.01.00	CONVENIOS COM POLÍCIAS CIVIL, FLORESTAL E MILITAR	R$ 522,72
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0016	00.01.00	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.887,01
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0019	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R$ 1.607,24
Total			R$ 17.935,34

Data da Assinatura 29/05/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:45277222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 25/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 092/2017, Pregão Presencial nº 025/2017, cujo objeto trata-se da seleção e contratação de empresa para a prestação de serviços de organizações de eventos, em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União houve por bem deliberar vencedoras as empresas **AÇÃO EVENTOS & MARKENTING – EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº: 65.182.388/0001-34 situada à Rua Miguel Burnier 91 casa, Vila Aparecida município de Ouro Presto/MG, **MARGARETH LINHARES DIAS SANTOS 60885912691,** inscrita no CNPJ sob nº: 27.108.883/0001-22 situada à Rua Deolino Nogueira, 53 Centro Nova União/MG e **MOREIRA LIMA COMERCIAL LTDA. ME** inscrita no CNPJ sob nº: 65.182.388/0001-34, situada à Av. Dr. Júlio Otaviano Ferreira, 245 sl 03 Cidade Nova, Belo Horizonte /MG, ***HOMOLOGANDO*** às mesmas o objeto da presente licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que os Adjudicatórios venceram a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

EVENTO	EMPRESA VENCEDORA	DATA	PESSOAS	LOCAL DO EVENTO	PROPOSTA VENCEDORA
Conferencia de saúde (Saúde)	**MOREIRA LIMA COMERCIAL LTDA**.	10/06/2017	300	Quadra da Escola Estadual coronel José Nunes de Melo Junior	R$ 35.000,000
SERVIÇO DE BUFFET (cardápio)					
Café da manha: mini pão Frances com presunto, e ou manteiga, bolos variados (cenoura, formigueiro, fubá) pão de queijo, biscoitos caseiros (rosquinha, polvilho) 1 tipo de fruta (banana e ou mamão)					
Almoço: Arroz branco, saladas de folhas (alface, agrião, cebolinha), legumes (cenoura, tomate, beterrada). carne (pernil ao molho madeira) farofa (farinha, cenoura, batata palha, lingüiça) frutas (abacaxi e melancia)					
Sobremesa: doce de banana e doce de leite em pedaços.					
Bebidas café e almoço: café com e sem açúcar, chá-mate, leite, sucos variados de caixa ou poupa (uva, laranja, maracujá) refrigerante (coca- cola, fanta, guaraná)					
Serviços: 3 garçons, 3 cozinheiras, 1 reposição, 1 limpeza.					
45 Mesas de bar de plástico, com tampão redondo.					
7 cadeiras de plástico branco em cada mesa, totalizando 315 cadeiras					
Forros redondos (verde).					
Mesa de banquete com aproximadamente 4 metros com forro branco ou bege, para servir a comida.					
Pratos de louça brancos, talheres (faca, garfo e colher) taças e xícaras que atendam a 300 convidados. Podendo também ser usados copos descartáveis.					
Vasilhames adequados para servir a comida e café. (panelas, tigelas, colheres, pegador, jarras para sucos, garrafas térmicas, adoçantes,					
5 litros de Água mineral para mesa de palestrantes. (duas jarras com água e 6 taças)					
Um arranjo de flores naturais para auditório da Escola Estadual de aproximadamente 70 cm de comprimento. Cores a branca, rosa, salmão, folhagens, gips, etc.					
Forro para banquete aproximadamente 4 metros cor bege claro com passarela rosa para auditório da Escola Estadual.					
Duração do evento: 7 horas					
Confraternização dos funcionários (Adm)	**MARGARETH LINHARES DIAS SANTOS**	27/10/2017	390 pessoas	Quadra de Esportes de Nova União	R$ 26.800,00
SERVIÇO DE BUFFET					
Entrada: comida de buteco (batata frita, mandioquinha frita, lingüiça, torresmo, carne cozida, torrada, moela)					

Jantar: Arroz branco, saladas de folhas (alface, agrião, rúcula, cebolinha), Farofa (farinha, cenoura, bacon, carne) vinagrete (tomate, cebola, pimentão) frutas (abacaxi e melancia)					
Churrasco (alcatra, maminha, picanha, lingüiça, asinha de frango, pernil, coração, pão de alho)					
Bebidas: sucos variados de caixa ou poupa (uva, laranja, goiaba, maracujá, caju) refrigerantes (coca cola, fanta, guaraná, pepsi, spryte), água. Refrigerante zero açúcar.					
Sobremesa: doces, doce de leite, queijo, banana caramelada.					
Serviços: 5 garçons, 3 cozinheiras, 1 reposição, 1 limpeza, 2 churrasqueiros.					
45 Mesas de bar de plástico, com tampão redondo.					
8 cadeiras de plástico branco em cada mesa, totalizando 360 cadeiras.					
Forro redondo dourado e branco.					
Mesa de banquete com aproximadamente 4 metros com forro branco ou dourado com arranjo de flor grande (aster branco, gispsofilas, rosas).					
Pratos de louça brancos, pratinhos para sobremesa e petiscos, talheres (faca, garfo e colher de sobremesa) taças que atendam a 390 convidados.					
Vasilhames adequados para servir a comida. (rechaud, panelas, tigelas, colheres, pegador, jarras para sucos e refrigerante, bandejas.					
Mesa redonda para entrada com arranjo de flores (aster branco e gispsofilas, rosas) com 390 bombons de boas vindas.					
Show com musica ao vivo (cantor ou dupla que toque e cante todos os estilos musicais (MPB, axé, sertanejo, pop, funk, etc. repertorio atualizado) com duração de 4 horas.					
Mini boate com luzes coloridas, som que atenda o espaço da quadra Poliesportivo, microfone.					
Duração do evento: 7 horas.					
Reunião AMEPI	**MARGARETH LINHARES DIAS SANTOS**	30/06/2017	50 pessoas	Pousada Pé de Banana Fazenda da Germana	R$4.400,00
Café da manha: mini pão Frances, bolo de cenoura, broa de fubá, queijo minas fresco, pão de queijo, biscoito de polvilho caseiro, rosquinhas, presunto e mussarela, cafe com e sem açúcar, leite, suco de caixa (laranja, goiaba, caju) frutas: banana, mamão					
Almoço: (fazenda Germana)					
Cardápio: arroz branco ou arroz vermelho, feijão com bacon e lingüiça, galinha caipira, angu muid'água, umbigo de banana com costela de porco, salada de alface com tomate, frango com quiabo. Refrigerantes (coca cola, guaraná, fanta) Sucos Maracujá, caju, goiaba.					
Sobremesa: doce de banana em pedaços, queijo com goiabada.					
Vasilhame para servir todos os convidados, 2 garçons, 2 cozinheiras, 1 auxiliar.					
Duração do evento: 6 horas					
Encontrão dos Idosos (Semas)	**MARGARETH LINHARES DIAS SANTOS**	11/11/2017	350 pessoas	Quadra de Esportes	R$13.200,00
Com musica ao vivo (musicas sertaneja)					
Café da manha: mini pão Frances, com mortadela e manteiga, bolos variados (chocolate, broa, formigueiro) pão de queijo, frutas (banana, melancia) biscoitos variados.					
Bebidas: café, cha- mate, leite, adoçante, refrigerante comum e diet					
Almoço: Arroz, tutu, salada de folhas e legumes, frango (coxa e sobre coxa) macarrão alho e oleo com bacon, frutas (abacaxi, melancia) doce de banana pedaço.					
Vasilhames para servir aos convidados (pratos, talheres, copos, panelas) etc.					
35 Mesas de bar de plástico, com tampão redondo e ou (80 mesas com 4 cadeira).					
8 cadeiras de plástico branco em cada mesa, totalizando 280 cadeiras.					
Forro redondo ou forros quadrados para mesa. (cor ser definida)					
2 Cozinheiras, 2 garçons, 1 auxiliar.					
Duração do evento: 6 horas					
FORMATURA PROERD	**MARGARETH LINHARES DIAS SANTOS**	30/06/2017	100 pessoas	Quadra da Escola	R$ 5.300,00
Cerimônia: Mesas de banquete com forro de aproximadamente 4 metros para auditório. (cor a definir)					
Arranjo de flores naturais, grande (cor a definir) para mesa de banquete.					
Jarra e taças com água para mesa de autoridades.					
Jantar pra Banda Bios (30 pessoas)					
Jantar: Arroz branco, carne pernil assado ao molho madeira, (salada de alface, tomate, cenoura, beterraba,etc) feijão, salpicão. (sugestão)					
Sobremesa: doce de leite, queijo, banana.					
Bebida: Refrigerantes, água, suco de polpa (maracujá, goiaba, laranja)					
Comemoração do Outubro rosa	**MOREIRA LIMA COMERCIAL LTDA**.	20/10/2017	200 pessoas	Quadra da E.E nova união	R$ 27.000,00
Café da manha: mini pão Frances com presunto, e ou manteiga, bolos variados (cenoura, formigueiro, fubá) pão de queijo, biscoitos caseiros (rosquinha, polvilho) 1 tipo de fruta (banana e ou mamão)					
Almoço: Arroz branco, strogonoff de frango, salada de tomate, manga, alface, rúcula, cebolinha, agrião, etc. batata palha.					
Sobremesa: doce de banana em pedaços ou doce de leite.					
Bebidas: café com e sem açúcar, suco de polpa ou caixinha (manga, laranja, goiaba) refrigerante (guaraná, fanta) leite.					
Mesa e cadeira para 200 convidados. Forro para as mesas de convidados.					
Vasilhame para servir 200 pessoas. (pratos de louça, talheres, copos e xícaras. Panelas ou que necessário para servir o Buffet.					
Mesa para banquete com aproximadamente 4 metros**.**					
Serviço com 2 cozinheira, 2 garçons, 1 ajudante					
Comemoração do Novembro azul	**AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**	17/11/2017	200 pessoas	Quadra da E.E nova união	R$ 30.000,00
Café da manha: mini pão Frances com presunto, e ou manteiga, bolos variados (cenoura, formigueiro, fubá) pão de queijo, biscoitos caseiros (rosquinha, polvilho) 1 tipo de fruta (banana e ou mamão)					
Almoço: Arroz branco, strogonoff de frango, salada de tomate, manga, alface, rúcula, cebolinha, agrião, etc. batata palha.					
Sobremesa: doce de banana em pedaços ou doce de leite.					
Bebidas: café com e sem açúcar, suco de polpa ou caixinha (manga, laranja, goiaba) refrigerante (guaraná, fanta) leite.					
Mesa e cadeira para 200 convidados. Forro para as mesas de convidados.					
Vasilhame para servir 200 pessoas. (pratos de louça, talheres, copos e xícaras. Panelas ou que necessário para servir o Buffet.					
Mesa para banquete com aproximadamente 4 metros**.**					
Serviço com 2 cozinheira 2 garçons, 1 ajudante					
Conferencia de saúde (Saúde) Mulher	**MOREIRA LIMA COMERCIAL LTDA**.	Outubro ou novembro	200 pessoas	Quadra da E.E	R$ 25.000,00
SERVIÇO DE BUFFET (cardápio)					
Café da manha: mini pão Frances com presunto, e ou manteiga, bolos variados (cenoura, formigueiro, fubá) pão de queijo, biscoitos caseiros (rosquinha, polvilho) 1 tipo de fruta (banana e ou mamão)					
Almoço: Arroz branco, saladas de folhas (alface, agrião, cebolinha), legumes (cenoura, tomate, beterrada). Carne (coxa e sobrecoxa) farofa (farinha, cenoura, batata palha, lingüiça) frutas (abacaxi e melancia)					
Sobremesa: doce de banana e doce de leite em pedaços.					
Bebidas café e almoço: café com e sem açúcar, leite, sucos variados de caixa ou poupa (goiaba,maracujá) refrigerante (fanta, guaraná)					
Serviços: 2 garçons, 2 cozinheiras, 1 reposição, 1 limpeza.					
Mesas de bar de plástico, com tampão redondo.					
7 cadeiras de plástico branco em cada mesa, totalizando 210 cadeiras					
Forros redondos (rosa ou lilas).					
Mesa de banquete com aproximadamente 4 metros com forro branco ou bege, para servir a comida.					
Pratos de louça brancos, talheres (faca, garfo e colher) taças e xícaras que atendam a 200 convidados. Copos descartáveis também podem ser usados					
Vasilhames adequados para servir a comida e café. (panelas, tigelas, colheres, pegador, jarras para sucos, garrafas térmicas, adoçantes,					
5 litros de Agua mineral para mesa de palestrantes. (duas jarras com água e 6 taças)					
Um arranjo de flores naturais para auditório da Escola Estadual de aproximadamente 70 cm de comprimento. Cores a branca, rosa,					

salmão, folhagens, gips, etc.					
Forro para banquete aproximadamente 4 metros cor bege claro com passarela rosa para auditório da Escola Estadual.					
Duração do evento: 7 horas					

Nova União, 08 de junho de 2.017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:FE648C15

